BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

ABRIL – 2020

Índice

PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO 3
1. SÍNTESE DOS INDICADORES 4
2. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 8
3. AMBIENTE ECONÓMICO 26
4. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019 32
5. PERSPECTIVAS 50
PARTE II: CONTAS 52

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Afreximbank – African Export Import Bank
AQA – Avaliação da Qualidade dos Activos
BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola
BNA – Banco Nacional de Angola
BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola
CEO – Chief Executive Officer
CFO – Chief Financial Officer
CIO – Chief Information Officer
COO – Chief Operating Officer
CRO – Chief Risk Officer
DB – Deutsche Bank
DFI – Development Finance Institution
DFRC – Development Finance Resource Centre
FMI – Fundo Monetário Internacional
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
IAS – International Accounting Standards
IFRS – International Financial Reporting Standards
IGAPE – Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado
INE – Instituto Nacional de Estatística
LIBOR – London InterBank Offered Rate
MINFIN – Ministério das Finanças
NORSAD –
OGE – Orçamento Geral do Estado
PAC – Projecto de Apoio ao Crédito
PCN – Plano de Continuidade de Negócio
PESI – Plano Estratégico de Sistemas de Informação
PIB – Produto Interno Bruto
RIB – Reservas Internacionais Brutas
RIL – Reservas Internacionais Líquidas
SADC – Southern African Development Community
VAB – Valor Acrescentado Bruto
WEO – World Economic Outlook

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Síntese numérica dos indicadores 5
Tabela 2: Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos 2019 14
Tabela 3: Objectivos Estratégicos e Metas 2018-2022 24
Tabela 4: Taxas reais de crescimento do PIBpm (%) 28
Tabela 5: Evolução do Índice de Preços ao Consumidor em 2019 29
Tabela 6: Taxas de juro directoras 31
Tabela 7: Balanço dos Indicadores Estratégicos em 2019 32
Tabela 8: Caracterização dos Recursos Humanos – Órgãos Estatutários 35
Tabela 9: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores 35
Tabela 10: Aprovações por províncias 40
Tabela 11: Aprovações por sectores 41
Tabela 12: Desembolsos por províncias 42
Tabela 13: Desembolsos por sectores 42
Tabela 14: Desembolsos por Produtos/ Programas 42
Tabela 15: Crédito Recuperado 43
Tabela 16: Empregos previstos por províncias 43
Tabela 17: Empregos previstos por sectores 44
Tabela 18: VAB previstos por províncias 44
Tabela 19: VAB previstos por sectores 45
Tabela 20: Composição e Comportamento do Activo Total 45
Tabela 21: Composição e Comportamento do Activo Financeiro 46
Tabela 22: Composição e Comportamento do Activo Imobilizado 46
Tabela 23: Composição e Comportamento do Passivo Total 46
Tabela 24: Composição e Comportamento do Capital Próprio 47
Tabela 25: Margem Financeira e Produto Bancário 48
Tabela 26: Cost-to-Income 49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxas de crescimento do PIB Mundial 27
Gráfico 2: Capacitação dos Colaboradores 34
Gráfico 3: Distribuição dos Colaboradores por Funções 36
Gráfico 4: Distribuição dos Colaboradores por Género 36
Gráfico 5: Distribuição dos Colaboradores por Faixa Etária 37
Gráfico 6: Distribuição dos Colaboradores por Habilitações Literárias 37

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura de Organização Corporativa-Órgãos Independentes, Estatutários, Auxiliares e Consultivos 13
Figura 2: Organograma do Banco 15
Figura 3: Modelo de Governação da Gestão de Riscos 21
Figura 4: Produtos e Serviços do Banco 25

PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO

1. SÍNTESE DOS INDICADORES

1.1. Síntese Numérica dos Indicadores

Tabela 1: Síntese numérica dos indicadores

UM: Kz Mil

	31/12/2019	31/12/2018	Δ%
BALANÇO			
Activo total	529 629 182,00	467 727 829,00	13,23%
Créditos a clientes (Líquido)	147 654 404,00	96 041 203,00	53,74%
Activo financeiro	525 923 759,00	460 210 635,00	14,28%
Activo imobilizado **(1)**	1 978 621,00	3 444 702,00	-42,56%
Activo diverso **(2)**	1 726 802,00	4 072 492,00	-57,60%
Passivo total	373 153 631,00	337 467 700,00	10,57%
Capital próprio	156 475 551,00	130 260 129,00	20,13%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	23 285 716,00	-1 969 691,00	1282,20%
Margem complementar	100 708 042,00	85 112 465,00	18,32%
Produto bancário	123 993 758,00	83 142 774,00	49,13%
Custos de estrutura (operacionais) **(3)**	8 289 415,00	6 784 175,00	22,19%
Resultado líquido do exercício	86 311 890,00	66 686 167,00	29,43%
SOLVABILIDADE, RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA			
Solvabilidade regulamentar **(4)**	86,70%	116,92%	-30,22 p.p.
Rentabilidade do activo médio (ROA)	16,30%	14,26%	2,04 p.p.
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	55,16%	51,19%	3,97 p.p.
Cost-to-Income (%)	6,67%	8,16%	-1,49 p.p.
QUALIDADE DO CRÉDITO			
Rácio de crédito em incumprimento +90 dias (Patrimonial)	1,23%	6,10%	-4,87 p.p.
Rácio de cobertura de crédito em incumprimento +90 dias (Patrimonial) **(5)**	82,69%	92,00%	-9,31 p.p.
Rácio de crédito em incumprimento +90 dias (Patrimonial+Extrapatrimonial)	50,00%	65,00%	-15,00 p.p.
OUTROS INDICADORES			
Nº de colaboradores	154	139	10,79%
N.º de formações	55	41	34,15%
Tempo médio de resposta (dias úteis)	100	180	-44,44%
Montante aprovado (Operações Directas*) em milhares Kz	63 041 107	12 555 437	402,10%
Montante desembolsado (Operações Directas) em milhares Kz **(6)**	18 289 202	22 152 754	-17,44%
Montante desembolsado (Operações Indirectas**) em milhares Kz **(7)**	110 000	1 500 000	-92,67%
Crédito recuperado em milhares (Kz) **(8)**	851 151	1 322 727	-35,65%

*Operações Directas - Operações que resultam de projectos cuja selecção e aprovação foram decididas pelo Banco
**Operações Indirectas - Operações que resultam de projectos cuja selecção e aprovação foram decididas pelo Governo ou repasse de linhas de crédito a instituições de cré

(1) A redução observada deve-se, sobretudo, ao reforço da imparidade de Kz 1.803.491 mil em 2019 (em 2018 a imparidade foi de Kz 7.466.588 mil) referente a aquisição do seu futuro Edificio Sede que se encontra em litígio. O valor já liquidado à data para a aquisição do Edificio soma os Kz 9.270.079 mil.

(2) A diminuição em Kz 2.561.444,00 mil é justificada pela consituição de imparidade sobre uma garantia concedida na operação de crédito de uma Superfície Comercial.

(3) O aumento dos custos operacionais é explicado, sobretudo, pelo recrutamento de 15 colabaoradores, ajustes salariais, acções de fromação, e pelo aumento dos custos com fornecimento e serviços de terceiros para assegurar o funcionamento corrente da instituição.

(4) Apesar da redução para 86,70%, o rácio encontra-se confortavelmente acima do limite mínimo estabelecido pelo BNA (10%). A redução deveu-se ao aumento do total dos requisitos de fundos próprios em Kz 5.612.693.898,00 para Kz 49.019.675.652 em 2019.

(5) A diminuição para 82,69%, apesar de não ser desejável, ainda não consitui um risco para o Banco, uma vez que o limite mínimo estabelecido para este indicador é de 60%. A redução do indicador é explicada pela diminuição da imparidade de Kz 27.216.220.985,00 em 2018, para Kz 19.927.208.161,00 em 2019.

(6) A redução é influenciada fundamentalmente pelo maior cliente da carteira de crédito, Angola Cables (representa 60% da carteira), ter recebido em 2018 desembolsos equivalentes em Kwanzas a USD 50,4 milhões e em 2019 o remanescente equivalente em Kwanzas a USD 20,2 milhões.

(7) A redução é justificada pela linha de crédito Projovem repassada ao BCI, avaliada em Kz 4.500.000 mil, cujo desembolso da última tranche aconteceu em 2018 no valor de Kz 1.500.000 mil (único desembolso de operações indirectas em 2018). A outra linha de crédito referente ao apoio às sociedades de microcrédito, avaliada em Kz 660.000 mil, registou os seus primeiros desembolsos em 2019 no montente de Kz 110.000 mil para duas sociedades de microcrédito, com Kz 55.000 mil cada.

(8) A redução registada é fundamentada pela diminuição do crédito com potencial de recuperação em 2019, pois alguns foram liquidados nos exercícios anteriores.

1.2. Síntese Gráfica dos Indicadores

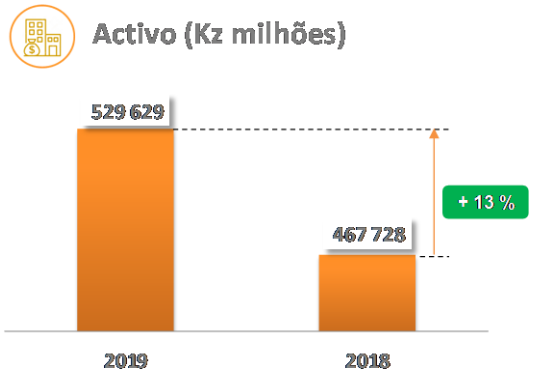

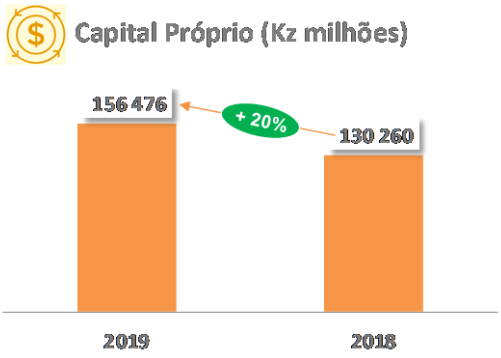

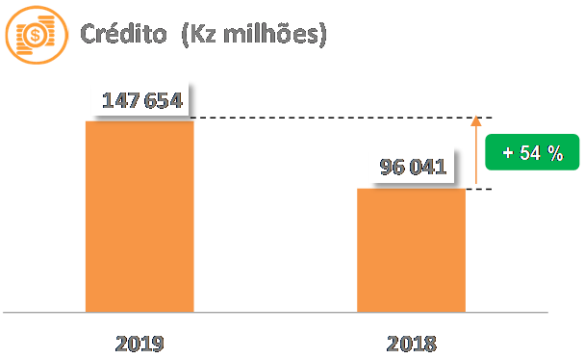

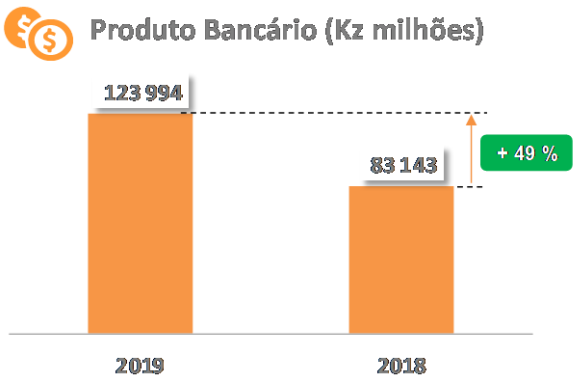

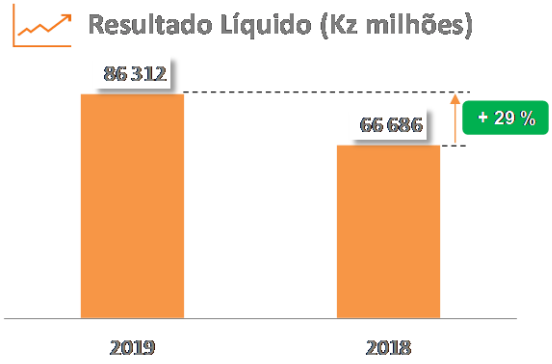

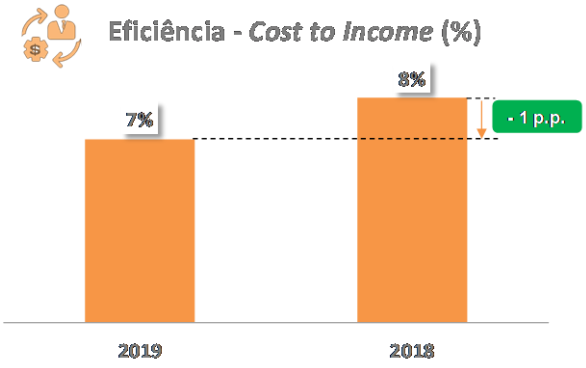
Eficiência - *Cost to Income* (%)
7%
8%
- 1 p.p.
2019
2018

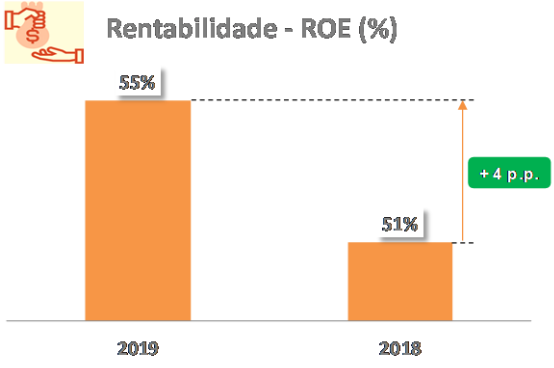
Rentabilidade - ROE (%)
55%
51%
+ 4 p.p.
2019
2018

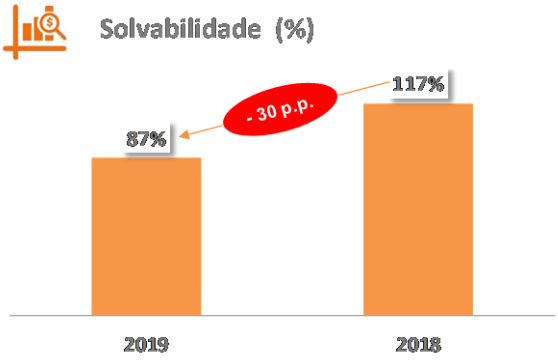
Solvabilidade (%)
87%
117%
- 30 p.p.
2019
2018

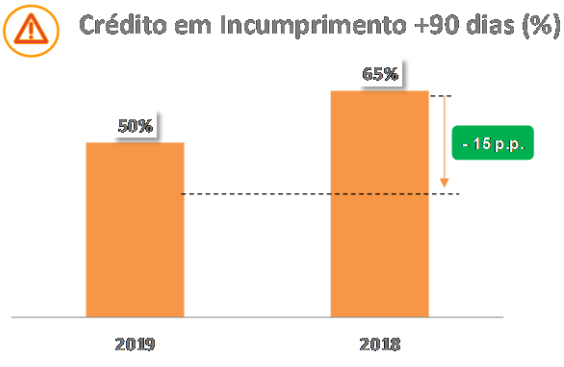
Crédito em Incumprimento +90 dias (%)
50%
65%
- 15 p.p.
2019
2018

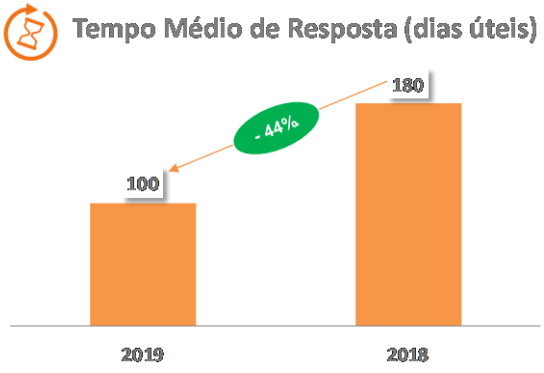
Tempo Médio de Resposta (dias úteis)
100
180
- 44%
2019
2018

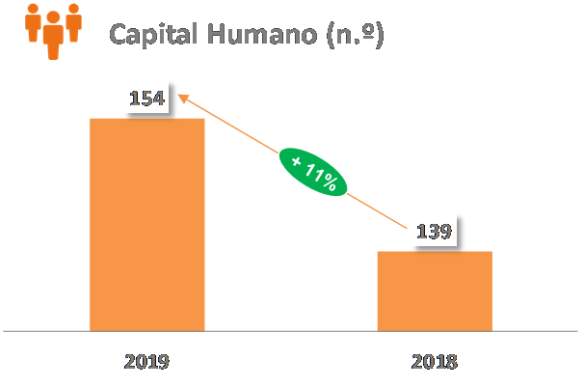
Capital Humano (n.º)
154
139
+ 11%
2019
2018

2. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

2.1. Caracterização do Banco

2.1.1. Missão Institucional

01. A missão do BDA é contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do País, proporcionando a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas económicas e sociais e o aumento da competitividade.

2.1.2. Visão

02. A visão do BDA é ser reconhecido como um banco distinto e de excelência na promoção do desenvolvimento socioeconómico e sustentável de Angola e notabilizado por:

- Ser um importante executor, articulador e indutor da política de desenvolvimento e investimento do Governo, e

- Propiciar condições adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente.

2.1.3. Atribuições

03. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro, que aprovou o Estatuto Orgânico em vigor, são acometidas ao Banco as seguintes atribuições:

a) Financiar programas, projectos, obras e serviços que estejam inseridos em programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
b) Mobilizar recursos financeiros e outros do sector público e privado, nacional e internacional, destinados a financiar projectos de desenvolvimento económico e social;
c) Avaliar, planear e monitorar a implementação de projectos de investimento, integrados em programas de desenvolvimento;

d) Facilitar a participação do sector privado e de organizações comunitárias em projectos e programas de desenvolvimento;
e) Realizar ou apoiar, por intermédio de empresas subsidiárias ou veículos, ou estabelecendo parcerias com investidores nacionais e estrangeiros, investimentos em actividades estratégicas e estruturantes, no âmbito de programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
f) Prover assistência técnica, especialmente na formação e desenvolvimento dos recursos humanos, com vista à identificação, preparação, avaliação, financiamento, implementação e gestão de projectos e programas de desenvolvimento;
g) Prover ou mobilizar fundos para financiamento de iniciativas que visem minimizar o impacto ambiental nos projectos e programas de desenvolvimento;
h) Prestar serviços de consultoria, incluindo acções de formação e capacitação de empresários angolanos, e colaborar na realização de auditorias técnicas a projectos;
i) Outros que superiormente lhe sejam confiados.

2.2. Estrutura de Governação Corporativa

2.2.1. Instrumentos de Orientação

04. Até 2019, o Banco era superintendido pelo Titular do Poder Executivo, tutelado pelo Ministro das Finanças e supervisionado pelo Banco Nacional de Angola. O Estado constitui o único accionista ou proprietário do Banco.

05. Em primeira instância, o Banco exerce a sua acção governativa alinhada com os principais instrumentos orientadores do Governo que visam a promoção do desenvolvimento económico e social do país, fundamentalmente o Plano Nacional de Desenvolvimento. Adicionalmente, a instituição suporta a sua governação obedecendo aos decretos, avisos, instrutivos e demais legislação emanados pelo Superintendente, pela Tutela, pelo Supervisor do Sistema Bancário, pela Comissão de Mercados de Capitais, Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) e Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

06. Internamente dispõe de outros instrumentos de governação corporativa como sejam o estatuto orgânico, o organigrama, as políticas, os regulamentos, as normas, os manuais e os documentos de planeamento e reporte da gestão do banco.

07. Constituem órgãos estatutários do Banco o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

2.2.2. Conselho de Administração

08. O Conselho de Administração do Banco é o órgão estatutário responsável pela gestão da instituição. É composto por até nove administradores, sendo quatro não executivos e independentes, e cinco executivos.

09. Os administradores executivos constituem-se em Comissão Executiva e os não Executivos assumem a função de *controllers*, no âmbito da actividade do Conselho de Administração.

10. As funções de Presidente do Conselho de Administração são desempenhadas por um administrador executivo, que preside igualmente a Comissão Executiva.

11. O Conselho de Administração tem os seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

i. Comité de Controlo Interno;
i. Comité de Gestão de Riscos;
ii. Comité de Crédito;
iii. Comité de Gestão de Activos e Passivos; e
iv. Comité de Organização e Tecnologia de Informação;

b) Órgãos Consultivos

i. Comissão de Recursos Humanos; e
ii. Comissão de Aquisições e Contratos.

12. A composição e as atribuições dos órgãos auxiliares e consultivos estão estabelecidas em regulamentos próprios.

13. O Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Riscos e a Comissão de Recursos Humanos são presididos por administradores não executivos.

2.2.3. Comissão Executiva

14. A Comissão Executiva, como referido, é constituída por administradores executivos, num total de cinco, à qual compete, no geral, assegurar a gestão corrente do BDA e praticar os actos que se mostrem necessários à prossecução do seu objecto.

15. As atribuições e as normas de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva estão estabelecidas especificamente no Regimento do Conselho de Administração e no Regulamento Interno da instituição de um modo geral.

2.2.4. Conselho Fiscal

16. O Conselho Fiscal é o órgão estatutário responsável pela fiscalização de todos os actos de gestão do Banco. É composto por três membros, sendo um Presidente e dois Vogais. A sua actuação é regulada pelo disposto no artigo 25.º do Estatuto Orgânico do BDA aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro e demais legislação que lhe é aplicável.

2.2.5. Auditor Externo

17. A auditoria às contas é garantida desde 2019 pela empresa de auditoria e consultoria Baker Tilly, que substituiu a Deloitte. A escolha das empresas de auditoria tem obedecido aos termos e condições estabelecidos pelo Aviso n.º 4/2013, de 22 de Abril, do BNA.

2.2.6. Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos

18. O Presidente do Conselho de Administração distribui a coordenação de pelouros entre os administradores, sem prejuízo da salvaguarda da independência e das funções de *controller* que devem ser adstritas à coordenação dos administradores não executivos.

Figura 1: Estrutura de Organização Corporativa-Órgãos Independentes, Estatutários, Auxiliares e Consultivos

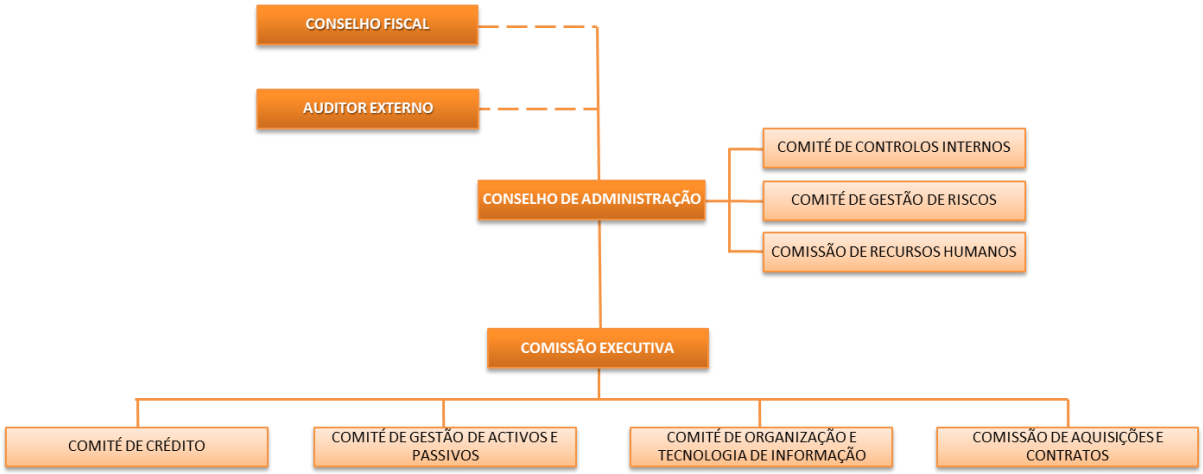

Tabela 2: Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos 2019

CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO		
Abrahão Pio dos Santos Gourgel	**Ana Maria de Campos**	**Ângelo de Sousa Filipe**
Presidente do Conselho de Administração & *Chief Executive Officer* (CEO), 2017 - 2019 **Pelouros:** Gabinete de Estratégia e Planeamento; Gabinete de Fiscalização de Projectos; Gabinete de Auditoria Interna; Gabinete de Operações Estruturadas; Direcção de Administração Geral; Gabinete do Secretariado Executivo; Comité de Crédito; Comité de Gestão de Activos e Passivos; e Comité de Organização e Tecnologias de Informação.	Administradora Executiva & *Chief Financial Officer* (CFO), desde 2014 **Pelouros:** Direcção de Finanças; Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações; Gabinete de Recursos Humanos.	Administrador Executivo & *Chief Information Officer* (CIO), desde 2016 **Pelouros:** Gabinete de Organização e Sistemas de Informação; e Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação.
Mário Jorge de Alcântara Monteiro	**Abelina dos Santos Angelino**	**Leonel Felisberto da Silva**
Administrador Executivo e *Chief Operations Officer* (COO), desde 2017 **Pelouros:** Direcção de Originação e Avaliação de de Projectos; Direcção de Administração do Crédito; e Gabinete de Recuperação do Crédito.	Administradora Executiva & *Chief Risk Officer* (CRO), desde 2016 **Pelouros:** Gabinete de *Compliance*; Gabinete de Gestão de Riscos; Gabinete Jurídico; Comissão de Aquisições e Contratos.	Administrador Não-Executivo *Controller*, desde 2016 **Órgão Auxiliar:** Comité de Controlo Interno.
Constantino Manuel dos Santos	**Amândio Vaz Velho**	**José Anibal Rocha**
Administrador Não-Executivo *Controller*, desde 2014 **Órgão Consultivo:** Comissão de Recursos Humanos.	Administrador Não-Executivo *Controller*, desde 2017 **Órgão Auxiliar:** Comité de Gestão de Riscos.	Administrador Não-Executivo *Controller*, desde 2017 **Órgão Consultivo:** Vice-Presidente da Comissão de Recursos Humanos
CONSELHO FISCAL		
Marinela Amaral	**Massunga André Sosso**	**Helena Jardim**
Presidente do Conselho Fiscal	Vogal	Vogal

2.2.7. Estrutura Orgânica

19. A estrutura orgânica do Banco sofreu alteração em 2019, com a criação de 3 unidades orgânicas designadamente: Núcleo de Controlo Cambial, Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional, e Gabinete de Operações Estruturadas. Assim a estrutura orgânica passou a apresentar a seguinte composição:

a) Órgãos Estatutários
   i. Conselho de Administração;
   ii. Conselho Fiscal.

b) Órgãos Auxiliares e Consultivos do Conselho de Administração:
   i. Comité de Controlo Interno;

ii. Comité de Gestão de Risco;
iii. Comité de Crédito;
iv. Comité de Gestão de Activos e Passivos;
v. Comissão de Aquisições e Contratos; e
vi. Comissão de Recursos Humanos.

c) Órgãos de Controlo:
   i. Gabinete de *Compliance*;
   ii. Gabinete de Auditoria Interna;
   iii. Gabinete de Gestão de Riscos; e
   iv. Núcleo de Controlo Cambial.

d) Órgãos Executivos (de Negócio):
   i. Direcção de Originação e Avaliação de Projectos
   ii. Direcção de Administração de Crédito;
   iii. Gabinete de Fiscalização de Projectos;
   iv. Gabinete de Recuperação de Crédito;
   v. Direcção Finanças; e
   vi. Gabinete de Operações Estruturadas.

e) Órgãos de Apoio:
   i. Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações;
   ii. Gabinete de Estratégia e Planeamento;
   iii. Gabinete Jurídico;
   iv. Gabinete de Organização e Sistemas de Informação;
   v. Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação;
   vi. Gabinete de Recursos Humanos;
   vii. Direcção de Administração Geral;
   viii. Secretariado Executivo dos Conselhos; e
   ix. Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional.

Figura 2: Organograma do Banco

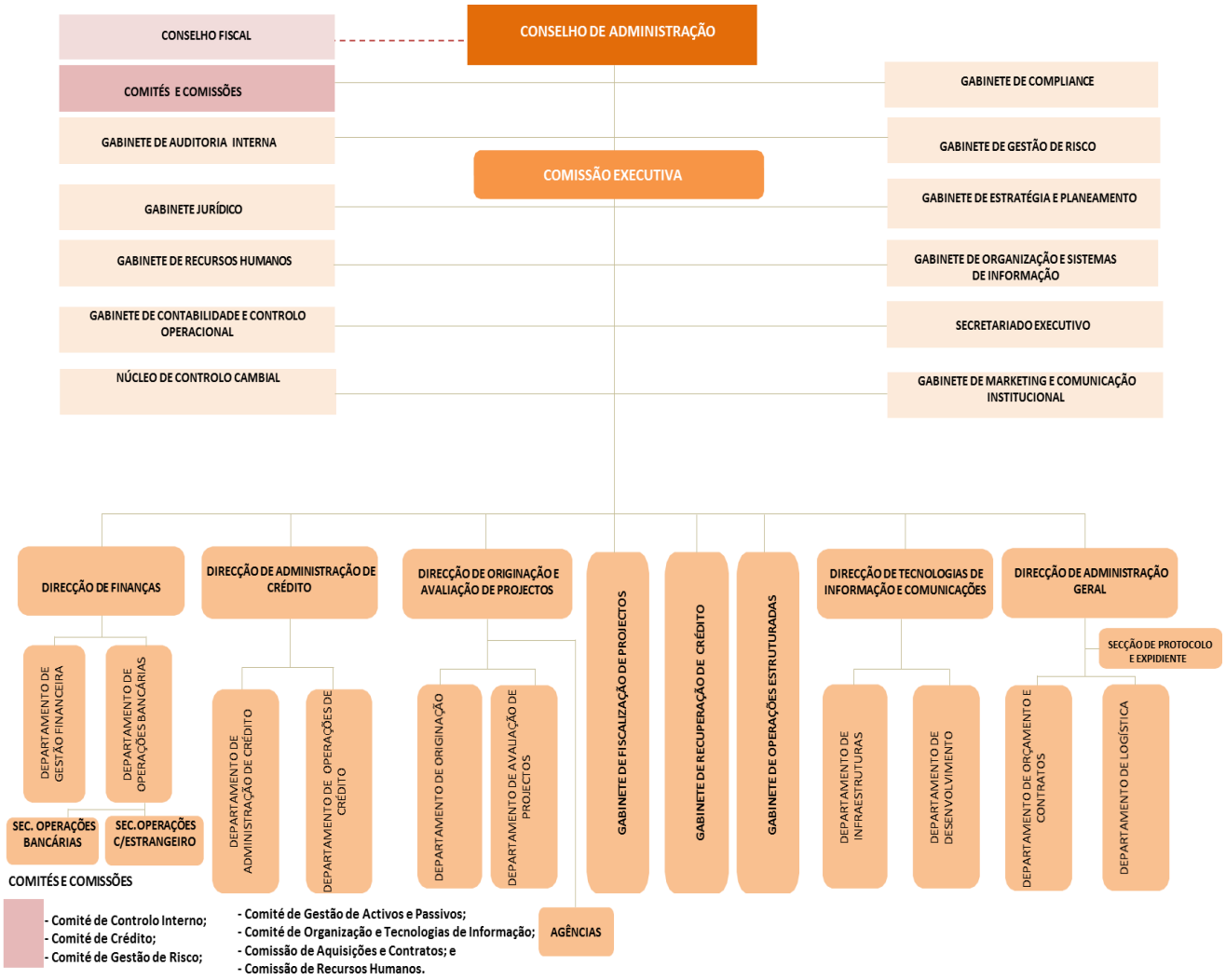
CONSELHO FISCAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÉS E COMISSÕES
GABINETE DE AUDITORIA INTERNA
GABINETE JURÍDICO
GABINETE DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE DE CONTABILIDADE E CONTROLO OPERACIONAL
NÚCLEO DE CONTROLO CAMBIAL
COMISSÃO EXECUTIVA
GABINETE DE COMPLIANCE
GABINETE DE GESTÃO DE RISCO
GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO
GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SECRETARIADO EXECUTIVO
GABINETE DE MARKETING E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DIRECÇÃO DE FINANÇAS
DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO
DIRECÇÃO DE ORIGINAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS
GABINETE DE FISCALIZAÇÃO DE PROJECTOS
GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
GABINETE DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS
DIRECÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO E EXPIDIENTE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
SEC. OPERAÇÕES BANCÁRIAS
SEC.OPERAÇÕES C/ESTRANGEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEPARTAMENTO DE ORIGINAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJECTOS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COMITÉS E COMISSÕES
- Comité de Controlo Interno;
- Comité de Crédito;
- Comité de Gestão de Risco;
- Comité de Gestão de Activos e Passivos;
- Comité de Organização e Tecnologias de Informação;
- Comissão de Aquisições e Contratos; e
- Comissão de Recursos Humanos.
AGÊNCIAS

Órgãos de Controlo

Gabinete de Compliance

O Gabinete de *Compliance* é a unidade do Banco cuja missão consiste em assegurar que as acções dos órgãos de gestão, da estrutura directiva e dos colaboradores estejam em conformidade com as leis, normas e procedimentos que as regulam e cumpram as regras, os códigos de ética e de conduta em vigor, preservando-se assim a imagem e reputação do Banco.

Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna é a unidade do Banco cuja função consiste em assegurar a manutenção de elevados padrões na gestão do BOA, de unidades e sistemas, zelando pela adequação e cumprimento das normas e pela integridade, exactidão e validade dos controlos.

Gabinete de Gestão de Riscos

O Gabinete de Gestão de Riscos é a unidade do Banco cuja missão consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

Núcleo de Controlo Cambial

É um órgão independente cuja missão é garantir o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações realizadas pelo Banco, bem como o rigor no registo das operações cambiais e o seu reporte ao BNA.

Órgãos Executivos (de Negócio)

Direcção de Originação e Avaliação de Projectos

A Direcção de Originação e Avaliação de Projectos é a unidade do Banco cuja missão consiste em identificar e estudar oportunidades de negócios para o Banco, a partir da triagem de propostas remetidas ao Banco e da avaliação das necessidades da economia, promovendo a estruturação dos projectos financiáveis para efeitos de avaliação e a instrução dos correspondentes processos de candidatura ao crédito.

Direcção de Administração do Crédito

A Direcção de Administração do Crédito é a unidade do Banco cuja missão consiste em administrar e cobrar os créditos concedidos.

Gabinete de Fiscalização de Projectos

O Gabinete de Fiscalização de Projectos é o órgão do Banco cuja missão consiste em coordenar a realização oportuna das acções de fiscalização independente, dos projectos financiados pelo banco e a sua execução, conforme demandadas pelas áreas do banco, nomeadamente as de negócio, de modo a assegurar-se sobre a sua adequada implementação ou operação, bem como a elaboração dos correspondentes relatórios.

Gabinete de Recuperação do Crédito

O Gabinete de Recuperação do Crédito é a unidade do Banco cuja missão consiste no desenvolvimento de acções tendentes à recuperação dos créditos concedidos que, nos termos das normas estabelecidas, devem ser objecto de tratamento no âmbito da recuperação de crédito, quer estejam registados em contas patrimoniais, quer em contas extrapatrimoniais, em articulação com a Direcção de Administração do Crédito e o Gabinete Jurídico.

Direcção de Finanças

A Direcção de Finanças é a unidade do Banco cuja missão consiste em assegurar uma adequada estrutura de fontes e aplicações de recursos, bem como executar e controlar as operações de pagamentos e recebimentos do Banco e gerir a sua tesouraria.

Gabinete de Operações Estruturadas

O Gabinete de Recuperação do Crédito é a unidade do Banco cuja missão consiste na identificação e captação de financiamentos, interno e externo, bem como a realização de acções que sustentem a melhoria do relacionamento do Banco com as instituições financeiras internacionais.

Órgãos de Apoio Operacional

Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações

O Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações é a unidade do Banco que tem como missão assegurar, conceber, organizar e controlar a contabilidade e os registos dos correspondentes factos patrimoniais e financeiros do Banco.

Gabinete de Estratégia e Planeamento

O Gabinete de Estratégia e Planeamento é a unidade do Banco cuja missão consiste em coordenar a elaboração das propostas dos seus principais instrumentos de gestão, nomeadamente os Planos Estratégicos, os Planos de Negócios, os Planos Anuais de Actividades e das propostas de orçamentos, monitorar a sua implementação e assegurar a elaboração dos respectivos relatórios de execução.

Gabinete Jurídico

O Gabinete Jurídico é a unidade do Banco cuja missão consiste em dar orientação de natureza jurídica aos órgãos do Banco, bem como defender os interesses do Banco por meio de acções em juízo ou fora dele.

Gabinete de Organização e Sistemas de Informação

O Gabinete de Organização e Sistemas de Informação é a unidade do Banco que tem como missão velar pela optimização da estrutura orgânica e funcional do Banco, bem como a adequação dos seus processos, procedimentos e sistemas de informação e a dotação de manuais, visando a racionalização, simplificação, uniformização e normalização dos seus serviços.

Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação é a unidade do Banco que tem como missão apoiar a implementação do Sistema de Informação que assegure a qualidade e o tratamento de dados e informações de apoio à tomada de decisão, bem como participar na concepção, desenvolvimento e implementação de recursos da Arquitectura Aplicacional e da Infra-estrutura Tecnológica, de suporte ao Sistema de Informação do BDA.

Gabinete de Recursos Humanos

É a unidade do Banco cuja missão traduz-se em assegurar a disponibilidade adequada de competências humanas no banco para a realização eficaz das suas funções, assegurando condições de desenvolvimento humano e a valorização pessoal.

Secretariado Executivo

É a unidade do Banco cuja missão é dar suporte às actividades do Conselho de Administração, dos Administradores e do Conselho Fiscal, facilitando o cumprimento das respectivas funções, assim como tratar das relações públicas, responsabilidade social, comunicação e imagem institucional do Banco.

Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional

É a unidade do Banco vocacionada para a coordenação e apoio pró-activo da actividade creditícia, no quadro das orientações e objectivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, assegurando a concepção e a operacionalidade de políticas de marketing, de acordo com os princípios de orientação para a satisfação do cliente e maximização da qualidade, inovação de produtos e serviços, impulsionamento da concessão de crédito e incremento de resultados operacionais.

2.3. Sistema de Controlo Interno

20. O Sistema de Controlo Interno do Banco é estabelecido nos termos do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, do BNA, e visa o alcance de objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas. É exercido nos diferentes níveis da estrutura da instituição, desde do Conselho de Administração, colaboradores com funções de direcção e dos demais colaboradores.

21. As funções de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno são exercidas pelo Comité de Controlo Interno, presidido por um Administrador Não Executivo. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

22. Por outro lado, o Sistema de Gestão de Risco vigente na instituição é montado em conformidade com as determinações do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, do BNA, e visa de forma permanente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos.

23. A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco, e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

24. O modelo de governação da gestão de riscos assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tal como se descreve na figura abaixo:

Figura 3: Modelo de Governação da Gestão de Riscos

25. É da responsabilidade do Comité de Gestão de Riscos, enquanto órgão auxiliar do Conselho de Administração, acompanhar o cumprimento da política de gestão de todos os riscos inerentes às actividades do Banco. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

2.4. Código de Conduta e Conflitos de Interesses

26. As regras e os princípios ético-deontológicos a observar pelos colaboradores e membros dos órgãos estatutários do BDA, no exercício da sua actividade, constam do Código de Deontologia e Ética Profissional. A instituição do referido código está alinhada com o disposto no artigo 19.º do Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril, do BNA.

27. Os membros dos órgãos estatutários e os colaboradores do BDA estão submetidos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos.
28. Os colaboradores, no exercício das atribuições profissionais, devem ainda garantir aos clientes do Banco e às autoridades competentes, ressalvado o dever de sigilo, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas.

29. Por outro lado, o BDA possui uma política e procedimentos de prevenção e mitigação de conflito de interesses alinhada à sua estratégia e natureza das suas operações.

30. A política acima referida está alinhada às exigências legais (Lei n.º 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras) e regulamentares vigentes (Aviso n.º 01/13, de 19 de Abril, sobre a Governação Corporativa e Aviso n.º 02/13, de 19 de Abril, sobre o Sistema de Controlo Interno), assim como às boas práticas nacionais e internacionais, estabelecendo as medidas de identificação, gestão e monitorização de potenciais situações que possam originar conflitos de interesse nas várias actividades/relações de negócio do Banco.

31. A política de prevenção e mitigação de conflito de interesses, define-se como um conjunto de normas e procedimentos orientadores do comportamento dos colaboradores e, consequentemente, do Banco nesta matéria. Ela visa alcançar os seguintes objectivos:

i) Cumprimento de leis, regulamentos e boas práticas internacionais relativamente ao tema de prevenção e gestão de conflitos de interesses;
ii) Definição de regras e procedimentos de forma a prevenir e gerir situações que possam originar ou já tenham originado conflito de interesses;
iii) Dar conhecimento e/ou sensibilizar todos os colaboradores do BDA para a temática de conflito de interesses e informação sobre como agir perante uma situação, potencial ou efectiva, de conflito de interesses;
iv) Promover uma cultura de justiça, transparência e integridade no Banco;
v) Procurar um tratamento justo do(s) colaborador(es), em caso de envolvimento em situações de conflito de interesses, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares sobre o tema.

32. A política assenta em princípios base, de forma a fomentar uma cultura de transparência, integridade, respeito pelas Leis, regulamentos e os procedimentos internos.

2.5. Estratégia e Objectivos 2018-2022

33. O Banco continua a perseguir os objectivos estratégicos constantes do seu Plano Estratégico 2018-2022, e que se acham na tabela abaixo:

Tabela 3: Objectivos Estratégicos e Metas 2018-2022

Eixos Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas				
			2018	2019	2020	2021	2022
1 Fomento da Economia	Ser um instrumento activo do Executivo no **desenvolvimento económico dos sectores primário e secundário**, críticos para a diversificação da economia	Aumento do volume de **crédito vivo** (**Kz mil milhões**)	69	78	88	99	111
2 Orientação ao Promotor	Ser o **parceiro preferencial** para promotores com **negócios viáveis e de relevo para o desenvolvimento** através de uma proposta de valor atractiva e baixo tempo de resposta	**Tempo médio de resposta até ao desembolso (dias úteis)**	109	109	100	90	85
3 Robustez Financeira	Ser uma **instituição sólida e financeiramente sustentável** com baixa taxa de crédito em incumprimento	**Reduzida % de crédito em incumprimento**	80	70	40	30	20
4 Reforço da Organização e dos Recursos Internos	Consolidar-se como **uma das melhores instituições para trabalhar** no sectores público e bancário angolano, uma **referência na digitalização e automação processual** e **líder no conhecimento das cadeias de valor**	**Classificada entre as 10 melhores instituições bancárias para se trabalhar**	18	16	14	12	10
5 Papel Institucional do BDA	BDA ser reconhecido como uma **instituição de referência nacional e regional** em matérias de desenvolvimento, contributos para a melhoria do ambiente de negócios e **formação** do tecido empresarial	**Reconhecido como parceiro de referência nacional e internacional**	Razoável	Razoável	Satisfatória	Satisfatória	Boa

2.6. PRODUTOS E SERVIÇOS

34. A figura abaixo ilustra a estrutura dos produtos e serviços fornecidos pelo BDA:

Figura 4: Produtos e Serviços do Banco

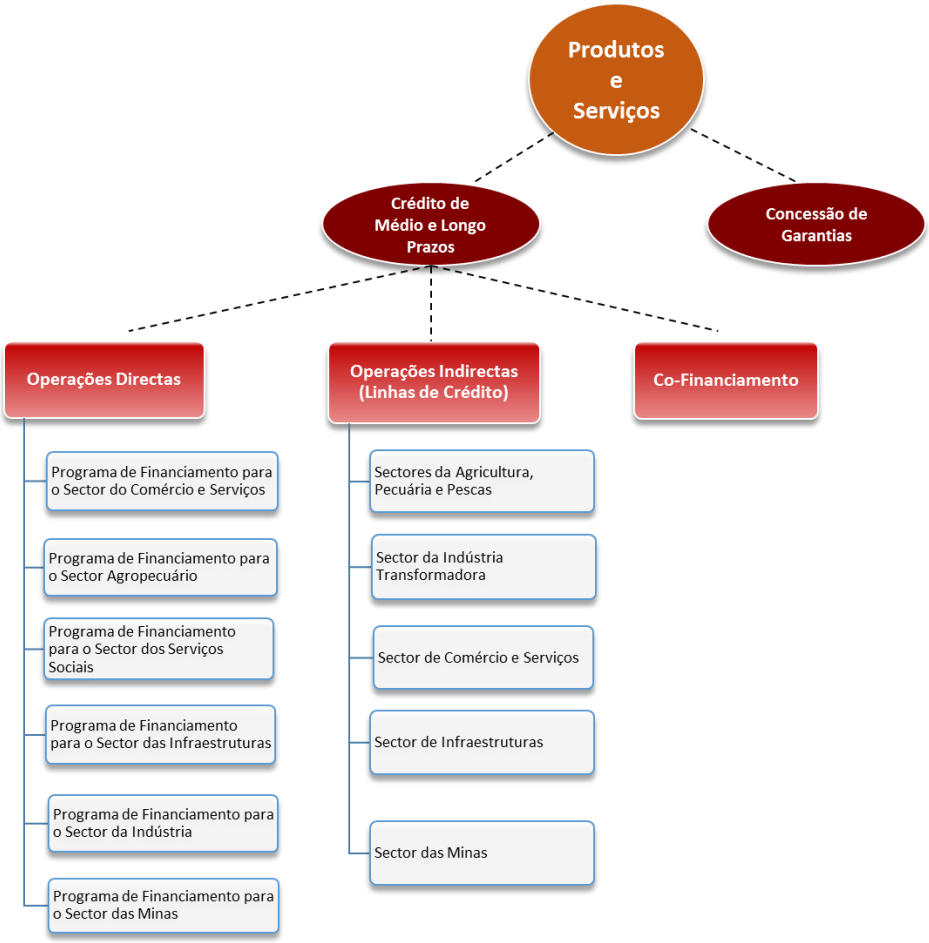

3. AMBIENTE ECONÓMICO

3.1. ECONOMIA INTERNACIONAL

3.1.1. Produto Mundial

35. Em 2019, observou-se uma desaceleração sincronizada da actividade económica mundial, que terá registado um crescimento de 2,9%, o que sugere um abrandamento de 0,7 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao período anterior (3,6%), como se reportou no *Update* do *World Economic Outlook* (WEO), publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em Abril de 2019. Tal desempenho foi suportado, fundamentalmente, pela desaceleração, tanto das economias avançadas, quanto das economias emergentes, com registos de crescimento de 1,7% e 3,7%, menos 0,5 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente, face a 2018. Vários factores terão influenciado a fraca evolução de tais economias, dentre eles a persistente guerra comercial entre a China e os Estados Unidos da América, a incerteza sobre o desfecho do BREXIT, redução de investimentos de empresas e as tensões sociais em diversas geografias do mundo com relevância para Hong Kong.

36. Nas economias avançadas releva-se a desaceleração da economia dos Estados Unidos de América para 2,3% em 2019, menos 0,6 p.p. que o período anterior (2,9%). Terá contribuído para tal facto, essencialmente a tensão comercial com a China e a diminuição considerável nos investimentos das empresas.

37. O Produto Interno Bruto (PIB) da Zona Euro abrandou para 1,2%, o que compara com os 1,9% observados em 2018, portanto, menos 0,7 p.p. que o período anterior, explicado sobretudo pelo fraco desempenho das principais economias do bloco, com destaque para Alemanha que registou uma taxa de crescimento de cerca de 0,6% do seu PIB, motivado essencialmente pela queda da produção industrial.

38. Nas economias de mercados emergentes, o destaque centra-se na contracção da economia chinesa para 6,1% em 2019, menos 0,5 p.p. que o período anterior, também influenciado sobretudo pela guerra comercial com os Estados Unidos da America.

39. O desempenho da economia da África Subsaariana em 2019, acompanhou a tendência das principais economias do mundo, tendo desacelerado para 3,1%, menos 0,1 p.p. que o registo do ano anterior (3,2%).

Gráfico 1: Taxas de crescimento do PIB Mundial

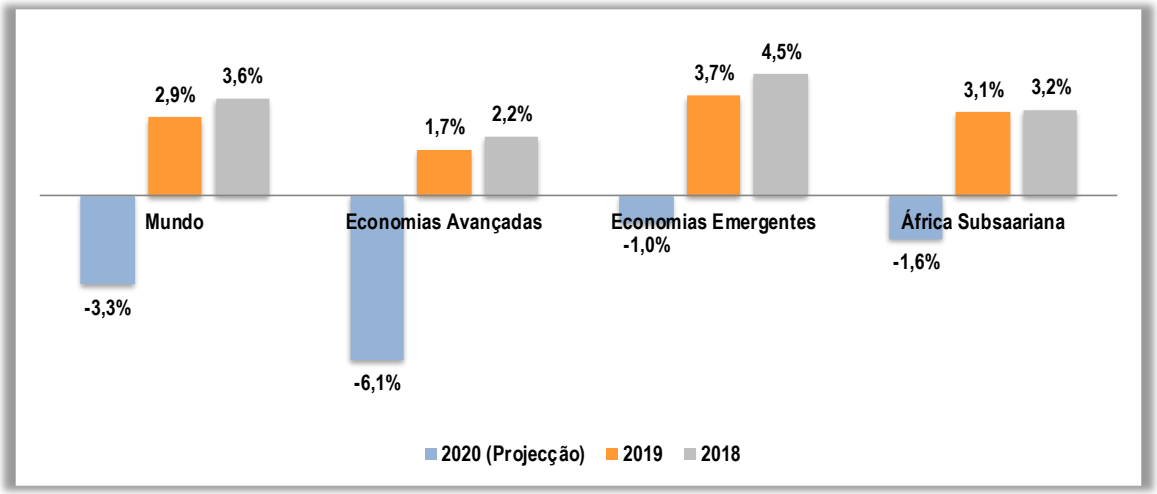

Fonte: WEO, Abril 2020, FMI

3.1.2. Inflação

40. Segundo o WEO de Abril de 2020, a taxa de variação do nível geral de preços nas economias avançadas contraiu 0,6 p.p. para 1,4%, em 2019, contra 2,0% observado em 2018, em contrapartida, as economias emergentes experimentaram uma subida para 5,0%, mais 0,2 p.p. que o período anterior (4,8%), por conta da subida dos preços das importações.

41. Em 2019, a taxa de inflação na Zona Euro fixou-se em 1,2% impulsionada sobretudo pelos custos de energia, segundo reporte da Agência de Estatísticas da União Europeia. No mesmo período os EUA registaram uma taxa de inflação de 1,8%.

3.1.3. Comércio Mundial

42. O comércio mundial, avaliado em termos de volume de exportações líquidas de bens e serviços, alcançou em 2019, uma taxa de 0,9%, menos 2,8 p.p. relativamente a 2018 (3,7%), justificado sobretudo pelo impacto das tensões comerciais entre a China e EUA.

3.1.4. Taxas de Juro

43. Segundo a avaliação do FMI (WEO, Abril 2020), a taxa de juro de referência (*London Interbank Offered Rate* – LIBOR), para depósitos de seis meses denominados em dólares

dos Estados Unidos da América, fixou-se em 2,3%, em 2019, menos 0,2 p.p. comparativamente a 2018 (2,5%).

3.2. ECONOMIA NACIONAL

3.2.1. Produto

44. O Relatório de Fundamentação da Proposta de OGE 2020, do Ministério das Finanças (MINFIN), sugere que a riqueza do país em 2019, medida em termos do Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado, registou uma taxa de crescimento negativa de 1,1%, reflectindo uma contracção de 1,2 p.p. quando comparado com o período anterior (0,1%). Releva-se que é o quarto ano consecutivo que se observa uma recessão na economia. Tal comportamento em 2019 foi influenciado, fundamentalmente, pelo impacto combinado da desaceleração das actividades dos sectores petrolífero e não petrolífero, cujas taxas fixaram-se em -5,2% e 0,6%, respectivamente, menos 2,9 e 0,6 p.p. que o ano anterior (Cf. Tabela 4).

45. Apesar do seu crescimento positivo, o sector não petrolífero é fortemente influenciado pelo sector petrolífero. Por outro lado, o fraco desempenho do sector petrolífero é explicado sobretudo pela restrição na produção e nos investimentos do sector, bem como da queda do preço do produto.

Tabela 4: Taxas reais de crescimento do PIBpm (%)

Descrição	2019		2018	Diferença
	*PME-Rev. (%)	**OGE-Rev. (%)	(%)	(p.p.)
PIBpm	**-1,1**	**0,3**	**0,1**	**-1,2**
Sector petrolífero (+LNG)	-5,2	-3,5	-2,3	-2,9
Sector não petrolífero	0,6	1,6	1,2	-0,6

Fonte: MINFIN-Relatório de Fundamentação OGE 2020

* Programação Macroeconómica Revista

**Orçamento Geral do Estado Revisto

3.2.2. Inflação

46. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de inflação para o período em referência, medida em termos de índice de preço ao consumidor, cifrou-se em 16,90%, traduzindo uma queda de 1,70 p.p. relativamente a 2018 (18,60%). Determinados factores

terão pressionado tal redução com destaque para a política monetária restritiva conduzida pelo BNA.

Tabela 5: Evolução do Índice de Preços ao Consumidor em 2019

Período	Índice de Preços	Inflação Mensal	Inflação Acumulada	Inflação dos últimos 12 meses
Janeiro	234,66	1,14%	1,14%	18,22%
Fevereiro	237,11	1,04%	2,20%	17,96%
Março	239,71	1,09%	3,32%	17,56%
Abril	242,21	1,05%	4,40%	17,36%
Maio	244,86	1,09%	5,54%	17,14%
Junho	247,50	1,08%	6,67%	16,94%
Julho	251,25	1,52%	8,29%	17,24%
Agosto	254,87	1,44%	9,85%	17,50%
Setembro	258,56	1,45%	11,44%	16,08%
Outubro	262,14	1,38%	11,98%	16,08%
Novembro	266,15	1,53%	14,71%	16,32%
Dezembro	271,22	1,91%	16,90%	16,90%

Fonte: BNA, INE

3.2.3. Sector Fiscal

47. O Relatório de Fundamentação do OGE 2020 indicou para 2019 uma execução da Receita Fiscal Total avaliada em Kz 5.986,1 mil milhões, mais 126,1 mil milhões (aumento de 2,1%) que o ano de 2018, quando registou Kz 5.860,0 mil milhões. Tal facto será suportado, sobretudo, pelas receitas fiscais não petrolíferas que poderão crescer em 17,9% para Kz 1.996,20 mil milhões em 2019.

48. Já a Despesa Fiscal Total, poderá ascender, em 2019, aos Kz 5.986,20 mil milhões, mais 713,8 mil milhões (subida de 13,5%) que o exercício anterior (Kz 5.272,40 mil milhões), suportado pelo aumento nas despesas correntes em 21,1%.

49. Deste modo, da diferença calculada entre o total da Receita Fiscal e a Despesa Fiscal, poderá gerar um Saldo Global na óptica de compromisso equilibrado, ou seja, praticamente nulo.

3.2.4. Sector Externo e Taxa de Câmbio

50. Segundo dados preliminares de 2019 da Balança de Pagamento do BNA, o Saldo da Conta Corrente, dos nove primeiros meses de 2019, poderá registar um superavit de USD

3.233,5 milhões, correspondente a 4,8% do PIB. Refira-se que em 2018 a Conta Corrente apresentou um Saldo superavitário de USD 7.402,6 milhões, equivalente a 6,9% do PIB.

51. Em 2019, as Reservas Internacionais Brutas (RIB) aumentaram 7,24% para USD 17.340,0 milhões, o que compara os USD 16.170,00 milhões do ano anterior, dando cobertura a 8 meses de importações de bens e serviços. Já o *stock* das Reservas Internacionais Líquidas (RIL) no mesmo ano fixou-se em USD 11.840,0 milhões, correspondendo a uma subida de 11,19% relativamente ao ano anterior (2018).

52. Na sequência das reformas que o BNA vem implementando no mercado cambial, desde 2018, releva-se a decisão tomada em 2019 de liberalizar a taxa de câmbio, adoptando o regime de câmbio flutuante em que a taxa é definida livremente pelas forças da oferta e procura por moeda estrangeira. Consequentemente o prémio cambial entre a taxa de câmbio Kz/USD no mercado formal e no mercado informal diminui assinalavelmente, passando dos 28,26% no final de 2018 para 22,97% % em 2019.

53. A taxa de câmbio média Kz/USD no mercado primário assinalou uma depreciação de cerca de 36% (menor que o registo do ano anterior, 46%), passando de Kz/USD 308,607, em 2018, para Kz/USD 482,227 em 2019.

54. Em 2019, o BNA vendeu ao mercado em termos acumulado USD 9.350,0 milhões, significando um recuo de 31% face ao ano anterior quando registou uma venda de USD 13.470,0 milhões. Tal facto é justificado, pelas medidas de política cambial que têm sido adoptadas pelo BNA no sentido de normalizar o mercado cambial, sendo a adopção do regime de taxa de câmbio flexível uma delas, o que levou a uma redução da actividade especulativa no acesso às divisas ao reduzir o prémio cambial entre os mercados formal e informal. Ao mesmo tempo perseguiu uma política monetária restritiva no sentido de controlo da liquidez no mercado, onde destaca-se o aumento do coeficiente de reservas obrigatórias dos bancos comerciais de 17% para 22%. Estas medidas levaram a uma redução da procura por divisas em 2019.

3.2.5. Sector Monetário

55. Em 2019, o BNA continuou a perseguir uma política monetária restritiva e a consolidar o regime cambial adoptado, tendo as taxas de juro directoras apresentado o seguinte comportamento:

Tabela 6: Taxas de juro directoras

Descrição	2019	2018
Taxa BNA	15,5%	16,5%
Facilidade de Absorção de Liquidez (overnight)	0,00%	0,00%
Facilidade de Absorção de Liquidez (7 dias)	10,00%	0,00%
Facilidade de Cedência de Liquidez	15,50%	16,50%

Fonte:BNA

3.2.6. Crédito à Economia

56. Segundo as estatísticas do BNA, o *stock* de crédito concedido à economia em 2019 ascendeu ao montante de Kz 4.929.685,9 milhões, mais Kz 770.861,5 milhões que o período anterior quando registou Kz 4.158.824,4, reflectindo um aumento de 19%. Refira-se que em 2019, o comércio foi o sector de actividade mais beneficiado ao consumir 22% do total do *stock* de crédito concedido pela banca; já os sectores produtivos como a agricultura, pescas, indústria extractiva e indústria transformadora, corresponderam a 5,20%, 0,36%, 3,10% e 8,12%, respectivamente. Tal estrutura de crédito, coloca um enorme desafio na materialização da diversificação da base económica do país para fazer face aos choques externos.

4. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

4.1. NO DOMÍNIO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Tabela 7: Balanço dos Indicadores Estratégicos em 2019

			2018		2019	
Eixos Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Meta	Executado	Meta	Executado
1 Fomento da Economia	Ser um instrumento activo do Executivo no **desenvolvimento económico dos sectores primário e secundário**, críticos para a diversificação da economia	Aumento do volume de **crédito vivo (Kz mil milhões)**	69	96	78	148
2 Orientação ao Promotor	Ser o **parceiro preferencial** para promotores com **negócios viáveis e de relevo para o desenvolvimento** através de uma proposta de valor atractiva e baixo tempo de resposta	**Tempo médio de resposta até ao desembolso (dias úteis)**	109	180	109	100
3 Robustez Financeira	Ser uma **instituição sólida e financeiramente sustentável** com baixa taxa de crédito em incumprimento	**Reduzida % de crédito em incumprimento**	80	65	70	50
4 Reforço da Organização e dos Recursos Internos	Consolidar-se como **uma das melhores instituições para trabalhar** no sectores público e bancário angolano, uma **referência na digitalização e automação processual** e **líder no conhecimento das cadeias de valor**	**Classificada entre as 10 melhores instituições bancárias para se trabalhar**	18	18	16	16
5 Papel Institucional do BDA	BDA ser reconhecido como uma **instituição de referência nacional e regional** em matérias de desenvolvimento, contributos para a melhoria do ambiente de negócios e **formação** do tecido empresarial	**Reconhecido como parceiro de referência nacional e internacional**	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável

4.2. NO DOMÍNIO DO REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO E DOS RECURSOS INTERNOS

4.2.1. Organização Interna

57. Na sequência do diagnóstico feito ao sistema de informação e tecnologias, em 2019 foi elaborado o Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) no sentido de assegurar a estabilidade e segurança dos sistemas de informação como suporte ao negócio de forma contínua (continuidade de negócio), garantir que as opções tecnológicas estão alinhadas com as tendências por forma a proteger o investimento realizado, bem como estruturar políticas, processos, ferramentas e equipas de gestão de IT que suportem o bom funcionamento e controlo dos sistemas.

58. O BDA elaborou ainda o seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que além de responder a um requisito regulamentar (Aviso nº 02/2013, de 22 de Março, e Instrutivo nº 28/16, de 16 de Novembro, ambos do BNA), visa atender ao desiderato da Administração do banco que entende que a implementação da gestão da continuidade de negócio, traduz-se na diminuição do risco operacional de forma transversal, pelo reforço na qualidade do serviço prestado, satisfação dos clientes e confiança de parceiros e contrapartes, bem como na preservação do valor para os accionistas, resultado das medidas adoptadas para protecção dos seus activos, matéria particularmente importante face aos desafios decorrentes dos projectos de transformação operacional e tecnológica actualmente em curso no Banco.

59. Com propósito de conferir ao Banco uma melhor orientação na sua acção corrente foram aprovados no período em análise os seguintes instrumentos de apoio:

a) Recursos Humanos:
   i. Manual de Benefícios dos Empregados;
   ii. Manual de Avaliação de Desempenho;

b) Crédito:
   i. Política de Crédito;
   ii. Manual de Procedimentos de Crédito;
   iii. Manual de Procedimentos de Recuperação de Crédito.

c) Contabilidade
   i. Políticas Contabilísticas;

ii. Manual de Procedimentos de Contabilidade.

d) Compliance:

i. Política e Procedimentos de Gestão de Reclamações;

ii. Política de Compliance.

60. Com a finalidade de tratar de operações de *trade finance* e de acesso aos leilões de divisas, iniciou a execução do Plano de Acção para a criação do Núcleo de Operações com Estrangeiro que funcionará no Departamento de Operações Bancárias da Direcção de Finanças.

4.2.2. Recursos Humanos

61. Para reforçar a capacidade de resposta às necessidades de pessoal para o tratamento interno de processos de crédito do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC), o Banco procedeu ao recrutamento pontual de 15 colaboradores distribuídos pelas diversas áreas de negócio da instituição.

62. Ainda no domínio de desenvolvimento de recursos humano, o Banco prosseguiu com a execução do Plano de Formação para o biénio 2018/2019, com acções de formação nos diversos domínios de conhecimento do negócio bancário, tais como gestão bancária, controlo interno, *compliance*, gestão de risco, negócio, sistema de informação e tecnologias.

63. Assim, em 2019 foram realizadas 55 formações (+34% que 2018), que totalizam 2.388 horas de formação (+41% que 2018), beneficiando 141 colaboradores (+37% que 2018), tal como se observa no gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2: Capacitação dos Colaboradores

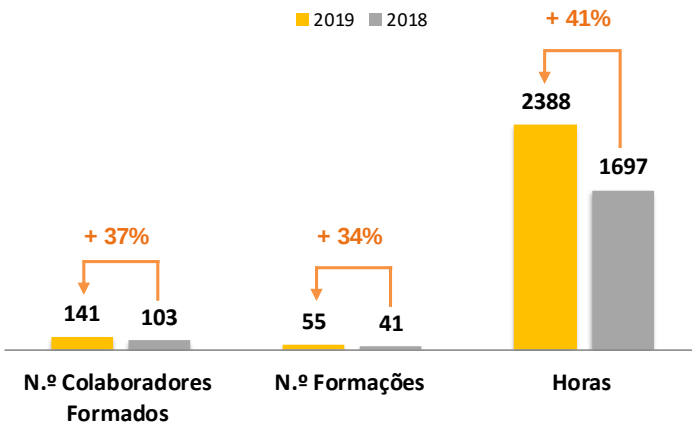

64. A Comissão Executiva apreciou o enquadramento revisto dos colaboradores na carreira técnica, tendo aprovado a proposta de reajustamento de 23 colaboradores, e orientado ao GRH a reavaliação das restantes propostas para reapreciação.

65. Iniciou o processo de constituição do Fundo de Pensões dos colaboradores, estando em conclusão uma proposta para o efeito.

66. A 31 de Dezembro de 2019, o Banco contava com 154 colaboradores (excluem-se os 9 membros do Conselho de Administração, e 3 do Conselho Fiscal), conforme as tabelas apresentadas abaixo.

Tabela 8: Caracterização dos Recursos Humanos – Órgãos Estatutários

2019											
Estrutura Orgânica	Membros CAD e CFI						Total		Variação	Diferença	Peso
							2018	2019	Δ%	≠	%
Orgãos Estatutários	**12**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12**	**12**	**0**	**0**	**100**
CAD	9	0	0	0	0	0	9	9	0	0	75
CFI	3	0	0	0	0	0	3	3	0	0	25
Total	**12**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12**	**12**	**0**	**0**	**100**

CAD - Conselho de Administração

CFI - Conselho Fiscal

Tabela 9: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores

2019											
Estrutura Orgânica	Directores	Subdirectores	Chefes de Departamentos	Coordenadores	Chefes de Secção	Técnicos	Total		Variação	Diferença	Peso
							2018	2019	Δ%	≠	%
Orgãos de Controlo	**3**	**1**	**0**	**0**	**0**	**12**	**17**	**16**	**-6**	**-1**	**10**
GCO	1	1	0	0	0	3	6	5	-17	-1	31
GAI	1	0	0	0	0	5	5	6	20	1	38
GGR	1	0	0	0	0	4	6	5	-17	-1	31
Orgãos Executivos	**5**	**2**	**5**	**0**	**0**	**46**	**43**	**58**	**35**	**15**	**38**
GOR*	0	0	0	0	0	0	10	0	-100	-10	0
DAP*	0	0	0	0	0	0	12	0	-100	-12	0
DOP	1	1	3	0	0	20	0	25	-	25	43
DCR	1	1	2	0	0	12	10	16	60	6	28
GFP	1	0	0	0	0	7	6	8	33	2	14
GOE	1	0	0	0	0	3	0	4	-	4	7
GRC	1	0	0	0	0	4	5	5	0	0	9
Orgãos de Apoio	**7**	**3**	**6**	**2**	**2**	**60**	**79**	**80**	**1**	**1**	**52**
DAG	0	0	2	0	1	12	18	15	-17	-3	19
DFI	0	1	2	0	0	4	7	7	0	0	9
DTI	1	1	2	0	0	6	8	10	25	2	13
GCC	1	0	0	0	0	6	6	7	17	1	9
GEP	1	0	0	0	0	4	5	5	0	0	6
GJU	1	0	0	0	0	4	5	5	0	0	6
GOI	1	0	0	0	0	5	5	6	20	1	8
GRH	1	1	0	0	0	7	6	9	50	3	11
GSE	1	0	0	2	1	12	19	16	-16	-3	20
Total	**15**	**6**	**11**	**2**	**2**	**118**	**139**	**154**	**11**	**15**	**100**

* Áreas extintas

67. A análise abaixo sobre a composição dos colaboradores por funções, género, idade e grau académico, excluem os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (12 membros).

68. Até ao final do exercício de 2019, a composição do efectivo dos colaboradores por funções, apresentava uma maior concentração nos Órgãos de Apoio com um grau de 52%, seguido pelos Órgãos Executivos com 38% e Órgãos de Controlo com 10%, tal como se descreve gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3: Distribuição dos Colaboradores por Funções

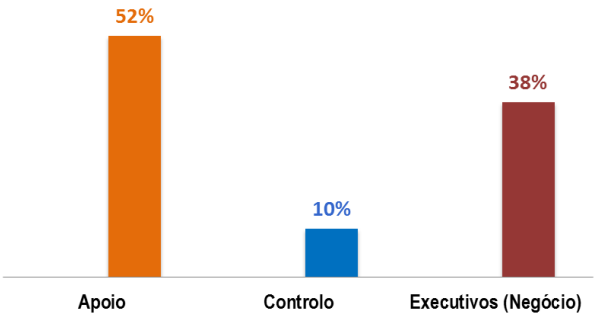

69. Em termos de género, os homens dominam na composição do quadro de pessoal constituindo cerca de 60% (93 colaboradores) do total, contra os 40% (61 colaboradoras) que representam as mulheres, tal como se ilustra no gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4: Distribuição dos Colaboradores por Género

70. Relativamente à estrutura etária, verificou-se uma maior concentração dos colaboradores do Banco na faixa dos 25 a 35 anos, cerca de 40% do total, (Cf. Gráfico 5 abaixo), traduzindo um quadro de pessoal jovem com potencial de crescimento dentro da instituição.

Gráfico 5: Distribuição dos Colaboradores por Faixa Etária

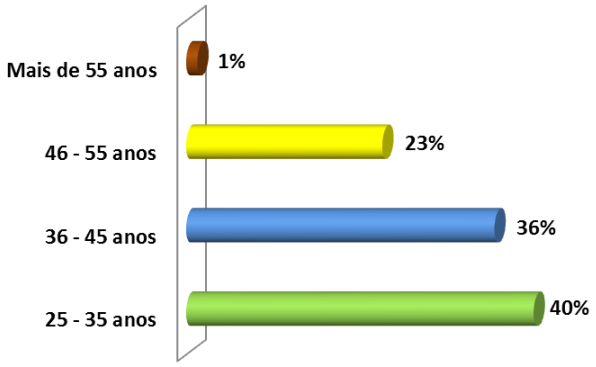

71. Relativamente ao grau académico verificou-se que 75% dos colaboradores eram licenciados, 15% possuíam o grau de mestre, 8% tinham ensino médio e 2% ensino de base, conforme se demostra no gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6: Distribuição dos Colaboradores por Habilitações Literárias

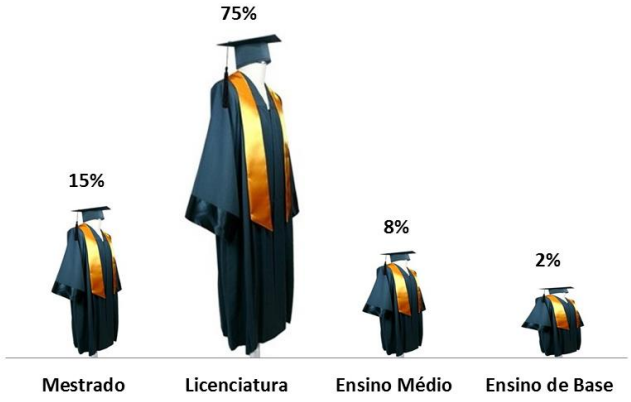

4.3. NO DOMÍNIO DA ORIENTAÇÃO AO PROMOTOR

72. A melhoria da experiência com os clientes/promotores continuou a ser a aposta da instituição no exercício em referência, com base numa proposta de valor atractiva e baixo tempo de resposta, mantendo como meta, a redução do tempo de análise dos projectos submetidos ao Banco para um prazo máximo de oitenta e cinco (85) dias até 2022, face a uma média que em finais de 2017 se situava em cento e oitenta (180) dias, e hoje alcançou o patamar de 100 dias, ou seja, menos 9 dias do que a meta programada para 2019 (109 dias).

73. Reforçou-se as equipas das áreas de negócio para uma maior e melhor capacidade de resposta aos clientes. Ainda com o propósito de melhorar a satisfação do cliente e maximizar a qualidade, inovar produtos e serviços, impulsionando a concessão e incremento de

resultados operacionais, foi criada a área de Marketing e Comunicação Institucional que ainda carece de provisionamento da sua estrutura de pessoal.

74. Inserido no seu Plano Estratégico de 2018-2022, iniciou o projecto de criação de agências regionais, que visa aumentar a capilaridade do Banco, no sentido de facilitar as acções de prospecção e promoção do desenvolvimento, e acompanhamento dos projectos por si financiados, bem como uma maior aproximação aos potenciais investidores.

75. As referidas agências serão abertas nas províncias do Huambo, da Huíla e da Lunda-Sul, representado 3 regiões nomeadamente Centro, Sul e Leste, a par da Agencia Central já existente desde sempre em Luanda, e que cobrirá a região Norte.

4.4. NO DOMÍNIO DA ROBUSTEZ FINANCEIRA

76. A sustentabilidade financeira e a solidez da instituição é um objectivo perseguido desde sempre pelo Banco, sendo um dos pilares, a baixa taxa de crédito em incumprimento que assume a meta de 20% até 2022.

77. Para 2019 a meta foi fixada em 70%, tendo a sua execução situada em 50%, ultrapassando em 20% a meta estabelecida.

78. Em cumprimento das obrigações regulatórias do BNA em matérias de Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro «IAS/IFRS», o BDA reportou, no 1.º trimestre de 2019, as suas contas em IFRS 9 com referência a 31 de Dezembro de 2018.

79. Manteve a consolidação da função de gestão, de compliance e auditoria interna. De um modo geral, remeteu com alguma regularidade ao BNA os reportes regulamentares (Avisos n.º1/13 e 2/13, ambos de 19 de Abril, conjugados com o Instrutivo n.º1/2013, de 22 de Março).

80. O BDA foi submetido pelo BNA à avaliação da qualidade dos seus activos (AQA) no período de 9 de Maio a 30 de Setembro de 2019.

81. O montante total de ajustamentos reportados, no contexto da Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), pelo auditor do BDA e corroborado pela equipa do projecto do BNA ascendeu a Kz 61.996.797 mil, equivalente a 14,4% dos Fundos Próprios Regulamentares (Incluindo o saldo do FND).

82. Não obstante os ajustamentos feitos, o quadro dos principais indicadores de performance e de risco calculados pelo BNA no âmbito do Relatório de Avaliação da Qualidade dos Activos do BDA evidencia que em todos indicadores o Banco situa-se em níveis positivos, dentro dos parâmetros defindos pelo Regulador e tem um desempenho geral acima da média do Sistema Financeiro Bancário Nacional.

83. Por outro lado, a principal fonte de recursos do Banco, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), continuou sem receber dotações pelo Tesouro Nacional, em 2019.

84. Para suplementar a principal fonte de recursos (Fundo Nacional de Desenvolvimento), o Banco prosseguiu com as acções de mobilização de facilidades de financiamento externo para repasse ao investimento privado, de acordo com as regras aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 22/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

85. Assim, o BDA qualidade de mutuário assinou o Acordo Quadro Tripartido para Fomento ao Financiamento do Sector Privado, entre o Deutsche Bank (DB), na qualidade de Mutuante e o Ministério das Finanças na qualidade de Garante. O referido acordo disponibiliza uma linha de crédito avaliada em USD 1.000 milhões.

4.5. NO DOMÍNIO DO PAPEL INSTITUCIONAL

86. O BDA enquanto membro da Rede de Instituições Financeiras de Desenvolvimento da SADC (do inglês *SADC-DFI Network*), participou das reuniões bianuais da SADC-DFI.

87. O Centro de Apoio ao Financiamento do Desenvolvimento (do inglês *Development Finance Resource Centre* - DFRC) que dá suporte à SADC na mobilização de recursos para as DFIs com o propósito de estimular o desenvolvimento integrado da região, promoveu em Angola o último Fórum da SADC-DFRC, que ocorreu, de 03 a 06 de Dezembro de 2019, em que o Presidente do Conselho de Administração do BDA foi eleito membro do Board da aludida instituição.

88. Na qualidade de accionista do Afreximbank, em representação da República de Angola, o BDA participou das diversas reuniões convocadas pela referida instituição.

89. O BDA é ainda accionista da Instituição Financeira NORSAD, para a qual indicou um membro da sua administração para o Conselho de Administração desta instituição, na posição de Administrador Não-Executivo. Assim, participou das diversas reuniões de trabalho da referida instituição.

4.6. NO DOMÍNIO DO FOMENTO DA ECONOMIA

4.6.1. Crédito Aprovado

4.6.1.1. Operações Directas

90. Os projectos aprovados em 2019, através de operações directas, apresentaram uma maior distribuição geográfica ao registar 24 projectos, correspondendo ao montante de Kz 63.041,11 milhões, mais 16 projectos e Kz 50.485,67 milhões que o ano anterior, como se descreve na tabela abaixo. Refira-se, que a província de Luanda obteve o maior volume de crédito comparativamente às restantes províncias ao registar o montante de Kz 23.573,80 milhões.

91. Por outro lado, grande parte dos projectos aprovados no período corresponde ao sector da agricultura com o valor de Kz 41.295,80 milhões, cerca de 66% do total.

Tabela 10: Aprovações por províncias

Kz

Províncias	2019		2018		Δ%	
	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes
Luanda	4	23 573 801 710,50	2	2 718 453 843,41	100%	767%
Bengo	2	5 613 913 116,45	1	2 175 000 000,00	100%	158%
Benguela	-		2	4 471 251 694,00	-	-
Huambo	1	2 546 130 949,62	-	-	-	-
Huíla	3	5 390 151 636,47	2	977 912 262,50	50%	451%
Uíge	3	6 223 037 031,45	-	-	-	-
Malanje	4	7 133 481 979,01	1	2 212 818 912,18	300%	222%
Cuanza Norte	2	4 080 249 247,00	-	-	-	-
Cuanza Sul	1	2 518 880 862,73	-	-	-	-
Moxico	1	1 174 532 393,60	-	-	-	-
Cuando Cubango	1	1 799 905 992,96	-	-	-	-
Namibe	1	1 289 925 454,23	-	-	-	-
Zaire	1	1 697 097 047,00	-	-	-	-
Total	**24**	**63 041 107 421,02**	**8**	**12 555 436 712,09**	**200%**	**402%**

Tabela 11: Aprovações por sectores

Kz

Sectores	2019		2018		Δ%	
	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes
Agricultura (+ Pecuária)	12	41 295 798 992,09	5	7 945 820 606,18	140%	420%
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-
Indústria Transformadora	12	21 745 308 428,93	3	4 609 616 105,91	300%	372%
Total	**24**	**63 041 107 421,02**	**8**	**12 555 436 712,09**	**200%**	**402%**

4.6.2. Crédito Desembolsado

4.6.2.1. Operações Directas

92. Os desembolsos para projectos aprovados por via directa pelo BDA, apresentaram uma maior dispersão geográfica no período ao atingir o número de 26 projectos, mais 10 que o ano anterior quando registou 16 projectos, representando um aumento de 63%. Contudo, verificou-se um abrandamento de 17% em termos de volume crédito desembolsado, influenciado, fundamentalmente, pelo maior cliente da carteira de crédito, Angola Cables (representa 60% da carteira), ter recebido em 2018 desembolsos equivalentes em Kwanzas a USD 50,4 milhões e em 2019 o remanescente equivalente em Kwanzas a USD 20,2 milhões.

93. A província de Luanda foi a mais beneficiada com um volume de Kz 9.706,20 milhões. A infra-estrutura foi sector com mais volume de desembolso ao registar Kz 6.715,79 milhões. O sector do comércio e serviços registou um abrandamento de 40%, em 2019, justificado pela adopção por parte do banco de uma estratégia de curto prazo em que considerava o referido sector não prioritário para o crédito, dada a limitação de recursos para a actividade creditícia, resultante da ausência de dotações do FND.

Tabela 12: Desembolsos por províncias

Kz

Províncias	2019		2018		Δ%	
	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes
Benguela	4	1 735 826 491,00	6	2 825 728 652,13	-33%	-39%
Cuanza Norte	2	565 054 302,43			-	-
Cuanza Sul	4	882 413 913,12	3	815 720 352,00	33%	8%
Huambo	2	929 240 578,20	2	1 265 979 822,05	0%	-27%
Huíla	2	1 116 332 996,26			-	-
Luanda	5	9 706 202 193,01	3	16 309 444 305,30	67%	-40%
Malanje	6	2 680 852 845,06	1	842 443 013,66	500%	218%
Moxico	1	673 279 002,53		-	-	-
Zaire	-		1	93 437 734,50	-	-
Total	**26**	**18 289 202 321,61**	**16**	**22 152 753 879,64**	**63%**	**-17%**

Tabela 13: Desembolsos por sectores

Kz

Sectores	2019		2018		Δ%	
	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes
Agricultura (+ Pecuária)	12	5 174 808 012,34	6	1 840 890 280,84	100%	181%
Comércio e Serviços*	3	2 590 250 000,00	5	17 015 343 081,30	-40%	-85%
Indústria Transformadora	9	3 808 351 418,68	5	3 296 520 517,50	80%	16%
Infraestrutura	2	6 715 792 890,59	-	-	-	-
Total	**26**	**18 289 202 321,61**	**16**	**22 152 753 879,64**	**63%**	**-17%**

4.6.2.2. Operações Indirectas

94. Para o período em análise foram feitos desembolsos em operações indirectas, para a Linha de Crédito para as Sociedades de Microcrédito no valor de Kz 110,00 milhões, tal como se indica na tabela abaixo.

Tabela 14: Desembolsos por Produtos/ Programas

Kz

Produtos/Programas	2019		2018		Δ%	
	N.º Produtos/ Programas	Montantes	N.º Produtos/ Programas	Montantes	Projectos	Montantes
Programa Governo (Projovem)	-	-	1	1 500 000 000,00	-	-
Linha de Crédito às Sociedades de Microcrédito	1	110 000 000,00	-	-	-	-
Total	**1**	**110 000 000,00**	**1**	**1 500 000 000,00**	**0%**	**-93%**

4.6.3. Crédito Recuperado

95. O Banco tem vindo a desenvolver acções que visam reaver os seus activos sobre operações de crédito que se encontram vencidos e/ou em mora, por via de cobranças, quer sejam amigáveis ou litigiosas.

96. Assim, para o período em análise, estas acções permitiram a recuperação dos valores de créditos que se acham na tabela seguinte.

Tabela 15: Crédito Recuperado

Kz

Sectores	2019		2018		Δ%	
	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes	Projectos	Montantes
Agricultura (+ Pecuária)	13	31 832 725,00	3	909 603 577,90	333%	-97%
Comércio e Serviços	15	423 669 091,46	4	317 000 000,00	275%	34%
Indústria Transformadora	11	395 648 847,72	1	107 273 416,77	1000%	269%
Total	**39**	**851 150 664,18**	**8**	**1 333 876 994,67**	**388%**	**-36%**

4.7. IMPACTO ECONÓMICO E SOCIAL

4.7.1. Fomento do Emprego

97. Os projectos aprovados em 2019, através do canal directo do BDA têm a capacidade de criar 2009 empregos, distribuídos pelas diversas províncias e sectores de actividade económica, assim como ilustram as tabelas 16 e 17 abaixo.

Tabela 16: Empregos previstos por províncias

N.º

Províncias	2019	2018	Δ%
	Empregos Previstos	Empregos Previstos	
Luanda	301	185	63%
Bengo	146	87	68%
Benguela		212	-
Huambo	55		-
Huíla	268	46	483%
Uíge	230		-
Malanje	354	31	1042%
Cuanza Norte	187		-
Cuanza Sul	80		-
Moxico	116		-
Cuando Cubango	98		-
Namibe	68		-
Zaire	106		-
Total	**2009**	**561**	**258%**

Tabela 17: Empregos previstos por sectores

N.º

Sectores	2019	2018	Δ%
	Empregos Previstos	Empregos Previstos	
Agricultura (+ Pecuária)	1119	282	297%
Comércio e Serviços	-	-	-
Indústria Transformadora	890	279	219%
Total	**2009**	**561**	**258%**

4.7.2. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

98. O VAB a gerar pelos projectos aprovados no período em referência é apresentado nas tabelas 18 e 19 abaixo.

Tabela 18: VAB previstos por províncias

Kz

Províncias	2019	2018	%	Δ%
	VAB Previsto	VAB Previsto		
Luanda	23 573 801 710,50	656 710 895,00	28%	3490%
Bengo	5 613 913 116,45	864 000 000,00	7%	550%
Benguela	-	8 133 000 000,00	0%	-100%
Huambo	2 546 130 949,62	-	3%	-
Huíla	5 812 296 063,96	88 000 000,00	7%	6505%
Uíge	12 204 415 601,00	-	14%	-
Malanje	10 938 609 599,01	675 920 000,00	13%	1518%
Cuanza Norte	7 488 425 013,00	-	9%	-
Cuanza Sul	2 518 880 862,73	-	3%	-
Moxico	4 848 426 365,00	-	6%	-
Cuando Cubango	1 799 905 992,96	-	2%	-
Namibe	5 647 655 188,00	-	7%	-
Zaire	1 697 097 047,00	-	2%	-
Total	**84 689 557 509,23**	**10 417 630 895,00**	**100%**	**713%**

Tabela 19: VAB previstos por sectores

Kz

Sectores	2019	2018	%	Δ%
	VAB Previsto	VAB Previsto		
Agricultura (+ Pecuária)	49 887 606 075,04	2 282 690 895,00	58,91%	2085,47%
Comércio e Serviços	-	-	-	-
Indústria Transformadora	34 801 951 434,19	8 134 940 000,00	41,09%	327,81%
Total	**84 689 557 509,23**	**10 417 630 895,00**	**100,00%**	**712,94%**

4.8. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

4.8.1. Comportamento do Activo e seu Financiamento

99. O Activo Total do BDA, no final do exercício de 2019, ascendeu a Kz 529.629.182 mil, traduzindo um aumento de 13% ante o período anterior, quando registou Kz 467.727.829 mil, conforme mostra a tabela 20. Tal aumento foi suportado, fundamentalmente, pelo crescimento do crédito a clientes em 54% e das aplicações de liquidez em 19%, cujas contribuições na estrutura do Activo Total foram de 28% e 51%, respectivamente. Refira-se que o Activo foi financiado pelo Passivo em 11% e pelo Capital Próprio em 20%.

100. A evolução das rubricas do Activo Total é ilustrada na tabela seguinte.

Tabela 20: Composição e Comportamento do Activo Total

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	%	Δ%
Disponibilidades	23 641 014	7 646 616	4%	209%
Aplicações de liquidez	272 010 137	228 562 950	51%	19%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19 737 391	12 454 659	4%	0%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 412 599	2 084 689	1%	0%
Investimentos ao custo amortizado	59 468 214	113 420 518	11%	0%
Créditos a clientes (Líquido)	147 654 404	96 041 203	28%	54%
Activo diverso	1 726 802	4 072 492	0%	-58%
Imobilizações	1 978 621	3 444 702	0%	-43%
Activo Total	**529 629 182**	**467 727 829**	**100%**	**13%**

101. Para o período em referência, os Activos Financeiros do BDA alcançaram o montante de Kz 525.923.759 mil, reflectindo um acréscimo de 14% relativamente a 2018 e uma contribuição de 99% no Total do Activo.

102. A composição e a evolução das rubricas do Activo Financeiro são apresentadas abaixo na tabela 21.

Tabela 21: Composição e Comportamento do Activo Financeiro

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	%	Δ%
Disponibilidades	23 641 014	7 646 616	4%	209%
Aplicações de liquidez	272 010 137	228 562 950	52%	19%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19 737 391	12 454 659	4%	58%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 412 599	2 084 689	1%	64%
Investimentos ao custo amortizado	59 468 214	113 420 518	11%	-48%
Créditos a clientes (Líquido)	147 654 404	96 041 203	28%	54%
Activo Financeiro	**525 923 759**	**460 210 635**	**100%**	**14%**

103. O Activo Imobilizado fixou-se em Kz 1.978.621 mil, menos 43% que o ano anterior, influenciado sobretudo, pela redução de outros activos tangíveis também em 43%%, tal como se observa na tabela 22.

Tabela 22: Composição e Comportamento do Activo Imobilizado

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Δ%
Outros activos tangíveis	1 937 140	3 411 996	-43%
Activos intangíveis	41 481	32 706	27%
Activo Imobilizado	**1 978 621**	**3 444 702**	**-43%**

104. O Passivo Total observou um acréscimo de 11% face a 2018, tendo alcançado o montante de Kz 373.153.631 mil, explicado fundamentalmente pelo aumento de "Recursos de bancos centrais" em 72% e "Outros Passivos" em 318%, cujo peso no Total do Passivo corresponderam a 12%, respectivamente. Tal aumento mais do que compensou a diminuição dos "Passivos Subordinados (82% corresponde ao FND) " em 6%, cujo peso no Total do Passivo foi de 76% (Cf. tabela 23).

Tabela 23: Composição e Comportamento do Passivo Total

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	%	Δ%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	44 670 157	25 974 720	12%	72%
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-
Provisões	144 539	144 539	0%	0%
Passivos por impostos diferidos	351 524	-	-	-
Passivos subordinados	283 514 663	300 717 798	76%	-6%
Outros passivos	44 472 748	10 630 643	12%	318%
Passivo Total	**373 153 631**	**337 467 700**	**100%**	**11%**

105. O Capital Próprio do Banco registou um crescimento de 20%, tendo atingido o montante de Kz 156.475.551 mil, mais Kz 26.215.422 mil que o período anterior. Tal aumento foi impulsionado, sobretudo, pelo Resultado Líquido do Exercício positivo que assinalou uma subida de 29% face ao período anterior, correspondendo a um peso de 55% do total do Capital Próprio, tendo atingido o valor de Kz 156.475.551 mil (Cf. tabela 24 abaixo).

106. A composição e a evolução do Capital Próprio são reportadas abaixo na tabela 24.

Tabela 24: Composição e Comportamento do Capital Próprio

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Δ%
Capital social	118 522 487	118 522 487	0%
Reservas de reavaliação	(51 003 381)	(56 616 695)	10%
Outras reservas e resultados transitados	2 644 555	1 668 170	59%
Resultado líquido do exercício	86 311 890	66 686 167	29%
Capital Próprio	**156 475 551**	**130 260 129**	**20%**

4.8.2. Resultado do Exercício

107. O Resultado da Intermediação Financeira medido pela Margem Financeira registou uma melhoria significativa, ao passar de um campo negativo de Kz 1.969.691 mil para positivo de Kz 23.285.716. Tal desempenho é explicado pela redução em 48% dos "Juros e encargos similares", quando comparado com o período anterior, resultante da suspensão do dever de remunerar os recursos do FND enquanto prevalecer a ausência de dotações provenientes do Tesouro Nacional.

108. O volume de negócio do Banco traduzido pelo Produto da Actividade Bancária registou em 2019, um crescimento de 49%, alcançando o montante de Kz 123.993.758 mil, que compara com o valor de Kz 83.142.774 mil verificado em 2018. Tal crescimento foi suportado fundamentalmente pela Margem Complementar (influenciada sobretudo pelos resultados cambiais) que contribuiu em cerca de 81% do total do Produto da Actividade Bancária, contra os 19% da Margem Financeira no período em análise, como se observa a seguir na tabela 25.

Tabela 25: Margem Financeira e Produto Bancário

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	%	Δ%
Juros e rendimentos similares	45 254 466	40 370 908	-	12%
Juros e encargos similares	(21 968 750)	(42 340 599)	-	-48%
MARGEM FINANCEIRA	**23 285 716**	**(1 969 691)**	**19%**	**1282%**
Rendimentos de serviços e comissões	19 092 581	20 821 038	-	-8%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	162 625	(195 835)	-	183%
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de	20 704	36 470	-	-43%
Resultados cambiais	81 723 477	64 822 536	-	26%
Resultados de alienação de outros activos	14 650	13 130	-	12%
Outros resultados de exploração	(305 995)	(384 874)	-	-20%
MARGEM COMPLEMENTAR	**100 708 042**	**85 112 465**	**81%**	**18%**
PRODUTO BANCÁRIO	**123 993 758**	**83 142 774**	**100%**	**49%**

109. O Rácio de Eficiência, avaliado pelo peso dos Custos de Estrutura em percentagem dos Proveitos da Actividade Operacional (*Cost-to-Income*), assinalou uma melhoria de 1 p.p. no período, justificado pelo aumento do produto bancário em 49% que mais do que compensou o aumento do custo de estrutura em 22% (Cf. Tabela 26).

Tabela 26: Cost-to-Income

Kz mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Δ%
PRODUTO BANCÁRIO	**123 993 758**	**83 142 774**	**49%**
Custos com pessoal	(4 570 645)	(3 756 172)	22%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(3 122 904)	(2 554 503)	22%
Depreciações e amortizações do exercício	(595 866)	(473 500)	26%
CUSTO DE ESTRUTURA	**(8 289 415)**	**(6 784 175)**	**22%**
COST-TO-INCOME	**7%**	**8%**	**1 p.p.**

110. Assim, o Banco fechou o **exercício de 2019** com o **lucro de Kz 86.311.890 mil**, suportado sobretudo, pelo Produto Bancário que registou um crescimento de 49% para Kz 123.993.758 mil.

5. PERSPECTIVAS

111. Em 2019, o Banco desenvolveu a sua actividade num contexto macroeconómico bastante desafiante, marcado com a desaceleração da economia pelo 4.º ano consecutivo. Como referido no início do documento, o sector petrolífero teve um crescimento negativo e o sector não petrolífero apresentou um desempenho positivo, mas fraco.

112. Para 2020, perspectiva-se um agravamento do quadro macroeconómico do país com a economia a registar mais um ano de recessão, de cerca de 1,4%, segundo o FMI no seu relatório sobre as perspectivas económicas mundiais, publicado em Abril de 2020. Factores como a baixa do preço do petróleo, redução da produção petrolífera e o impacto da pandemia do Covid-19, suportam tal previsão.

113. Este quadro desafia o BDA a assumir-se, de facto, como o principal veículo de financiamento ao sector produtivo nacional, apoiando projectos bancáveis do sector privado nacional.

114. Neste sentido, o BDA prepara-se internamente para apoiar as acções imediatas de reanimação da economia gizadas pelo Governo no âmbito da resposta à Pandemia, além da operacionalização dos seus próprios programas de financiamento e da linha de crédito captada ao Deutsche Bank e de outras que venham a ser negociadas.

115. A conclusão da materialização do projecto de expansão do Banco, com a criação de agências regionais, no sentido de conferir-lhe maior capilaridade, constitui-se num marco importante na pulverização geográfica do crédito.

116. Por outro lado, a qualidade da carteira de crédito continua a ser um dos maiores desafios que o Banco enfrenta, mantendo por isso, os esforços no sentido da sua melhoria contínua.

117. Finalmente propõe-se a rever o seu Plano Estratégico 2018-2022, de modo a adequá-lo aos novos desafios da economia e do país.

118. Para a prossecução desse desiderato o Banco pretende continuar a melhorar a sua competência institucional, dotando os colaboradores de valências a altura dos desafios actuais e futuros, assim como atraindo as competências necessárias para o banco, e ao

mesmo tempo refinando os processos internos, podendo fazer recurso a terceiros nos serviços em que não haja capacidade interna.

119. O BDA continua a contar, nessa empreitada, com o apoio que lhe é prestado pela Superintendência e pela Tutela, assim como com o engajamento de todos os seus colaboradores e parceiros.

PARTE II: CONTAS

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- PARECER DO CONSELHO FISCAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

ACTIVO	Notas	31-12-2019 Activo bruto	31-12-2019 Provisões, imparidade e amortizações	31-12-2019 Activo líquido	31-12-2018 (reexpresso)*	31-12-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	22.285.001	-	22.285.001	4.871.648	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1.362.253	(6.240)	1.356.013	2.774.968	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	274.124.665	(2.114.528)	272.010.137	228.562.950	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	19.737.391	-	19.737.391	12.454.659	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	3.412.599	-	3.412.599	2.084.689	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	9	60.417.615	(949.402)	59.468.213	58.816.861	113.420.518
Crédito a clientes	10	170.271.066	(22.616.662)	147.654.404	96.041.203	96.041.203
Outros activos tangíveis	11	12.794.568	(10.857.428)	1.937.140	3.411.996	3.411.996
Activos intangíveis	12	800.448	(758.967)	41.481	32.706	32.706
Activos por impostos correntes	13	64.389	-	64.389	298.015	298.015
Outros activos	14	6.785.301	(5.122.888)	1.662.413	3.774.477	3.774.477
Total do activo		**572.055.296**	**(42.426.115)**	**529.629.181**	**413.124.172**	**467.727.829**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)*	31-12-2018
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	44.670.157	25.974.720	25.974.720
Recursos de clientes e outros empréstimos		-		-
Provisões	16	144.539	144.539	144.539
Passivos por impostos diferidos				
Passivos subordinados	17	283.514.663	300.717.798	300.717.798
Outros passivos	18	44.824.273	10.630.643	10.630.643
Total do passivo		**373.153.632**	**337.467.700**	**337.467.700**
Capital				
Capital social	19	118.522.487	118.522.487	118.522.487
Reservas de reavaliação	20	2.644.555	1.668.170	1.668.170
Outras reservas e resultados transitados	20	(51.003.382)	(112.250.731)	(56.616.695)
Resultado líquido do exercício		86.311.889	67.716.546	66.686.167
Total do capital próprio		**156.475.549**	**75.656.472**	**130.260.129**
Total do passivo e capital próprio		**529.629.181**	**413.124.172**	**467.727.829**

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2018 correspondem às contas estatutárias nessa data. Os saldos reexpressos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Elizabeth F. J. S. David Kinanga
DIRECTORA DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Henda Esandju Nicolau da Silva Inglês
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)*	31-12-2018
Juros e rendimentos similares	21	45.254.466	40.370.908	40.370.908
Juros e encargos similares	21	(21.968.750)	(42.340.599)	(42.340.599)
Margem financeira		**23.285.716**	**(1.969.691)**	**(1.969.691)**
Rendimentos de serviços e comissões	22	19.092.581	20.821.038	20.821.038
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	162.625	(195.835)	(195.835)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	-	36.470	36.470
Resultados de investimento ao custo amortizado	-	20.704	1.030.379	-
Resultados cambiais	24	81.723.477	64.822.536	64.822.536
Resultados de alienação de outros activos	25	14.650	13.130	13.130
Outros resultados de exploração	26	(305.995)	(384.874)	(384.874)
Produto da actividade bancária		**123.993.758**	**84.173.153**	**83.142.774**
Custos com o pessoal	27	(4.570.645)	(3.756.172)	(3.756.172)
Fornecimentos e serviços de terceiros	28	(3.122.904)	(2.550.983)	(2.550.983)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(595.866)	(473.500)	(473.500)
Provisões líquidas de anulações	16	-	(3.520)	(3.520)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	11 e 16	8.630.182	(6.123.320)	(6.123.320)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5, 6 e 16	(2.171.793)	(410.193)	(410.193)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	14 e 16	(2.876.248)	(2.193.143)	(2.193.143)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		**119.286.484**	**68.662.322**	**67.631.943**
Imposto sobre os resultados				
Correntes	13	(32.974.595)	(945.776)	(945.776)
Diferidos	13	-	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação		**86.311.889**	**67.716.546**	**66.686.167**
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-	-
Resultado líquido do exercício		**86.311.889**	**67.716.546**	**66.686.167**

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2018 correspondem às contas estatutárias nessa data. Os saldos reexpressos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Elizabeth F. J. S. David Kinanga
DIRECTORA DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Henda Esandju Nicolau da Silva Inglês
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)*	31-12-2018
Resultado líquido do exercício	**86.311.889**	**67.716.546**	**66.686.167**
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	1.327.909	(171.272)	(171.272)
	87.639.798	**67.545.274**	**66.514.895**
Rendimento integral do exercício	**87.639.798**	**67.545.274**	**66.514.895**

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2018 correspondem às contas estatutárias nessa data. Os saldos reexpressos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Elizabeth F. J. S. David Kinanga
DIRECTORA DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Henda Esandju Nicolau da Silva Inglês
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
			Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**118.522.487**	**1.839.442**	**808.222**	**-**	**(38.879.776)**	**(38.071.554)**	**(9.682.862)**	**72.607.513**
Aumento do capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(9.682.862)	(9.682.862)	9.682.862	-
Outros movimentos	-	-	-	14.657	(8.876.742)	(8.862.279)	-	(8.862.279)
Resultado integral do exercício	-	(171.272)	-	-	-	-	66.686.167	66.514.895
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**118.522.487**	**1.668.170**	**808.222**	**14.657**	**(57.439.380)**	**(56.616.695)**	**66.686.167**	**130.260.129**
Movimentos decorrentes da alteração da política contabilística			-	-	(55.634.036)	(55.634.036)	1.030.379	(54.603.657)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 (reexpresso)*	**118.522.487**	**1.668.170**	**808.222**	**14.657**	**(113.073.416)**	**(112.250.731)**	**67.716.546**	**75.656.472**
Transferência de resultados 2018	-	-	2.010.963	-	59.291.278	61.302.241	(61.302.241)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(6.414.305)	(6.414.305)
Outros movimentos (Nota 20)	-	(351.524)	-	13.988	(68.880)	(54.892)	-	(406.416)
Resultado integral do exercício	-	1.327.909	-	-	-	-	85.752.294	87.080.203
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**118.522.487**	**2.644.555**	**2.819.185**	**28.645**	**(53.851.018)**	**(51.003.382)**	**85.752.294**	**155.915.954**

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2018 correspondem às contas estatutárias nessa data. Os saldos reexpressos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Elizabeth F. J. S. David Kinanga
DIRECTORA DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Henda Esandju Nicolau da Silva Inglês
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)*	31-12-2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	36.687.476	29.540.293	29.540.293
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(517.799)	(517.799)
Serviços e comissões recebidas	-	-	-
Pagamentos a empregados e fornecedores	(7.530.661)	(6.935.420)	(6.935.420)
Outros resultados	-	-	-
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	**29.156.815**	**22.087.074**	**22.087.074**
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(5.883.435)	(17.451.221)	(17.451.221)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Crédito a clientes	(5.701.900)	(10.552.958)	(10.552.958)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-
Outros activos e passivos operacionais	-	-	-
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	**(11.585.335)**	**(28.004.179)**	**(28.004.179)**
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	17.571.481	(5.917.105)	(5.917.105)
Impostos sobre o rendimento pagos	(829.892)	(286.574)	(286.574)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**16.741.589**	**(6.203.679)**	**(6.203.679)**
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(750.943)	(500.551)	(500.551)
Caixa líquida das actividades de investimento	**(750.943)**	**(500.551)**	**(500.551)**
Variação de caixa e seus equivalentes	**33.562.126**	**(6.704.230)**	**(6.704.230)**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	7.656.610	14.360.840	14.360.840
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(17.571.482)	(6.704.230)	(6.704.230)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**23.647.254**	**7.656.610**	**7.656.610**

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2018 correspondem às contas estatutárias nessa data. Os saldos reexpressos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Elizabeth F. J. S. David Kinanga
DIRECTORA DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Henda Esandju Nicolau da Silva Inglês
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Nota Introdutória

O Banco de Desenvolvimento de Angola (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BDA") foi constituído na sequência da extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (adiante igualmente designado por "FDES"), pelo Decreto-Lei n.º 37/06, publicado no Diário da República de 7 de Junho de 2006, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de 15 de Março de 2006. O Banco é integralmente detido pelo Estado Angolano, e iniciou a sua actividade a 1 de Janeiro de 2007. De acordo com o artigo 3.º do referido Decreto-Lei, o património e o pessoal do FDES foram transferidos para o BDA.

O BDA é uma instituição financeira de execução da política de desenvolvimento e investimento do Executivo da República de Angola e dedica-se ao apoio ao desenvolvimento económico e social do país, de modo diversificado e sustentado, estimulando o aumento do investimento e da produtividade através da concessão de financiamentos.

A actividade desenvolvida pelo BDA encontra-se sujeita à supervisão do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA").

2 – Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base no Plano de Contas das Instituições Financeiras Bancárias (PCIFB). Este novo plano de contas considera na sua globalidade, as orientações técnicas e os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), nos termos do Aviso n.º 05/2019 de 23 de Agosto de 2019, do BNA. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC").

O Banco adoptou as IAS/IFRS, pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, considerando para o efeito os termos da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as quais foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os saldos apresentados, encontram-se expressos em milhões de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertido para a moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias do último dia do Ano que se seguem:

	31-12-2019	31-12-2018	Variação
1 USD	482,227	308,607	56,26%
1 EUR	540,817	353,015	53,20%

O BNA, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 e, consequentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela norma às demonstrações financeiras naquela data nem em 31 de Dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de Abril de 2019.

2.2 Comparabilidade da informação

Em 31 de Dezembro de 2018, com a adopção da IFRS 9 – as Obrigações do Tesouro em moeda nacional (títulos e valores mobiliários emitidos no âmbito de processos de recapitalização) foram reclassificados para a categoria de "Investimentos ao Custo Amortizado". Na data da adopção, o Banco optou por não registar o justo valor no momento inicial dessas obrigações, considerando o elevado diferencial entre o justo valor e o valor nominal destes títulos e, consequentemente, ao impacto significativo deste diferencial nas suas demonstrações financeiras.

Decorrente desta situação e de forma a cumprir com o disposto na IAS 8, o Banco reexpressou as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, estando os respectivos impactos divulgados na Nota 34.

As demonstrações financeiras relativas à reexpressão de 31 de Dezembro de 2018 foram preparadas tendo em consideração a alteração de políticas contabilísticas abaixo apresentadas:

- Obrigações do Tesouro em moeda nacional (títulos e valores mobiliários emitidos no âmbito de processos de recapitalização), reclassificados na categoria de "Investimentos ao Custo Amortizado" foram reconhecidas inicialmente pelo seu justo valor e registadas subsequentemente com base na taxa de juro efectiva (ao custo amortizado), de acordo com os princípios estabelecidos na IFRS 9 (no parágrafo 5.1.1. da IFRS 9).

Adicionalmente, em 27 de Dezembro de 2019, o BNA divulgou através da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 de 27 de Dezembro, as recomendações a considerar na valorização de estimativas relativas a activos financeiros, as quais foram aplicadas nas demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

2.3 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício e normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019:

- IFRS 16 – "Locações": esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – "Locações". A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

- Emenda à IAS 28 – "Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos": esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
- IFRIC 23 – "Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento": esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

- Emenda à IFRS 9 – "Características de pagamentos antecipados com compensação negativa": esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante, e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

- Emenda à IAS 19 – "Alteração do plano, restrição ou liquidação": se uma emenda, corte, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo.

Melhoramentos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Ciclo 2015-2017) estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com:

- IFRS 3 – "Concentração de actividades empresariais": requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos": clarifica que não deve haver mensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta.

- IAS 12 – "Impostos sobre o rendimento": clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto.

- IAS 23 – "Custos de empréstimos obtidos": clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 17 – "Contratos de seguro": está norma aplica-se a todos os contratos de seguro (e.g., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas excepções serão aplicadas.

O objectivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Em Novembro de 2018, o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

- Emendas a referências à estrutura conceptual nas normas IFRS: corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à estrutura conceptual revista em Março de 2019. A estrutura conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.

- Emenda à IFRS 3 – "Definição de negócio": corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.

- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – "Definição de material": corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.

- IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform): estás alterações estão relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.4 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA a cada data de balanço.

Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor à data da última valorização. Os activos não monetários registado ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do período, com excepção das originadas pelos instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que são reflectidos numa rubrica específica de resultado integral até à sua alienação.

2.5 Especialização de exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.6 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cujo objectivo de detenção corresponde ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, os quais são registados na data em que o montante do crédito é desembolsado ao cliente (importa referir que todos os créditos da carteira patrimonial do BDA cumprem com os requisitos de SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*, ou seja, os fluxos de caixa inerentes aos mesmos correspondem exclusivamente a prestações de capital e juros).

O crédito a clientes é inicialmente registado pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com base no

método da taxa de juro efectiva líquido das correspondentes perdas por imparidade. As comissões (de abertura, fiscalização e gestão) são diferidas pelo método linear e reconhecidas na margem financeira.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, ao longo do prazo de vida das operações, independentemente do momento do seu pagamento efectivo.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço (abatido ao activo) quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos ao mesmo são transferidos.

I. Créditos bonificados

De acordo com os termos aprovados pelo Titular do Executivo, tal como previsto no Decreto Presencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, o BDA deve efectuar o apuramento dos montantes associados às bonificações a debitar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento ("FND"), sendo a conta passiva do FND junto do Banco debitada em resultado do registo dessas bonificações.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco encontra-se a aguardar a autorização por parte do Ministério das Finanças para registar estas bonificações a debitar ao FND.

II. Imparidade de crédito a clientes

A carteira de crédito do BDA está sujeita mensalmente a testes de imparidade nos termos dos requisitos da IFRS 9.

Assim, a metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na referida norma sendo utilizado para o mesmo a aplicação *Loan Impairment Valuation Engine* ("LIVE"), a qual foi implementada durante o exercício de 2019.
As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda esperada, num exercício posterior.

A avaliação do risco de crédito deve ser efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros, ou seja, as estimativas de perdas de crédito esperadas devem incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

As exposições creditícias devem ser classificadas por diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato:

- Estágio 1 – uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

- Estágio 2 – uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

- Estágio 3 – uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o BDA deverá avaliar se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

(i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016, de 08 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Assim, a análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, conforme o incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, conforme a redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e
- Outros aspectos, conforme a instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

(ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas, de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser agrupados em grupos homogéneos de risco, tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Deste modo, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Empresas;
- Empresários em nome individual (“ENI”); e
- Colaboradores.

Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

III. Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias existentes é assegurada de forma periódica, para que o Banco disponha de informação actualizada sobre a valorização das mesmas e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco associado às operações de crédito.

Fase de concessão de crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da mesma implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o mesmo é despoletado. No caso de imóveis, é desencadeado o processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de acompanhamento de crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de garantias, tendo por base os requisitos do Aviso n.º 10/2014, de 1 de Janeiro de 2015, do BNA, sobre garantias para fins prudenciais, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, são identificadas as garantias que são sujeitas a reavaliação, sendo desencadeado o respectivo processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de recuperação de crédito

Sempre que relevante, no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, é solicitada a reavaliação das garantias associadas.

i) Imóveis

É considerado como valor garantido o mínimo entre (i) o valor de avaliação e (ii) o montante máximo da hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, se existirem, e sempre que essa informação esteja disponível. Assim, e de acordo com o Instrutivo n.º 05/2016, as hipotecas devem ser reconhecidas em Certidão de Registo Predial, a qual deve ter uma antiguidade máxima de 18 meses.
Não obstante, de acordo com o Aviso n.º 10/2014, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da Instituição ou igual ou superior a 100.000 mAOA; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Adicionalmente, caso a hipoteca tenha um valor máximo, o valor da garantia a considerar deverá ser o mínimo entre o valor da avaliação independente descontado e o valor máximo da hipoteca.

ii) Penhor de depósitos a prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente empenhados).

iii) Outras garantias recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente garantias do Estado Angolano, títulos líquidos, garantias "*first demand*" de outras Instituições Financeiras Angolanas ou Internacionais, no caso de não existir uma avaliação da garantia, ou de não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito.

IV. Créditos abatidos ao activo

O Banco procede à anulação contabilística dos créditos sempre que, numa base económica, deixem de existir perspectivas realistas de recuperação destes activos e, para os créditos colateralizados, sempre que os fundos provenientes da realização (venda) dos colaterais já tenham sido completamente recebidos.
A decisão de se proceder ao abate ao activo é tomada superiormente pela gestão do Banco quando se apura um remanescente do crédito não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

Adicionalmente, não são abatidos ao activo créditos com menos de 180 dias e o Banco controla os mesmos analiticamente, com identificação das características da operação, devedor, garantias, entre outras, de forma a tomar as respectivas providências administrativas e judiciais visando a sua recuperação.

Numa base mensal, a Direcção de Crédito, procede a uma análise da carteira de crédito, nomeadamente se existem operações que satisfaçam os critérios referidos acima, por forma a serem enviados para análise e aprovação por parte do Comité de Crédito.

2.7 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento inicial

Os instrumentos financeiros são apresentados, classificados e mensurados de acordo com os princípios definidos na IAS 32 – "Instrumentos Financeiros: Apresentação" ("IAS 32") e IFRS 9.

Assim, no reconhecimento inicial, os activos e passivos financeiros devem ser mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido, no caso de um activo financeiro ou passivo financeiro que não esteja mensurado pelo justo valor através de resultados, dos custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do activo financeiro ou do passivo financeiro.

O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção, ou seja, o justo valor da retribuição dada ou recebida, sendo que a IFRS 13 – "Mensuração pelo justo valor" ("IFRS 13") define que o justo valor deve respeitar e ter em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

(ii) Mensuração subsequente de activos financeiros

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

a. Investimentos ao custo amortizado;
b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em linha com a IFRS 9, a classificação e mensuração dos activos financeiros em apenas três categorias baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio do Banco para a gestão dos seus activos financeiros.

a. Investimentos ao custo amortizado

Deverão ser alocados a uma categoria de "Investimentos ao custo amortizado" os activos financeiros que cumpram cumulativamente com os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros (ou seja, cumprem com os requisitos de SPPI definidos na IFRS 9); e
- Encontram-se enquadrados num modelo de negócio cujo objectivo de detenção é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

Importa salientar que neste tipo de modelo de negócio de acordo com a IFRS 9, o Banco não tem necessariamente que deter os activos que nele se encontram alocados até à respectiva data de maturidade, sendo que as vendas são consistentes com este modelo de negócio desde que:

- Ocorram devido ao aumento do risco de crédito dos activos financeiros, independentemente da sua frequência e valor uma vez que a qualidade de crédito

dos activos financeiros é relevante para a capacidade da entidade de recolher fluxos de caixa contratuais;
- Sejam frequentes, mas pouco significativas, ou significativas, mas pouco frequentes; e
- Ocorram próximo da data de maturidade e os recursos obtidos das vendas correspondam aproximadamente aos fluxos de caixa contratuais remanescentes.

Os investimentos ao custo amortizado são posteriormente registados ao custo amortizado. Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos em Estágio 3 de imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização do valor nominal do título de acordo com a variação do respectivo indexante. Deste modo, o resultado da referida actualização do valor nominal do título é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais”.

Quando existe evidência objectiva de que um investimento detido até à maturidade está com imparidade, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo financeiro e o valor de actualização dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original calculada no reconhecimento inicial, devendo a mesma ser registada por contrapartida de resultados.

Se num período subsequente o montante da perda diminui e essa diminuição puder ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados.

b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Deverão ser alocados a uma categoria de mensuração ao justo valor através de outro rendimento integral os activos financeiros que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Encontram-se enquadrados num modelo de negócio cujo objectivo de detenção é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais e/ou vender; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI, mas tratando-se de instrumentos de capital pode ser aplicada a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso de activos financeiros monetários, e em outro rendimento integral, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

No caso dos instrumentos de capital, as variações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Adicionalmente, não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Deverão ser alocados a uma categoria de mensuração ao justo valor através de resultados os activos financeiros que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Não se encontram enquadrados em nenhuma das estratégias de modelo de negócio descritas nos dois pontos anteriores; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Encontram-se enquadrados em uma das duas estratégias de modelo de negócio descritas anteriormente, mas para não ser originada uma divergência contabilística, devem ser mensurados pelo justo valor através de resultados; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI e não se tratam de instrumentos de capital, pelo que não pode ser aplicada a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI e tratando-se de instrumentos de capital, o Banco não pretende activar a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral.

As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Assim, no que respeita aos principais requisitos de mensuração e contabilização decorrentes de cada uma das três categorias de mensuração aplicáveis e descritas anteriormente, os mesmos podem resumir-se da seguinte forma, relativamente à necessidade de apuramento e reconhecimento de (i) imparidade, (ii) variações de justo valor e (iii) variações cambiais:

	Investimentos ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Activos financeiros ao justo valor através de resultados
Imparidade	Resultados	Resultados	Não aplicável
Variações de justo valor	Não aplicável	Reservas	Resultados
Variações cambiais	Resultados	Resultados	Resultados

No entanto, devem ainda ser considerados as seguintes excepções:

- No caso de instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações cambiais devem ser reconhecidas em reservas e não em resultados.
- A Norma não prevê o cálculo de imparidade para os activos financeiros que sejam classificados ao justo valor através de resultados, uma vez que para estes activos deve ser apurado o justo valor. No entanto, o justo valor já deve incorporar a componente de risco de crédito do devedor (imparidade) reconhecida em resultados, pelo que não é necessário expurgar o efeito desta variação, ou seja, o risco de crédito (imparidade) já deve estar implícito no justo valor.
- Para os activos financeiros classificados ao custo amortizado, é necessário estimar o justo valor apenas para efeitos de divulgação, de acordo com a IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgações" ("IFRS 7").

(iii) Mensuração subsequente de passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros devem ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, devendo os custos de transacção associados fazer parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira.

Os ganhos e perdas associados a passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados devem ser parcialmente reconhecidos em resultados, uma vez que a componente de variação de justo valor relativa ao risco de crédito da própria entidade deve ser registada em reservas, sendo a restante variação reconhecida em resultados.

(iv) Imparidade de Títulos do Estado, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais", "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos da rubrica "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" considera-se que a *Loss Given Default* ou Perda dado o incumprimento ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos das rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito", é verificado qual o *rating* das entidades ou caso não esteja disponível o do país em que se encontram sediadas. Com base no estudo da Moody's "*Sovereign default and recovery rates, 1983-2018*" é considerada a Probabilidade de *Default* ("PD") para dívida soberana de acordo com a notação de rating das entidades/país em que se encontram sediadas e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%);
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional, devido às especificidades da economia angolana que permite a emissão de moeda para liquidar a dívida, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" relativos a títulos de dívida em moeda estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana de acordo com a notação de *rating* das entidades/país em que se encontram sediadas através do estudo da Moody's "*Sovereign default and recovery rates, 1983-2018*" e a bLGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).
- Os saldos junto do Banco Nacional de Angola não são objecto de qualquer estimativa de imparidade por se tratar da autoridade monetária e cambial do País.

A análise é efectuada semestralmente, sendo as perdas por imparidade identificadas registadas por contrapartida de resultados. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

(v) Reclassificação de activos e passivos financeiros

No que se refere aos activos financeiros as reclassificações devem ocorrer quando, e apenas quando, o Banco alterar o seu modelo de negócio para a gestão dos mesmos, devendo ser reclassificados todos os activos financeiros abrangidos.

De acordo com a IFRS 9 não é permitida a reclassificação de passivos financeiros, assim como de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.
Para os activos financeiros, a reclassificação é aplicada de forma prospectiva a partir da data de reclassificação, não se procedendo à reexpressão dos ganhos, perdas ou juros que tenham sido reconhecidos anteriormente, não obstante, os activos financeiros são reclassificados pelo justo valor na data da reclassificação.

A IFRS 9 define ainda que as alterações aos modelos de negócio devem ser (i) pouco frequentes, (ii) significativas para o Banco, (iii) decididas pelos responsáveis pela gestão em resultado de alterações internas ou externas e (iv) efectuadas antes da data de reclassificação.

Assim, os principais impactos contabilísticos que decorrem da reclassificação de activos financeiros podem ser sintetizados como se segue:

Reclassificação de uma categoria de custo amortizado para uma categoria de justo valor através de resultados

- O justo valor é mensurado na data de reclassificação; e
- Qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do activo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido nos resultados.

Reclassificação de uma categoria de custo amortizado para uma categoria de justo valor através de outro rendimento integral

- O justo valor é mensurado na data de reclassificação;
- Qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do activo financeiro e o seu justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral;
- A taxa de juro efectiva e a mensuração das perdas de crédito esperadas não são ajustadas como resultado da reclassificação; e
- A provisão para perdas deve ser desreconhecida e reconhecida como uma quantia por imparidade acumulada em outro rendimento integral.

Reclassificação de uma categoria de justo valor através de resultados para uma categoria de custo amortizado

- O justo valor à data da reclassificação corresponderá ao novo valor bruto contabilístico;
- A taxa de juro efectiva é determinada numa base de justo valor do activo na data de reclassificação; e
- Para efeitos de imparidade, a data de reclassificação é tratada como reconhecimento inicial.

Reclassificação de uma categoria de justo valor através de resultados para uma categoria de justo valor através de outro rendimento integral

- O activo financeiro continua a ser mensurado pelo seu justo valor;
- A taxa de juro efectiva é determinada com base no justo valor do activo à data de reclassificação; e
- Para efeitos de imparidade a data de reclassificação é tratada como a data de reconhecimento inicial.

Reclassificação de uma categoria de justo valor através de outro rendimento integral para uma categoria de justo valor através de resultados

- O activo financeiro continua a ser mensurado pelo seu justo valor; e
- O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado de capitais próprios para resultados.

Reclassificação de uma categoria de justo valor através de outro rendimento integral para uma categoria de custo amortizado

- O activo financeiro é reclassificado pelo seu justo valor à data da reclassificação;
- O ganho ou perda acumulada previamente em outro rendimento integral é ajustado em função do justo valor do activo financeiro na data de reclassificação.
- A taxa de juro efectiva e imparidade não são ajustadas, em função da reclassificação; e
- O reconhecimento da provisão para perdas é feito na forma de ajustamento à quantia escriturada a partir da data de reclassificação.

(vi) Desreconhecimento

Tal como descrito na Nota 2.6 "Crédito a clientes", os activos financeiros do balanço do BDA devem ser desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos aos mesmos são transferidos.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

(vii) Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor liquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base liquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IAS/IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

2.8 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma

legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.9 Outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme seguidamente descriminados:

Descrição	Número de anos
Edifícios	10 a 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	5 a 10
Máquinas e ferramentas	4
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 10
Outro equipamento	10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As amortizações são registadas em custos do exercício.
Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável (maior entre o valor de uso e o justo valor) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do

exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável líquido.

2.10 Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a despesas de aquisição e desenvolvimento de softwares utilizados na actividade do Banco. Estes activos são registados ao custo, deduzidos de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

2.11 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI"), por contrapartida do valor

do crédito recuperado e das respectivas perdas por imparidade específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis ou projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos.

Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Tendo em consideração a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas fora do controlo do Banco e que impossibilitem a alienação destes activos dentro do prazo legal (2 anos prorrogáveis mediante autorização do BNA), o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos mediante as seguintes acções (não extensivas) i) contratação de um agente intermediário e especialista, ii) publicidade activa, iii) revisão do preço de venda em função do contexto económico,de modo a que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DRO/2020 do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio sem que se verifique a respectiva alienação no prazo legal estabelecido de 2 anos ou seja, desde o exercício de 2018, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis até 31 de Dezembro de 2020.

2.12 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.
Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do

exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º de Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para dez anos, nos casos em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações financeiras e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

ii. Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.
Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Em 31 de Dezembro de 2019, não foram registados impostos diferidos activos, uma vez que a gestão do Banco considerava que existia uma elevada incerteza na recuperabilidade dos prejuízos fiscais reportáveis.

2.13. Restante tributação

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.14 Benefícios dos empregados

i. Responsabilidades com pensões de reforma

De acordo com a Lei n.º 2/2000 e com os artigos 218.º e 262.º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pelo Banco no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Em 2015 foi publicada a Lei n.º 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei n.º 2/2000, que entrou em vigor em 15 de Setembro de 2015, e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, não obstante o Banco manter constituídas provisões para fazer face a esta responsabilidade.

Adicionalmente, apesar da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamentava o sistema de Segurança Social de Angola, ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2018, o Banco manteve registada uma estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores, em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal (Nota 18).

ii. ii. Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

2.15 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FND constituído pela Lei n.º 9/06 de 29 de Setembro, corresponde a uma conta do Executivo registada no BDA. Os recursos do FND correspondem a fundos entregues pelo Ministério das Finanças ("MinFin") no âmbito do Orçamento Geral do Estado e correspondem a uma percentagem de 5% e de 2% sobre as receitas globais anuais provenientes da tributação da actividade petrolífera e da actividade diamantífera, respectivamente. O BDA é o gestor financeiro exclusivo dos recursos do FND, competindo-lhe administrar e aplicar os recursos nos termos e condições definidas pelo Governo Angolano.

Os recursos financeiros do FND são registados pelo valor recebido na rubrica "Passivos subordinados", conforme indicação do BNA (Nota 17).

O BDA recebe o correspondente a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, como remuneração pela gestão do mesmo. O BDA credita a remuneração líquida na conta do FND, numa base trimestral.

Em Julho de 2019, foi aprovada pelo Ministério das Finanças e Sua Exc.o Sr. Presidente da República João Manuel Gonçalves Lourenço, a suspensão temporária da remuneração a ser paga ao FND, conforme o Ofício Nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019 (Nota 17).

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes ("IAS 37"), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos são reconhecidos nas rubricas de "juros e rendimentos similares" ou "juros e encargos similares" (na margem financeira), respectivamente.
Adicionalmente, importa salientar que, de acordo com a IFRS 9, para os activos financeiros que se encontrem classificados em Estágio 3 de imparidade, deverá ser calculada e reconhecida contabilisticamente a imparidade relativa aos juros numa rubrica da margem financeira, a partir da data da sua classificação neste Estágio, sendo que para tal o BDA deverá proceder à desagregação, no momento do apuramento da imparidade, da componente referente a capital e juros.

Não obstante, no que respeita ao crédito a clientes, e de acordo com o Aviso n.º 11/2014 ("Aviso n.º 11/2014"), de 01 de Janeiro de 2015, do BNA, sobre requisitos específicos para operações de crédito, o Banco não reconhece proveitos de qualquer natureza relativos aos créditos que apresentem atraso superior a 90 dias, para efeitos de resultado do período, devendo os mesmos ser considerados em rubricas extrapatrimonial correspondente a conta de controlo.

2.18 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimentos de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.19 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.20 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.
Estes resultados incluem igualmente as valias resultantes das vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como de investimentos ao custo amortizado.

2.21 Caixa e disponibilidades

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e disponibilidades engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em Instituições Financeiras.

2.22 Relato financeiro em economias hiperinflacionárias

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), as instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na rubrica de "Resultado na posição monetária líquida" da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica "Capital Social", que deve ser classificada numa rubrica específica ("Reservas de reavaliação") que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

O BNA informou a Associação Angolana de Bancos ("ABANC"), por intermédio da sua carta n.º 2018/DRO/18, de 28 de Dezembro de 2018, que não se tinham verificado nos últimos três anos, a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Neste contexto, foi entendimento do Conselho de Administração do Banco que o BNA decretou a não aplicabilidade da IAS 29 para as demonstrações

financeiras referentes ao exercício de 2018, ou seja, a não aplicação nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 da reexpressão das mesmas de acordo com aquela norma.

3 – Estimativas contabilísticas e aspectos julgamentais mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos);
- Valorização de instrumentos não transaccionados em mercados activos;
- Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis;
- Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões;
- Determinação do justo valor;
- Impostos sobre os lucros;
- Continuidade das operações.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Caixa	17.813	32.257
Depósitos em Bancos centrais		
Banco Nacional de Angola	22.267.188	4.839.391
	22.285.001	**4.871.648**

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados, sendo que as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto nos Instrutivos n.º 05/2019, de 25 de Maio e n.º 10/2019, de 19 de Julho, do BNA.

Considerando que as rubricas a que se referem os Instrutivos acima não são aplicáveis à actividade do BDA, o Banco foi informado pelo BNA que o valor de reservas obrigatórias deve corresponder a um valor mínimo para fazer face a pagamentos de salários dos seus colaboradores, bem como outros pagamentos necessários à continuação da sua actividade. Em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola ascendiam a 22.267.188 mAOA.

5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem		
Banco de Comércio e Indústria, S.A.	100.200	46.028
Banco Millennium Atlântico, S.A.	54.605	23.585
Banco de Poupança e Crédito, S.A.	19.526	14.175
Outras instituições de crédito	43.778	9.326
	218.109	**93.114**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		
Banco Atlântico Europa, S.A.	91.399	1.648.675
Banco BIC Português, S.A.	753.238	553.727
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.627	185.211
Banco Português de Investimentos, S.A.	80.030	123.555
Golden Assets - S.G.P., S.A.	-	-
Outras instituições de crédito	217.850	180.680
	1.144.144	**2.691.848**
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 16)	(6.240)	(9.994)
	1.356.013	**2.774.968**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remunerados.

Os movimentos na imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Saldo inicial	**9.994**	**-**
Ajustamentos de transição - IFRS 9		30.532
Dotações	(178.969)	-
Reversões	175.215	(20.538)
Utilizações	-	-
Saldo final	**6.240**	**9.994**

6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Aplicações em bancos centrais		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	31.000.000	-
Proveitos a receber	1.178.271	-
	32.178.271	**-**
Aplicações em instituições de crédito no país:		
Banco Millennium Atlântico, S.A.	25.012.000	70.641.103
Banco Sol, S.A.	38.000.000	47.500.000
Banco BIC, S.A.	-	13.500.000
Banco Prestígio, S.A	-	8.000.000
Banco de Negócios Internacional, S.A.	10.000.000	6.500.000
Banco de Comércio e Indústria, S.A.	-	3.000.000
Banco de Fomento Angola, S.A.	-	-
Banco de Poupança e Crédito, S.A.	14.800.000	-
Banco Angolano de Negócios e Comércio, S.A.	-	-
BIR	7.000.000	-
KEVE	10.000.000	-
	104.812.000	**149.141.103**
Proveitos a receber	3.476.558	6.727.161
	108.288.558	**155.868.264**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Banco Atlântico Europa, S.A.	39.286.628	20.452.829
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	39.730.682	22.682.615
Banco BIC Português, S.A.	289.336	16.201.868
Banco Português de Investimentos, S.A.	33.128.995	16.047.564
BNI EUROPA SA	20.976.875	-
	133.412.516	**75.384.876**
Proveitos a receber	245.320	55.183
	133.657.836	**75.440.059**
Imparidade para aplicações em outras instituições de crédito (Nota 16)	(2.114.528)	(2.745.373)
Total	**272.010.137**	**228.562.950**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em instituições de crédito no país venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 17,2 % e 20,09% para moeda nacional respectivamente, e 6,5% para moeda estrangeira (USD) em 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 2,25% e 2,44%, respectivamente.

Os movimentos na imparidade para aplicações em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Saldo inicial	**2.745.373**	**-**
Ajustamentos de transição - IFRS 9	-	2.314.643
Ajustamentos AQA	(183.126)	-
Dotações	(6.113.737)	430.730
Reversões	5.666.018	-
Utilizações	-	-
Saldo final	**2.114.528**	**2.745.373**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo em instituições de crédito excluindo os juros a receber, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Até um mês	113.993.640	94.929.211
Entre um e três meses	41.000.000	85.512.000
Mais de três meses	114.230.876	44.084.768
	269.224.516	**224.525.979**

7- Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Obrigações e outros títulos de rendimento variável		
Silk Food Fund	3.005.868	2.352.922
Erigo	5.286.225	3.243.327
Atrium Quadrant Fund	11.445.298	6.858.410
	19.737.391	**12.454.659**

Em 13 de Julho de 2010, o Banco adquiriu 19.999 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário *Quadrant Fund Limited*, gerido pela sociedade gestora APMI – *Atrium Portfolio Management and Investment S.A.*, pelo montante de 19.999.000 USD (equivalentes a 1.851.341 mAOA).

Em 27 de Setembro de 2011, o Banco procedeu à permuta das 19.999 unidades de participação referidas anteriormente, por 19.969 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário *Atrium Portfolio Sicav – Quadrant* no montante de 19.969.420 USD (equivalentes a 1.890.385 mAOA). Em 31 de Dezembro de 2019, o justo valor das unidades de participação é de 22.223.767 USD (equivalentes a 11.445.298 mAOA).

Em 27 de Setembro de 2012, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo *Silk Fund*, pelo montante de 8.500.000 USD (equivalentes a 811.019 mAOA). Em 31 de Dezembro de 2019, o justo valor das unidades de participação ascende a 7.624.330 USD (equivalentes a 3.005.869 mAOA).

Em Janeiro de 2015, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Erigo, pelo montante de 10.110.000 USD (equivalentes a 1.045.273 mAOA). Em 31 de Dezembro de 2019, o valor do Fundo Erigo ascende a 10.509.572 USD (equivalentes a 5.286.225 mAOA).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a distribuição por níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em carteira, é como se segue:

	31-12-2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	11.445.298	-	8.292.093	19.737.391
	11.445.298	**-**	**8.292.093**	**19.737.391**

	31-12-2018 (reexpresso)			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	6.858.410	-	5.596.249	12.454.659
	6.858.410	**-**	**5.596.249**	**12.454.659**

Os níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os parâmetros considerados nos modelos de valorização, apresentam-se descritos na Nota 2.7.

8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019		
	Custo	Variação do justo valor	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Acções da Norsad	1.601.572	1.811.027	3.412.599
	1.601.572	**1.811.027**	**3.412.599**

	31-12-2018 (reexpresso)		
	Custo	Variação do justo valor	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Acções da Norsad	1.024.945	1.059.744	2.084.689
	1.024.945	**1.059.744**	**2.084.689**

Em 31 de Dezembro de 2019, o BDA detém 800 acções da Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad"), sendo que a esta data o valor destas acções ascende a 7.076.748 USD (equivalentes a 3.412.599 mAOA). A Norsad é uma entidade sedeada no Botswana que tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector privado das economias da África Austral, disponibilizando financiamento a empresas que sejam financeira, social e ambientalmente sustentáveis.

Em 31 de Dezembro de 2019, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em carteira, apresentavam um prazo residual de vencimento indeterminado.

A metodologia de apuramento de imparidade para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Em 31 de Dezembro de 2019, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em carteira, foram valorizados tendo por base o nível 3 da hierarquia de valorização de justo valor descrita na IFRS 13.

9 – Investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)	31-12-2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos - Aumento de capital BDA	55.613.990	55.156.343	109.760.000
De emissores públicos	3.391.750	2.181.720	2.181.720
	59.005.740	**57.338.063**	**111.941.720**
Proveitos a receber	1.411.875	1.478.798	1.478.798
	60.417.615	**58.816.861**	**113.420.518**
Perdas por imparidade (Nota 16)	(949.402)	-	-
	(949.402)	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Obrigações e outros títulos de rendimento fixo" corresponde na totalidade a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano.

Em 31 de Dezembro de 2019, no seguimento da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do Banco Nacional de Angola, bem como decorrente da anuência emitida pelo órgão de tutela, o BDA procedeu ao registo do impacto entre o diferencial do justo valor no momento inicial, e consequentemente no custo amortizado, na data de transição para a IFRS 9, das Obrigações do Tesouro recebidas no âmbito do aumento de capital do Banco. Assim, e de forma a cumprir com o disposto na IAS 8, o BDA reexpressou as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, estando os respectivos impactos divulgados na Nota 34.

				01-01-2018				31-12-2018		
ISIN	Data de Emissão	Valor Nominal	Justo valor na data de emissão	Custo amortizado	Justo valor	Proveitos a receber	Impacto	Custo amortizado	Proveitos a receber na transição	Variação do custo amortizado
Obrigações do Tesouro recebidas no aumento do capital										
AOTNR2007I14	07-05-2014	27.440.000	14.231.373	15.284.786	11.574.044	213.665	(12.368.879)	15.819.008	213.932	533.955
AOTNR2410F15	10-02-2015	27.440.000	15.945.573	16.911.699	11.708.062	539.785	(11.068.086)	17.699.004	557.287	769.803
AOTNR2415M16	15-03-2016	27.440.000	12.719.757	13.359.011	11.367.307	404.839	(14.485.828)	13.163.844	423.903	(214.231)
AOTNR2420A17	20-04-2017	27.440.000	9.671.598	10.002.398	9.047.106	273.641	(17.711.243)	9.953.285	283.676	(59.148)
		109.760.000	**52.568.301**	**55.557.894**	**43.696.519**	**1.431.930**	**(55.634.036)**	**56.635.140**	**1.478.798**	**1.030.378**

O impacto do custo amortizado decorrente da valorização das obrigações de tesouro, foram registados por contrapartida da rubrica de capital denominada "Alteração de critérios" (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor das obrigações emitidas para aumento de capital, podem ser apresentados como se segue:

				31-12-2019			
ISIN	Data de Emissão	Valor Nominal	Justo valor na data de emissão	Juro de balanço	Justo valor	Custo amortizado	Variação do justo valor
Obrigações do Tesouro recebidas no aumento do capital							
AOTNR2007I14	07-05-2014	27.440.000	14.118.426	210.499	10.744.262	15.892.039	5.147.777
AOTNR2410F15	10-02-2015	27.440.000	15.931.422	537.523	10.835.206	17.273.204	6.437.998
AOTNR2415M16	15-03-2016	27.440.000	11.916.330	402.203	10.534.392	13.665.157	3.130.765
AOTNR2420A17	20-04-2017	27.440.000	9.222.041	270.641	8.489.025	10.195.466	1.706.441
		109.760.000	**51.188.219**	**1.420.866**	**40.602.885**	**57.025.866**	**16.422.981**

				31-12-2018 (reexpresso)			
ISIN	Data de Emissão	Valor Nominal	Justo valor na data de emissão	Juro de balanço	Justo valor	Custo amortizado	Variação do justo valor
Obrigações do Tesouro recebidas no aumento do capital							
AOTNR2007I14	07-05-2014	27.440.000	14.118.426	204.663	11.574.044	15.819.008	4.244.964
AOTNR2410F15	10-02-2015	27.440.000	15.931.422	533.141	11.708.062	17.699.004	5.990.942
AOTNR2415M16	15-03-2016	27.440.000	11.916.330	405.536	11.367.307	13.163.844	1.796.537
AOTNR2420A17	20-04-2017	27.440.000	9.222.041	271.385	9.047.106	9.953.285	906.179
		109.760.000	**51.188.219**	**1.414.725**	**43.696.519**	**56.635.141**	**12.938.622**

Em 31 de Dezembro de 2019, as condições contratuais das Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano em carteira, são as seguintes:

31-12-2019				
Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Pagamento de juros	Valor nominal
07-05-2014	07-05-2034	5,00%	Semestral	27.440.000
10-02-2015	10-02-2039	5,00%	Semestral	27.440.000
15-03-2016	15-03-2040	5,00%	Semestral	27.440.000
20-04-2017	20-04-2041	5,00%	Semestral	27.440.000
30-12-2016	30-12-2023	5,00%	Semestral	3.297.767
07-03-2016	03-03-2023	5,00%	Semestral	93.983
				113.151.750

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas emitidas em Maio de 2014 (de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14), Fevereiro de 2015 (com base no Decreto-Presidencial n.º 09/15), Março de 2016 (conforme apresentado no Decreto-Executivo n.º 54/16) e Abril de 2018 (de acordo com o Decreto-Executivo n.º 62/17), são referentes ao programa de aumento de capital social do Banco. As Obrigações do Tesouro emitidas em Março e Dezembro de 2016 são expressas em moeda nacional e indexadas ao Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os investimentos ao custo amortizado em carteira, excluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.391.750	55.613.990	59.005.740
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	**-**	**-**	**3.391.750**	**55.613.990**	**59.005.740**
Obrigações de emissores públicos	-	-	2.181.720	55.156.343	57.338.063
Saldo a 31 de Dezembro de 2018 "reexpreso"	**-**	**-**	**2.181.720**	**55.156.343**	**57.338.063**
Obrigações de emissores públicos	-	-	2.181.720	109.760.000	111.941.720
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**-**	**-**	**2.181.720**	**109.760.000**	**111.941.720**

A metodologia de apuramento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado apresenta-se descrita na Nota 2.7 iv).

10 – Crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Crédito vincendo:		
A empresas - Empréstimos	149.357.705	107.206.527
A particulares	2.440.058	7.791.970
Colaboradores do Banco	2.451.961	2.342.946
	154.249.724	**117.341.443**
Crédito vencido	1.206.794	5.571.572
Proveitos a receber	14.814.548	3.904.222
Imparidade para crédito (Nota 19)	(22.616.662)	(30.776.034)
	147.654.404	**96.041.203**

No decorrer do exercício de 2017, o BDA concedeu duas linhas de financiamento à empresa Angola Cables, com o objectivo de permitir à mesma (i) executar o projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS (Nota 17) e (ii) executar o projecto de construção de um cabo submarino que ligará as estações de Santos (Brasil) e Fortaleza (Brasil) a Miami (Estados Unidos da América), denominado projecto MONET. Os montantes foram totalmente concedidos em Dólares dos Estados Unidos (USD), encontrando-se totalmente cobertos por uma garantia soberana emitida

pelo Estado Angolano. A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a exposição bruta deste cliente é de 118.950.718 mAOA e 70.226.190 mAOA, respectivamente.

Não obstante da Angola Cables apresentar uma exposição superior ao limite dos grandes riscos para uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si (25% dos fundos próprios regulamentares do Banco) estabelecido no Aviso n.º 09/2016, de 22 de Junho, do BNA, em virtude do disposto no número 2 do Artigo 11.º (Isenções), esta exposição está isenta dos limites estipulados no artigo 6.º (Limites dos grandes riscos) do referido Aviso, já que se encontra vinculada totalmente a uma garantia, elegível nos termos do Aviso n.º 10/2014, de 10 de Dezembro, sobre garantias para fins prudenciais, concedida pelo Estado Angolano.

O Banco criou cinco programas de financiamento a agentes económicos, nos sectores da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Serviços.

Estes programas foram criados durante o ano de 2015 e vencem juros a uma taxa global que corresponde a 50% da taxa dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, acrescida de um *spread* de custos operacionais ("SCo") (máximo de 2,8%) e de um *spread* de risco ("SpR") (máximo de 2,0%).

Os referidos programas apresentam as seguintes condições:

Programas	Garantias	Encargos financeiros	Investimento para projectos de raíz			Investimento para ampliação		
			Carência (em meses)	Reembolso (em meses)	Prazo total (em meses)	Carência (em meses)	Reembolso (em meses)	Prazo total (em meses)
Agro-pecuária, pesca e silvicultura	Aval e Fiança	Taxa de juro global (max.): 50% taxa BT 91 dias + SCo (max. 2,8%) + SpR (max. 2%)	até 72	192	240	48	168	204
Indústria transformadora	Penhor de direitos e de bens móveis		até 48	144	216	36	132	168
Infraestruturas			até 48	144	192	36	108	144
Comércio e serviços	Procuração irrevogável	Comissões: Abertura -1%; Montagem – 0,25% Fiscalização – 1%	até 36	84	120	24	72	96
Serviços Sociais e de apoio ao Desenvolvimento	Hipoteca		até 36	84	120	24	72	96

Para além dos programas de financiamento indicados anteriormente, constam ainda da carteira do Banco operações que resultaram de linhas de financiamento promovidas pelo Estado, as quais têm como especificidade a intervenção de Bancos Operadores.

O prazo residual do crédito vincendo, excluindo proveitos a receber, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Até 1 ano	-	270.549
De 1 a 3 anos	14.587.527	2.317.154
De 3 a 5 anos	1.054.115	9.941.873
Mais de 5 anos	138.608.082	104.811.867
	154.249.724	**117.341.443**

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Saldo inicial	**30.776.034**	**28.704.206**
Ajustamentos de transição - IFRS 9 (Nota 39)	-	97.342
Dotações	16.955.659	6.204.878
Reversões	(649.895)	(81.558)
Utilizações - Crédito abatido ao activo	(24.465.136)	(4.148.834)
Saldo final	**22.616.662**	**30.776.034**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as operações de crédito em carteira são remuneradas com base em taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por segmento e estágios de imparidade:

bbbb

Segmento	Exposição Ano 2019										Imparidade Ano 31-12-2019			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Colaboradores	**2.465.640**	1.996.848	-	-	102.336	-	-	366.456	-	-	**(355.245)**	(44.594)	(48.375)	(262.276)
ENI	**2.536.695**	2.170.570	-	-	98.482	-	98.482	267.643	-	67.383	**(355.783)**	(139.078)	(40.356)	(176.349)
Empresas	**150.454.183**	130.774.419	-	-	2.762.782	-	2.241.813	16.916.982	-	10.335.976	**(18.269.737)**	(3.111.748)	(2.122.103)	(13.035.886)
Total	**155.456.518**	**134.941.837**	**-**	**-**	**2.963.600**	**-**	**2.340.295**	**17.551.081**	**-**	**10.403.359**	**(18.980.765)**	**(3.295.420)**	**(2.210.834)**	**(13.474.511)**

Em 31 de Dezembro de 2018, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte estrutura por segmento e por intervalo de dias de atraso:

Segmento	Exposição Ano 2018 (reexpresso)										Imparidade Ano 31-12-2018 (reexpresso)			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Colaboradores	2.350.791	1.867.137	-	-	103.496	-	-	380.158	-	-	(343.425)	(43.382)	(50.853)	(249.190)
ENI	8.775.854	790.131	-	-	-	-	-	7.985.723	-	69.043	(8.082.606)	(53.734)	-	(8.028.872)
Empresas	111.786.370	84.140.467	-	16.455.860	4.288.175	-	1.163.803	23.357.728	-	1.801.629	(22.350.003)	(739.283)	(1.395.667)	(20.215.053)
Total	**122.913.015**	**86.797.735**	**-**	**16.455.860**	**4.391.671**	**-**	**1.163.803**	**31.723.609**	**-**	**1.870.672**	**(30.776.034)**	**(836.399)**	**(1.446.520)**	**(28.493.115)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

31-12-2019											
Ano de concessão	Colaboradores			ENI			Empresas			Montante total	Imparidade total
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2013 e anteriores	71	1.303.534	(267.875)	1	69.043	(69.043)	6	858.020	(508.677)	2.230.597	(845.595)
2014	1	9.597	(237)	-	-	-	4	2.727.812	(2.909.455)	2.737.409	(2.909.692)
2015	23	396.261	(29.310)	1	122.295	(67.900)	5	12.207.252	(2.420.363)	12.725.808	(2.517.573)
2016	6	67.458	(12.388)	-	-	-	2	993.202	(1.079.057)	1.060.660	(1.091.445)
2017	43	144.904	(4.340)	2	8.923	(7.657)	7	106.898.752	(2.597.311)	107.052.579	(2.609.308)
2018	39	165.988	(4.511)	1	2.170.570	(139.078)	8	8.578.689	(1.178.060)	10.915.247	(1.321.649)
2019	74	377.899	(36.584)	3	165.865	(72.106)	28	18.190.454	(11.212.710)	18.734.218	(11.321.400)
Total	**183**	**2.465.641**	**(355.245)**	**8**	**2.536.696**	**(355.784)**	**60**	**150.454.181**	**(21.905.633)**	**155.456.518**	**(22.616.662)**

31-12-2018 (reexpresso)											
Ano de concessão	Colaboradores			ENI			Empresas			Montante total	Imparidade total
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2012 e anteriores	74	1.469.045	(289.391)	32	1.637.667	(1.653.654)	14	8.931.361	(7.542.256)	12.038.073	(9.485.301)
2013	1	14.082	(306)	13	2.727.519	(2.738.439)	7	6.643.301	(5.569.647)	9.384.902	(8.308.392)
2014	1	9.509	(248)	17	3.405.301	(3.418.305)	20	7.794.042	(6.206.980)	11.208.852	(9.625.533)
2015	24	420.488	(32.209)	1	126.269	(129.316)	10	13.118.299	(1.572.395)	13.665.056	(1.733.920)
2016	30	95.624	(11.236)	0	-	-	3	1.158.970	(402.962)	1.254.594	(414.198)
2017	49	154.182	(4.527)	16	88.967	(89.158)	12	68.719.897	(817.631)	68.963.046	(911.316)
2018	41	187.861	(5.508)	1	790.131	(53.734)	8	5.420.500	(238.132)	6.398.492	(297.374)
Total	**220**	**2.350.791**	**(343.425)**	**80**	**8.775.854**	**(8.082.606)**	**74**	**111.786.370**	**(22.350.003)**	**122.913.015**	**(30.776.034)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte estrutura:

Medida aplicada	Ano 2019											
Medida aplicada	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	16	12.743.653	(11.046.506)	-	-	-	16	12.743.653	(11.046.506)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**16**	**12.743.653**	**(11.046.506)**	**-**	**-**	**-**	**16**	**12.743.653**	**(11.046.506)**

Medida aplicada	Ano 2018 (reexpresso)											
Medida aplicada	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	6	18.504.016	(1.328.613)	-	-	-	6	18.504.016	(1.328.613)
Período de carência	-	-	-	1	1.160.632	(235.773)	-	-	-	1	1.160.632	(235.773)
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**7**	**19.664.648**	**(1.564.386)**	**-**	**-**	**-**	**7**	**19.664.648**	**(1.564.386)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na carteira de créditos reestruturados, resumem-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)		
Créditos reestruturados no período	12.743.651	19.425.343
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	2	239.305
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Outros	-	-
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade	**12.743.653**	**19.664.648**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Colaboradores, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Justo valor	Ano 2019											
	Colaboradores				ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	45.000
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	381.461	4	2.214.906
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2.626.837	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	125.379.020
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**	**3.008.298**	**9**	**128.346.787**

Justo valor	Ano 2018 (reexpresso)											
	Colaboradores				ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	45.000
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	381.461	1	465.954
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.593.854	1	1.032.983
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	80.237.820
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**1.975.315**	**4**	**81.781.757**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos de Colaboradores, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento/Rácio	Ano 2019					
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Colaboradores						
Sem garantia associada	-	-	1.996.848	102.336	366.456	(355.245)
ENI						
Sem garantia associada	-	-	-	98.482	267.643	(216.705)
< 50%	-	-	2.170.570	-	-	(139.078)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	2.376.997	15.640.364	14.035.466	(17.028.765)
< 50%	1	5	7.071.206	12.743.286	2.235.167	(2.527.010)
>= 50% e < 75%	1	2	2.181.587	-	646.349	(657.642)
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	1	2	-	93.523.761	-	(1.692.217)
Total	**3**	**9**	**15.797.208**	**122.108.229**	**17.551.081**	**(22.616.662)**

Segmento/Rácio	Ano 2018 (reexpresso)					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Colaboradores						
Sem garantia associada	-	-	1.867.138	103.496	380.158	(343.425)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
ENI						-
Sem garantia associada	-	-	790.131	-	7.985.722	(8.082.606)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	19.309.388	4.288.175	23.357.730	(22.088.676)
< 50%	1	2	2.372.350	-	-	(97.113)
>= 50% e < 75%	-	1	1.475.446	-	-	(59.265)
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	1	1	60.983.282	-	-	(104.949)
Total	**2**	**4**	**86.797.735**	**4.391.671**	**31.723.610**	**(30.776.034)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o BDA não recebeu imóveis por dação ou execução.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, excluindo proveitos a receber, por segmento, por sector de actividade e geografia corresponde ao seguinte:

a. Por segmento:

	Colaboradores		ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	69.043	(69.043)	141.360.575	(20.075.948)	141.429.618	(20.144.991)
Imparidade colectiva	2.465.640	(355.245)	2.467.653	(286.740)	9.093.607	(1.829.686)	14.026.900	(2.471.671)
Total	**2.465.640**	**(355.245)**	**2.536.696**	**(355.783)**	**150.454.182**	**(21.905.634)**	**155.456.518**	**(22.616.662)**

2018 (reexpresso)	Colaboradores		ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	8.614.351	(7.910.294)	110.622.485	(21.632.857)	119.236.836	(29.543.151)
Imparidade colectiva	2.350.791	(343.425)	161.503	(172.312)	1.163.885	(717.146)	3.676.179	(1.232.883)
Total	**2.350.791**	**(343.425)**	**8.775.854**	**(8.082.606)**	**111.786.370**	**(22.350.003)**	**122.913.015**	**(30.776.034)**

b. Por sector de actividade:

	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Colaboradores		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	1.537.886	(622.968)	109.887.665	(3.054.021)	28.082.450	(14.315.967)	1.921.617	(2.152.035)	-	-	-	-	141.429.618	(20.144.991)
Imparidade colectiva	4.800.309	(809.258)	1.356.103	(97.733)	3.399.016	(826.745)	1.781.047	(298.790)	224.785	(83.900)	2.465.640	(355.245)	14.026.900	(2.471.671)
Total	**6.338.195**	**(1.432.226)**	**111.243.768**	**(3.151.754)**	**31.481.466**	**(15.142.712)**	**3.702.664**	**(2.450.825)**	**224.785**	**(83.900)**	**2.465.640**	**(355.245)**	**155.456.518**	**(22.616.662)**

2018 (reexpresso)	Agricultura		Comércio e serviços*		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Colaboradores		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	11.277.460	(9.802.203)	69.903.685	(1.467.545)	33.584.666	(14.931.017)	4.246.240	(3.333.291)	224.785	(9.095)	-	-	119.236.836	(29.543.151)
Imparidade colectiva	609.800	(338.218)	313.318	(305.682)	155.948	(77.092)	246.322	(168.468)	-	-	2.350.791	(343.423)	3.676.179	(1.232.883)
Total	**11.887.260**	**(10.140.421)**	**70.217.003**	**(1.773.227)**	**33.740.614**	**(15.008.109)**	**4.492.562**	**(3.501.759)**	**224.785**	**(9.095)**	**2.350.791**	**(343.423)**	**122.913.015**	**(30.776.034)**

c. Por geografia:

O crédito a clientes foi concedido na totalidade em Angola, e está associado à aplicação de recursos do FND, no âmbito do artigo 5.º do Regulamento aprovado através do Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, conforme descrito na Nota 2.15, com excepção dos créditos a colaboradores e de duas operações do cliente "Angola Cables".

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Ano 2019							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais
	A	B	C	D	E	F	G	
Colaboradores	-	2.063.628	199.569	-	87.602	4.487	110.354	2.465.640
ENI	-	2.170.570	-	-	-	-	366.125	2.536.695
Empresas	3.337.776	25.613.046	112.138.057	2.270.907	2.537.066	937.050	3.620.281	150.454.183
Total	**3.337.776**	**29.847.244**	**112.337.626**	**2.270.907**	**2.624.668**	**941.537**	**3.986.406**	**155.456.518**

Segmento	Ano 2018 (reexpresso)							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais
	A	B	C	D	E	F	G	
Colaboradores	-	2.033.636	90.691	29.580	-	107.661	89.223	2.350.791
ENI	-	916.400	-	-	-	(4.852)	7.864.306	8.775.854
Empresas	-	22.655.268	67.180.507	-	-	3.938.283	18.012.312	111.786.370
Total	**-**	**25.605.304**	**67.271.198**	**29.580**	**-**	**4.041.092**	**25.965.841**	**122.913.015**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Imparidade 2019			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	3%	91%	-	63%
ENI	14%	92%	-	57%
Colaboradores	9%	89%	-	53%
Total	**3%**	**90%**	**-**	**57%**

Segmento	Imparidade 2018 (reexpresso)			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	14%	60%	-	51%
ENI	13%	-	-	56%
Colaboradores	4%	90%	-	43%
Total	**5%**	**71%**	**-**	**51%**

11 – Outros activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	342.171	69.563
De serviço próprio	33.506	33.506
	375.677	**103.069**
Equipamento:		
Material de transporte	2.358.787	1.894.830
Equipamento informático	481.638	383.890
Mobiliário e material	202.722	193.657
Máquinas e ferramentas	26.763	26.763
Instalações interiores	47.619	41.162
Equipamento de segurança	25.330	14.035
Outros	5.952	5.952
	3.148.811	**2.560.289**
Imobilizações em curso:		
Equipamento	9.270.080	9.270.080
Imparidade	(9.270.080)	(7.466.588)
	-	**1.803.492**
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(582.487)	(471.398)
De exercícios anteriores	(1.004.861)	(583.456)
	(1.587.348)	**(1.054.854)**
	1.937.140	**3.411.996**

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2019
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	69.563	272.608	-	342.171
De serviço próprio	33.506	-	-	33.506
	103.069	**272.608**	**-**	**375.677**
Equipamento:				
Material de transporte	1.894.830	514.400	(50.443)	2.358.787
Equipamento informático	383.890	97.748	-	481.638
Mobiliário e material	193.657	9.065	-	202.722
Instalações interiores	41.162	6.457	-	47.619
Máquinas e ferramentas	26.763	-	-	26.763
Equipamento de segurança	14.035	11.295	-	25.330
Outros	5.952	-	-	5.952
	2.560.289	**638.965**	**(50.443)**	**3.148.811**
Imobilizações em curso				
Equipamento	9.270.080	-	-	9.270.080
	9.270.080	**-**	**-**	**9.270.080**
	11.933.438	**911.573**	**(50.443)**	**12.794.568**

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2019
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(58.632)	(14.903)	-	(73.535)
De serviço próprio	(6.422)	(670)	-	(7.092)
	(65.054)	**(15.573)**	**-**	**(80.627)**
Equipamento:				
Material de transporte	(532.873)	(499.484)	49.993	(982.364)
Equipamento informático	(307.475)	(46.230)	-	(353.705)
Mobiliário e material	(91.685)	(14.641)	-	(106.326)
Instalações interiores	(25.535)	(3.001)	-	(28.536)
Máquinas e ferramentas	(24.399)	(1.375)	-	(25.774)
Equipamento de segurança	(3.587)	(1.901)	-	(5.488)
Outros	(4.246)	(282)	-	(4.528)
	(989.800)	**(566.914)**	**49.993**	**(1.506.721)**
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(1.054.854)	**(582.487)**	**49.993**	**(1.587.348)**

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	58.343	11.220	-	69.563
De serviço próprio	33.506	-	-	33.506
	91.849	**11.220**	**-**	**103.069**
Equipamento:				
Material de transporte	530.226	1.509.137	(144.533)	1.894.830
Equipamento informático	357.669	26.598	(377)	383.890
Mobiliário e material	112.750	82.833	(1.926)	193.657
Instalações interiores	35.949	5.213	-	41.162
Máquinas e ferramentas	26.567	196	-	26.763
Equipamento de segurança	7.405	6.630	-	14.035
Outros	5.952	-	-	5.952
	1.076.518	**1.630.607**	**(146.836)**	**2.560.289**
Imobilizações em curso				
Equipamento	9.270.080	-	-	9.270.080
	9.270.080	**-**	**-**	**9.270.080**
	10.438.447	**1.641.827**	**(146.836)**	**11.933.438**

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(56.750)	(1.882)	-	(58.632)
De serviço próprio	(5.752)	(670)	-	(6.422)
	(62.502)	**(2.552)**	**-**	**(65.054)**
Equipamento:				
Material de transporte	(240.386)	(387.512)	95.025	(532.873)
Equipamento informático	(243.889)	(63.963)	377	(307.475)
Mobiliário e material	(80.927)	(10.810)	52	(91.685)
Instalações interiores	(23.259)	(2.276)	-	(25.535)
Máquinas e ferramentas	(22.257)	(2.142)	-	(24.399)
Equipamento de segurança	(1.726)	(1.861)	-	(3.587)
Outros	(3.965)	(281)	-	(4.246)
	(616.409)	**(468.845)**	**95.454**	**(989.800)**
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(678.911)	**(471.397)**	**95.454**	**(1.054.854)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem registado na rubrica "Imobilizações em curso - Equipamento", um saldo de 9.270.080 mAOA, referente ao valor já liquidado para aquisição do seu futuro Edifício Sede. O contrato-promessa de compra e venda para a aquisição/empreitada do futuro Edifício Sede do Banco foi celebrado a 27 de Setembro de 2012 com a entidade Luena Plaza e estabelecia um prazo de entrega da obra em 24 meses após a data do pagamento da 3.ª prestação pelo Banco (10 de Dezembro de 2012). Até 31 de Dezembro de 2019 já foram liquidadas prestações, de valor total equivalente a aproximadamente 94% do valor da empreitada. Com base na avaliação efectuada por um perito avaliador independente e credenciado, datada de 11 de Abril de 2018, foi referido que até aquela data tinha sido construído ao equivalente a 20% do custo total da empreitada.

Em virtude das obras estarem suspensas, o Banco estar a negociar com o empreiteiro a retoma do projecto e existirem algumas dúvidas sobre a capacidade do empreiteiro em devolver os valores pagos pelo BDA (considerando que o contrato inicial encontra-se indexado ao Dólar dos Estados Unidos), em caso de incumprimento contratual, o Banco registou, durante o exercício de 2018, um valor de imparidade de 7.466.588 mAOA, referente ao montante já liquidado para a aquisição do seu futuro Edifício Sede, tendo como contrapartida a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".
Tendo em atenção que durante o exercício de 2019 não ouve qualquer avanço no processo de negociação com o empreiteiro, relativamente à devolução dos valores pagos, o Banco efectuou um reforço de imparidade no valor de 1.803.491 mAOA por contrapartida da rubrica de "Resultados transitados", totalizando o valor de 9.270.079 mAOA (Nota 20).

12 – Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Activos intangíveis:		
Sistema de tratamento automático de dados	753.101	730.947
Gastos de organização e expansão	43.297	43.297
Outros	4.050	4.050
	800.448	**778.294**
Amortização acumuladas:		
Do exercício	(13.379)	(2.102)
De exercícios anteriores	(745.588)	(743.486)
	(758.967)	**(745.588)**
	41.481	**32.706**

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2019
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	730.947	22.154		753.101
Gastos de organização e expansão	43.297	-	-	43.297
Outros	4.050	-	-	4.050
	778.294	**22.154**	**-**	**800.448**

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2019
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	(698.241)	(13.379)	-	(711.620)
Gastos de organização e expansão	(43.297)	-	-	(43.297)
Outros	(4.050)	-	-	(4.050)
	(745.588)	**(13.379)**	**-**	**(758.967)**

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	706.124	24.823		730.947
Gastos de organização e expansão	43.297	-	-	43.297
Outros	4.050	-	-	4.050
	753.471	**24.823**	**-**	**778.294**

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2018 (reexpresso)
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	(696.138)	(2.103)	-	(698.241)
Gastos de organização e expansão	(43.297)	-	-	(43.297)
Outros	(4.050)	-	-	(4.050)
	(743.485)	**(2.103)**	**-**	**(745.588)**

13 – Activos por impostos correntes

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de operações descontinuadas		119.286.484		67.631.943
Imposto apurado com base na taxa nominal	30,0%	35.785.945	30,0%	20.289.583
Rendimentos sujeitos a IAC	-2,5%	(2.967.007)	-3,5%	(2.340.782)
Custos com IAC	0,1%	85.308	0,1%	86.983
Amortizações não aceites	0,1%	125.144	0,1%	89.705
Outros custos não dedutíveis	0,0%	6.366	0,0%	25.516
Provisões não aceites	-0,1%	(61.161)	-0,4%	(272.016)
Utilização de prejuízos fiscais	0,0%	0	(25,04%)	(16.933.213)
Imposto diferido activo não registado	0,0%		0,00%	-
	27,6%	**32.974.595**	**1,40%**	**945.776**

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos a IAC de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro foram deduzidos ao lucro tributável.

O custo apurado com a liquidação de IAC, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2019, não foram registados impostos diferidos activos, uma vez que a gestão do Banco considerava que existia uma elevada incerteza na recuperabilidade dos prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos activos por impostos correntes é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Liquidações provisórias	64.389	298.015
	64.389	**298.015**

14 – Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Devedores		
Depósitos de margem – Imoshopping	5.122.888	4.386.286
Crédito a colaboradores	1.230.845	1.234.755
Adiantamento a fornecedores	328.145	169.222
Valores a receber	33.361	63.019
Adiantamento de cartão	2.163	-
	6.717.402	**5.853.282**
Despesas antecipadas		
Seguros	1.613	73.149
Outros	66.286	41.189
	67.899	**114.338**
Imparidade de outros activos	(5.122.888)	(2.193.143)
	1.662.413	**3.774.477**

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Depósitos de margem – Imoshopping" corresponde ao montante a receber da empresa Imoshopping – Gestão de imóveis, S.A, no âmbito da execução da garantia bancária emitida pelo BDA a favor do Banco Caixa Geral Angola ("BCGA"), relacionada com o projecto de construção do "Luanda Shopping", sendo que o Banco encontra-se a desenvolver as diligências para celebrar o contrato de crédito mútuo com a empresa Imoshopping – Gestão de imóveis, S.A, durante o exercício de 2019. Dada a incerteza quanto ao recebimento do referido montante, em 31 de Dezembro de 2019, o BDA optou por provisionar o mesmo em 100%, tendo registado este montante na rubrica "Imparidade de outros activos".

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Crédito a colaboradores" é referente ao ajustamento de justo valor dos créditos concedidos a colaboradores (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" corresponde a adiantamentos efectuados pelo Banco, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Seguros" refere-se a prémios pagos antecipadamente relativos a apólices de seguros de saúde e de seguros de acidentes de trabalho dos colaboradores do Banco.

15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito:		
Mercado monetário interbancário	44.670.157	25.974.720
	44.670.157	**25.974.720**

Em Março de 2016, o BDA celebrou um contrato com a empresa multinacional de telecomunicações, Angola Cables, que consistiu na operacionalização de um financiamento externo, com a disponibilização de fundos, com o objectivo de permitir à mesma efectuar o pagamento da importação de bens e/ou serviços japoneses. Estes serviços devem ser adquiridos nos termos do contrato com os financiadores externos (*Sumitomo Mitsui Banking Corporation* e *Japan Bank for International Cooperation*), para um projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS.

O financiamento acima referido, consiste numa linha de crédito de duração limitada, em que os financiadores externos deverão desembolsar o montante global máximo equivalente a 109.794 mUSD, devendo este montante ser reembolsado pelo BDA de acordo com o plano de amortizações definido para o âmbito.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os financiadores externos tinham efectuado 7 desembolsos relativos ao projecto SACS, no montante de 91.366 mUSD (4 desembolsos no montante de 83.381 mUSD em 31 de Dezembro de 2018).
O referido crédito vence juros semestrais, com uma componente variável e outra fixa.

16 – Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nas rubricas de "Provisões" e "Imparidade" em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2018 (reexpresso)	Dotações	Reversões	Utilizações	Ajustamentos do AQA	Saldo 31-12-2019
Imparidade:						
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	9.994	175.215	(178.969)	-	-	6.240
Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	2.745.373	5.666.018	(6.113.737)	-	(183.126)	2.114.528
Imparidade para as Obrigações ao custo amortizado (Nota 9)	-	949.402	-	-	-	949.402
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	**2.755.368**	**5.841.233**	**(6.292.706)**	**-**	**(183.126)**	**2.120.768**
Imparidade para outros activos (Nota 14)	2.193.143	2.929.745	-	-	-	5.122.888
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	**2.193.143**	**2.929.745**	**-**	**-**	**-**	**5.122.888**
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	30.776.034	16.955.659	(649.895)	(24.465.136)	-	22.616.662
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	**30.776.034**	**16.955.659**	**(649.895)**	**(24.465.136)**	**-**	**22.616.662**
Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 11)	7.466.588	1.803.492	-	-	-	9.270.080
		27.530.129	**(6.942.601)**	**(24.465.136)**	**(183.126)**	
Provisões:						
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	128.135	-	-	-	-	128.135
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16.404	-	-	-	-	16.404
Provisões líquidas de anulações	**144.539**	**-**	**-**	**-**	**-**	**144.539**

O saldo da rubrica de "Provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e a respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal" refere-se à estimativa no valor de 128.135 mAOA referente à liquidação do IAC.

17 – Passivos subordinados

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Passivos subordinados:		
FND	283.021.513	300.139.117
Novo Horizonte	396.302	396.302
Fundo de Garantia	96.848	182.379
	283.514.663	**300.717.798**

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica do FND teve os seguintes movimentos:

31-12-2019									
		Aumentos			Diminuições				
	Saldo inicial	Transferência de fundos do MinFin	Remuneração dos recursos (Nota 24)	Recebimentos créditos BCI Projovem	Bonificações (a)	Crédito (b)	Comissão de depósito (Nota 25) (c)	Cobertura de despesas de desenvolvimento	Saldo final
FND	300.139.117	-	20.305.894	474.509	(18.614.094)	(110.000)	(19.105.665)	(68.248)	283.021.513
	300.139.117	**-**	**20.305.894**	**474.509**	**(18.614.094)**	**(110.000)**	**(19.105.665)**	**(68.248)**	**283.021.513**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os recursos do FND são remunerados a uma taxa de juro média anual de 12,76% e 14,45%, respectivamente. Por outro lado, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a comissão de gestão cobrada pelo BDA, relativa aos recursos do FND corresponde a uma remuneração média anual de 6,38% e 7,23%, respectivamente

a) No exercício de 2019, foi aprovada a dedução ao FND dos créditos concedidos ao Banco de Poupança e Crédito, S.A. e ao Banco de Comércio e Indústria, S.A. De referir que estes créditos já haviam sido abatidos ao activo do Banco. Neste contexto, foi registado um proveito associado a este ganho, no valor de 18.614.094 mAOA.

b) No exercício de 2019, foram concedidos créditos ao abrigo do Programa Microcrédito a duas entidades no montante total de 110.000 mAOA.

c) Em Julho de 2019, foi aprovada a suspensão temporária da remuneração a ser paga ao FND, conforme o Ofício Nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019. Neste contexto, o valor da remuneração não paga ao FND pelo Banco, referente ao 3º e 4º trimestre de 2019 ascende ao montante aproximado de 17.905.435 mAOA.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Novo Horizonte" refere-se ao montante remanescente do Programa de Crédito Novo Horizonte, criado ao abrigo da Resolução n.º 10/01 de 15 de Junho, da Comissão Permanente do Conselho de Ministros, que foi transferido para o BDA após a extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social ("FDES").

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Fundo de Garantia" foi reclassificado da rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os passivos subordinados, apresentavam um prazo residual de vencimento indeterminado

18 – Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Credores diversos:		
Credores em moeda nacional	278.504	4.564.484
Credores em moeda estrangeira	2.004.646	1.258.728
Regularizações de depósitos à ordem	966.683	952.022
Regularizações de crédito	24.230	24.230
Outros	816.099	1.918.272
	4.090.162	**8.717.736**
Custos administrativos e de comercialização a pagar	345.021	371.832
Obrigações com pessoal	5.314.150	338.631
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	34.074.940	1.202.444
Credores diversos	1.000.000	-
	40.734.111	**1.912.907**
	44.824.273	**10.630.643**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Credores diversos" refere-se a serviços prestados ao BDA cujas facturas se encontram pendentes de liquidação por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Credores diversos – Credores em moeda nacional" incluía 4.386.286 mAOA referentes ao montante a liquidar ao BCGA, no âmbito da execução da garantia emitida pelo BDA a favor deste Banco, relacionada com o projecto de construção do "Luanda Shopping", a 31 de Dezembro de 2019 este valor foi transferido para a rubrica de "Outros valores a receber – Depósito de margem" depois da liquidação da garantia a aguardar a constituição do crédito de mútuo perante a Imoshoping (Nota 14).

O saldo da rubrica "Custos administrativos e de comercialização a pagar" refere-se a despesas incorridas com fornecimentos e serviços externos relativos aos exercícios de 2019 e 2018, a liquidar em 2020 e 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros" refere-se às retenções efectuadas pelo Banco no âmbito da Lei n.º 7/97 de 10 de Outubro, que estabelece o regime de tributação na fonte, em sede de contribuição industrial, dos rendimentos dos contratos de empreitada, subempreitada e prestação de serviços. Este regime abrange todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham ou não sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola e que, de forma acidental ou permanente, exerçam actividades de empreitadas ou prestações de serviços não abrangidas pelas disposições do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.

Apesar de a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco registou na rubrica "Provisões para encargos com benefícios aos empregados" 199.161 mAOA, referentes à estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores (Nota 2.14). Em 31 de Dezembro de 2018 este saldo foi reclassificado para a rubrica "Credores diversos - Outros", em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal.

19 – Capital social

O BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial de 4.018.682 mAOA (equivalentes a 50.000.000 USD), conforme Decreto-Lei n.º 37/06 de 07 de Junho.

O capital social do BDA foi realizado da seguinte forma:

	31-12-2019		31-12-2018 (reexpresso)	
	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional
Realização em dinheiro	10.000.000	988.640	10.000.000	988.640
Emissão especial de Obrigações do Tesouro	40.000.000	3.030.042	40.000.000	3.030.042
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2014 (Nota 11)	-	27.440.000	-	27.440.000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2015 (Nota 11)	-	27.440.000	-	27.440.000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2016 (Nota 11)	-	27.440.000	-	27.440.000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2017 (Nota 11)	-	27.440.000	-	27.440.000
Transferência de reservas livres para capital	-	4.743.805	-	4.743.805
	50.000.000	**118.522.487**	**50.000.000**	**118.522.487**

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder Legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em 150.000.000.000 AOA, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14. Deste valor, 109.760.000.000 mAOA já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial nº 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17. Foi igualmente efectuada a transferência de reservas livres para Capital, no montante de 4.743.805 mAOA.

20 – Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à

publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a reserva legal no montante de 2.819.185 mAOA só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), incluindo ainda as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Os impactos ao nível da rubrica "Outras reservas e resultados transitados", dizem respeito essencialmente à distribuição do resultado de 2018 para compensação dos prejuízos acumulados anteriores, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 29-04-2019.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

		Outras reservas e resultados transitados		
	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**1.839.442**	**808.222**	**(38.879.776)**	**(38.071.554)**
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	(171.272)	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	(9.682.862)	(9.682.862)
Impactos de transição para a IFRS 9 (Nota 39)	-	-	(758.022)	(758.022)
Imparidade de outros activos tangíveis (Notas 13 e 19)	-	-	(7.466.588)	(7.466.588)
Outros movimentos	-	-	(637.669)	(637.669)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**1.668.170**	**808.222**	**(57.424.917)**	**(56.616.695)**
Movimentos decorrentes da alteração da política contabilística	**-**	**-**	**(55.634.036)**	(55.634.036)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 "reexpresso"	**1.668.170**	**808.222**	**(113.058.953)**	**(112.250.731)**
Transferência de resultados 2018	-	2.010.963	59.291.278	61.302.241
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	1.327.909	-	-	-
Outros movimentos	(351.524)	-	(54.892)	(54.892)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**2.644.555**	**2.819.185**	**(53.822.567)**	**(51.003.382)**

21 – Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares:		
Juros de operações no mercado monetário interbancário	25.817.502	28.952.603
Juros de investimentos ao custo amortizado	7.208.821	5.615.352
Juros de crédito concedido	12.212.258	5.731.519
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	38.855
Comissões de crédito a clientes	15.884	32.579
	45.254.466	**40.370.908**
Juros e encargos similares:		
Juros de passivos subordinados	(20.305.894)	(41.253.174)
Juros de operações no mercado monetário interbancário	(1.662.856)	(1.087.425)
	(21.968.750)	**(42.340.599)**
	23.285.716	**(1.969.691)**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e rendimentos similares – Juros de operações no mercado monetário interbancário" corresponde a cedências de liquidez e absorções com o BNA (cedência de liquidez, na componente de juros compostos, que o BNA realiza com os Bancos comercias, num prazo de 7 dias) e da realização de Operações de Mercado Aberto com o BNA.A variação ocorrida nesta rubrica deriva da diminuição do número de transacções, de cedências de liquidez e absorções com o BNA e da realização de Operações de Mercado Aberto com o BNA, ocorridas durante o exercício de 2019.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e encargos similares" corresponde aos custos a pagar ao FND, e aos custos relativos à tomada realizada com o *Sumitomo Mitsui Banking Corporation* no âmbito do projecto Angola Cables (Notas 15 e 21).

22 – Rendimentos de serviços e comissões

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de depósito	19.105.665	20.626.587
Obrigações e outros títulos de rendimento variável:	(35.481)	183.304
Comissões de abertura	32.909	23.169
Comissões de imobilização	(10.988)	(12.022)
Comissão de restruturação	476	-
	19.092.581	**20.821.038**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Comissões de depósito" corresponde a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, referente à remuneração pela gestão do FND por parte do Banco, que mensalmente credita a remuneração líquida na conta do FND.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Comissões de imobilização" corresponde à taxa de imobilização relativa à tomada realizada com o *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*, no âmbito do projecto Angola Cables (Notas 15 e 21).

23 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados e de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados" apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	(162.625)	195.835
	(162.625)	**195.835**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde à variação de justo valor das unidades de participação em Fundos de Investimento.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	-	(36.470)
	-	**(36.470)**

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica corresponde aos dividendos da Norsad Finance Limited, referentes ao exercício de 2017 e recebidos no exercício de 2018.

24 – Resultados cambiais

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Resultados cambiais" apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019			31-12-2018 (reexpresso)		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados cambiais	734.275.593	(652.552.116)	81.723.477	537.079.433	(472.256.897)	64.822.536
	734.275.593	**(652.552.116)**	**81.723.477**	**537.079.433**	**(472.256.897)**	**64.822.536**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação cambial dos activos e passivos do Banco expressos em moeda estrangeira, decorrente da valorização cambial do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza, bem como nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira conforme descrito na Nota 2.4.

Durante o exercício de 2019, a valorização do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza ascendeu a 56%, sendo que a valorização do Euro face ao Kwanza ascendeu a 53%.

25 – Resultados de alienação de outros activos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Resultados de alienação de outros activos		
Activos fixos tangíveis	14.650	13.130
	14.650	**13.130**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Resultados de alienação de outros activos" corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

26 – Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Outros proveitos/custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(285.504)	(338.294)
Quotização e donativos	(13.933)	(36.735)
Multas e penalidades	(8.465)	(13.355)
Outros	1.907	3.510
	(305.995)	**(384.874)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros proveitos/(custos) de exploração – Impostos directos e indirectos" inclui 284.359 mAOA e 289.945 mAOA, respectivamente, referentes ao valor total de impostos sobre a aplicação de capitais (IAC) suportado pelo Banco.

27 – Custos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Membros dos órgãos de gestão e fiscalização:		
Vencimento base	415.741	351.191
Subsídio de representação	26.278	22.814
Subsidio de natal	34.832	30.028
Subsidio de férias	34.832	30.028
Subsídio de almoço	18.179	20.580
Subsídio infantil	343	412
Outras remunerações	51.501	55.257
	581.706	**510.310**
Empregados:		
Vencimento base	2.098.895	1.841.990
Subsidio de natal	145.960	107.343
Subsídio de almoço	171.266	165.028
Subsidio de férias	177.864	156.441
Isenção de horário	171.314	145.640
Outros subsídios	17.962	16.554
Outras remunerações	439.093	312.743
	3.222.354	**2.745.739**
Seguro de saúde	209.224	188.438
Encargos sociais obrigatórios	228.714	132.933
Encargos com formação	222.647	111.903
Seguro contra acidentes de trabalho	1.911	6.190
Encargos sociais facultativos	-	-
Crédito a colaboradores	104.089	60.659
Outros	-	-
	4.570.645	**3.756.172**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Crédito a colaboradores" correspondente ao montante das bonificações das taxas de juro dos créditos concedidos a colaboradores, visto que estes geralmente se traduzem em taxas de juro abaixo das taxas de mercado, e que este diferencial representa um benefício para os colaboradores e um custo para o Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o número de colaboradores do Banco, por categoria profissional, considerando os efectivos e os contratados a termo, é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Funções directivas	18	17
Funções de chefia	17	9
Funções específicas	9	12
Funções administrativas e outras	111	101
Órgãos estatutários	12	12
	167	**151**

28 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Serviços técnicos especializados	1.086.400	752.761
Rendas e alugueres	438.613	402.896
Deslocações e representação	518.124	283.954
Comunicação e expedição	257.705	216.463
Conservação e reparação	90.423	165.794
Publicidade	118.317	73.495
Seguros	81.995	71.104
Água, energias e combustíveis	33.825	19.000
Materiais diversos	497.502	569.036
	3.122.904	**2.550.983**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Serviços técnicos especializados" refere-se, essencialmente, a custos com consultoria especializada, nomeadamente com a definição do modelo de articulação entre o INAPEM, o BDA e o BCI, e com o apoio ao desenvolvimento de planos de comunicação interna e externa para a divulgação de programas de financiamento. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica inclui ainda os custos no âmbito do trabalho de apoio contabilístico relativo a desindexação dos créditos concedidos em USD e que foram convertidos para AOA, e os custos para a prestação de serviços de fiscalização de projectos de investimentos integrados na carteira de crédito do BDA.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui o montante do contrato de arrendamento que foi assinado pelo Banco com a Novinvest S.A., detentora de uma procuração outorgada pelo BAI, para proceder à gestão do imóvel sito na Rua Major Kanhangulo ("Edifício MK") com uma duração de 2 anos, renováveis.

29 – Garantias e outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Garantias e avales recebidos	151.483.765	84.386.380
Compromissos assumidos por terceiros	57.718.383	37.800.063
Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores	245.510	157.117
	209.447.658	**122.343.560**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores" inclui o montante referente a uma participação da República de Angola no capital social do Banco Africano de Exportação e Importação ("Afreximbank"), da qual o BDA é o gestor legal.

De acordo com informações prestadas pelo Afreximbank, a posição desta participação a 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

	31-12-2019		31-12-2018 (reexpresso)	
	USD	mAOA	USD	mAOA
Nº de acções	1.247	1.247	1.216	1.216
Percentagem de participação de capital	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%
Valor nominal das acções	10.000	4.822	10.000	3.086
Valor total das acções ao valor nominal	12.470.000	6.013.371	12.160.000	3.752.661
Capital exigível	9.218.297	4.445.312	8.379.179	2.585.873
Depósito para futuros aumentos de capital	1.267.679	611.309	1.247.598	385.017
Conta de depósitos de dividendos	90.191	43.493	75.369	23.259
Depósitos em conta de pagamento em excesso	2.659	1.282	2.619	808

30 – Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31-12-2019			
	Activos	Passivos (Nota 17)	Lucros (Nota 21)	Prejuízos
Ministério das Finanças				
FND	-	283.021.513	19.092.581	(20.305.894)
Novo Horizonte	-	396.302	-	-
Fundo de garantia	-	96.848	-	-
	-	**283.514.663**	**19.092.581**	**(20.305.894)**
Outros				
Órgãos sociais, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais	1.138.878	-	1.892	-
	1.138.878	**-**	**1.892**	**-**
	1.138.878	**283.514.663**	**19.094.473**	**(20.305.894)**

	31-12-2018 (reexpresso)			
	Activos	Passivos (Nota 20)	Lucros (Nota 25)	Prejuízos (Nota 24)
Ministério das Finanças				
FND	-	300.139.117	20.626.587	41.253.174
Novo Horizonte	-	396.302	-	-
Fundo de garantia	-	182.379	-	-
	-	**300.717.798**	**20.626.587**	**41.253.174**
Outros				
Órgãos sociais, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais	1.034.950	-	5.595	-
	1.034.950	**-**	**5.595**	**-**
	1.034.950	**300.717.798**	**20.632.182**	**41.253.174**

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco, nomeadamente, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais, são apresentados como segue:

	Conselho de Administração			Elementos chave de gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros elementos	Total		
Total de remunerações:					
31 de Dezembro de 2018 (reexpresso)	445.077	65.233	510.310	-	510.310
31 de Dezembro de 2019	368.620	213.086	581.706	-	581.706

As transacções efectuadas com entidades relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

31 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.
Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor dos instrumentos, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	22.285.001	-	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.362.253	-	(6.240)	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	274.124.665	-	(2.114.528)	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.737.391	-	-	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.412.599	-	-	-	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	-	60.417.615	-	(949.402)	59.468.213
Crédito a clientes	-	170.271.066	-	(22.616.662)	147.654.404
Activos financeiros	**23.149.990**	**528.460.600**	**-**	**(25.686.832)**	**525.923.758**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	44.670.157	-	-	44.670.157
Passivos subordinados	-	-	283.514.663	-	283.514.663
Passivos financeiros	**-**	**44.670.157**	**283.514.663**	**-**	**328.184.820**

	31-12-2018 (reexpresso)				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4.871.648	-	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	2.784.962	-	(9.994)	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	231.308.323	-	(2.745.373)	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12.454.659	-	-	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.084.689	-	-	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	-	58.816.861	-	-	58.816.861
Crédito a clientes	-	126.817.237	-	(30.776.034)	96.041.203
Activos financeiros	**14.539.348**	**479.202.688**	**-**	**(33.531.401)**	**460.210.635**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(25.974.720)	-	-	(25.974.720)
Passivos subordinados	-	-	(300.717.798)	-	(300.717.798)
Passivos financeiros	**-**	**25.974.720**	**300.717.798**	**-**	**326.692.518**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.285.001	-	22.285.001	22.285.001	-	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.356.013	-	1.356.013	1.356.013	-	-	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	272.010.137	-	272.010.137	272.010.137	-	-	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.737.391	19.737.391	-	19.737.391	-	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.412.599	3.412.599	-	3.412.599	-	-	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	59.468.213	-	43.994.635	43.994.635	15.473.578	-	59.468.213
Crédito a clientes	147.654.404	-	147.654.404	147.654.404	-	-	147.654.404
Activos financeiros	**525.923.758**	**23.149.990**	**487.300.190**	**510.450.180**	**15.473.578**	**-**	**525.923.758**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	44.670.157	-	44.670.157	44.670.157	-	-	44.670.157
Passivos subordinados	283.514.663	-	-	-	-	283.514.663	283.514.663
Passivos financeiros	**328.184.820**	**-**	**44.670.157**	**44.670.157**	**-**	**283.514.663**	**328.184.820**

	31-12-2018 (reexpresso)						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	4.871.648	4.871.648	-	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.774.968	-	2.774.968	2.774.968	-	-	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	228.562.950	-	228.562.950	228.562.950	-	-	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12.454.659	12.454.659	-	12.454.659	-	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.084.689	2.084.689	-	2.084.689	-	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	58.816.861	-	45.878.239	45.878.239	12.938.622	-	58.816.861
Crédito a clientes	96.041.203	-	96.041.203	96.041.203	-	-	96.041.203
Activos financeiros	**405.606.978**	**14.539.348**	**378.129.008**	**392.668.356**	**12.938.622**	**-**	**405.606.978**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25.974.720	-	25.974.720	25.974.720	-	-	25.974.720
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	300.717.798	300.717.798
Passivos financeiros	**326.692.518**	**-**	**25.974.720**	**25.974.720**	**-**	**300.717.798**	**326.692.518**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

	31-12-2019			
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	**11.445.298**	**-**	**8.292.093**	**19.737.391**
Outros títulos de rendimento variável	11.445.298	-	8.292.093	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**-**	**-**	**3.412.599**	**3.412.599**
Acções	-	-	3.412.599	3.412.599
Activos financeiros	**11.445.298**	**-**	**11.704.692**	**23.149.990**

	31-12-2018 (reexpresso)			
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	**6.858.410**	**-**	**5.596.249**	**12.454.659**
Outros títulos de rendimento variável	6.858.410	-	5.596.249	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**-**	**-**	**2.084.689**	**2.084.689**
Acções	-	-	2.084.689	2.084.689
Activos financeiros	**6.858.410**	**-**	**7.680.938**	**14.539.348**

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3), durante o exercício de 2019 pode ser analisado como segue:

	31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Saldo no início do exercício	**7.680.938**	**36.253.627**
Transferência de categoria	-	(28.880.563)
Variação de valor	4.023.754	307.874
Saldo final	**11.704.692**	**7.680.938**

32 – Rubricas de Rendimentos, Gastos, Ganhos ou Perdas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	31-12-2019					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	25.817.502	-	25.817.502		-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-		-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	1.811.027	-	-
Investimentos ao custo amortizado	7.208.821	-	7.208.821		-	-
Crédito a clientes	12.228.142	-	12.228.142		-	-
	45.254.465	**-**	**45.254.465**	**1.811.027**	**-**	**-**
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.662.856)	(1.662.856)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(20.305.894)	(20.305.894)	-	-	-
	-	**(21.968.750)**	**(21.968.750)**	**-**	**-**	**-**
	45.254.465	**(21.968.750)**	**23.285.715**	**1.811.027**	**-**	**-**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	28.952.603	-	28.952.603	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	38.855	-	38.855	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1.059.744	-	-
Investimentos ao custo amortizado	5.615.352	-	5.615.352	-	-	-
Crédito a clientes	5.764.098	-	5.764.098	-	-	-
	40.370.908	**-**	**40.370.908**	**1.059.744**	**-**	**-**
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.087.425)	(1.087.425)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(41.253.174)	(41.253.174)	-	-	-
	-	**(42.340.599)**	**(42.340.599)**	**-**	**-**	**-**
	40.370.908	**(42.340.599)**	**(1.969.691)**	**1.059.744**	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018 (reexpresso)		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	25.817.502	-	25.817.502	28.952.603	-	28.952.603
Investimentos ao custo amortizado	7.208.821	-	7.208.821	5.615.352	-	5.615.352
Crédito a clientes	12.228.142	-	12.228.142	5.764.098	-	5.764.098
	45.254.465	**-**	**45.254.465**	**40.332.053**	**-**	**40.332.053**
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.662.856)	(1.662.856)	-	(1.087.425)	(1.087.425)
Passivos subordinados	-	(20.305.894)	(20.305.894)	-	(41.253.174)	(41.253.174)
	-	**(21.968.750)**	**(21.968.750)**	**-**	**(42.340.599)**	**(42.340.599)**
	45.254.465	**(21.968.750)**	**23.285.715**	**40.332.053**	**(42.340.599)**	**(2.008.546)**

33 – Gestão do risco da actividade

A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco (GGR), e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

No âmbito do processo de reestruturação do Banco, em curso desde o ano de 2016, o Conselho de Administração procedeu à revisão das políticas, processos e procedimentos inerentes ao sistema de gestão de risco do Banco, com vista a assegurar a utilização eficaz dos activos e recursos, bem como a continuidade do negócio, através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade.

O BDA estabeleceu um modelo de governação da gestão do risco que cumpre com as exigências regulatórias e que representa a cultura de gestão de risco do Banco. O modelo de governação assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tais como:

A função de gestão do risco tem como principais objectivos:

- Fomentar nos colaboradores do Banco uma cultura de risco e promover padrões de cumprimento das normas internas;
- Assegurar o efectivo acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão do risco;
- Promover medidas para a melhoria contínua das fases do modelo de gestão do risco (identificação, avaliação, mitigação, monitorização e reporte), e proceder às correcções das deficiências detectadas;

- Identificar, avaliar, mitigar e monitorizar todos os riscos materiais para o Banco, atendendo à natureza da actividade do Banco e aos factores do ambiente externo em que o Banco se insere;
- Validar periodicamente os modelos e metodologias de identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos, bem como validar a informação externa considerada no modelo;
- Reportar informação e alertar o Conselho de Administração para as matérias relativas ao risco;
- Responder de forma eficaz aos requisitos regulamentares emitidos pelas entidades reguladoras;
- Controlar os processos e as actividades do Banco de forma a minimizar as perdas inerentes às mesmas;
- Automatizar os processos e os procedimentos relacionados com a gestão do risco, através da utilização de ferramentas que tornem mais célere a realização dos processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão do Risco; e
- Garantir a adequada e contínua formação dos colaboradores do Banco que tenham intervenção directa ou indirecta em matéria de gestão do risco.

Missão do Gabinete de Gestão do Risco

Na execução das suas responsabilidades o Gabinete de Gestão do Risco definiu a missão de identificar, avaliar, monitorizar e prestar informações sobre todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo Banco.

Estrutura orgânica do Gabinete de Gestão do Risco

O responsável máximo pela actividade do Gabinete de Gestão do Risco é o Administrador de Pelouro do Risco, o qual é membro do Comité de Gestão do Risco e do Conselho de Administração, exercendo as suas responsabilidades de forma independente e em exclusividade de funções, relativamente às restantes funções do Banco (com excepção das funções de controlo).

O Gabinete de Gestão do Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como

é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez. O Gabinete de Gestão do Risco encontra-se organizado da seguinte forma:

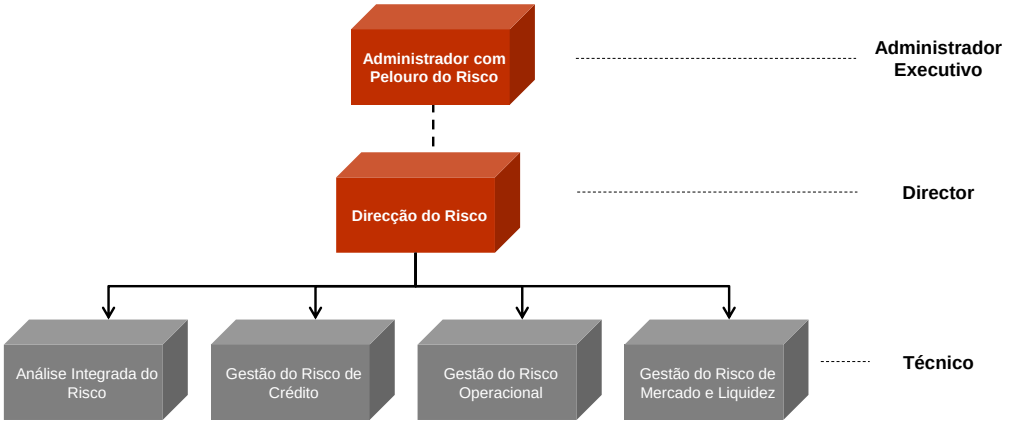

Responsabilidades operacionais da função de gestão do risco

A função de gestão do risco é autónoma na execução das suas funções e responsabilidades

De acordo com o artigo 14.º do Aviso n.º 02/2013 as Instituições Financeiras devem implementar um sistema de informação e comunicação que garanta que a informação é completa, fiável, tempestiva, consistente e compreensível, com o objectivo de obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

Face a estes requisitos regulamentares, o BDA implementou as seguintes ferramentas de suporte ao sistema de gestão de risco do Banco:
- Sistema de gestão do risco: ferramenta tecnológica que contempla a criação de um repositório de dados de risco, provenientes dos sistemas fonte do Banco, e a elaboração de reportes regulamentares.
- Repositório de registo de eventos operacionais: ferramenta tecnológica que visa suportar a gestão do risco operacional, através do registo, avaliação, mitigação, monitorização e suporte ao reporte de eventos de risco operacional.

O BDA organizou os seus procedimentos e actividades no âmbito da gestão do risco em quatro macroprocessos, nomeadamente: gestão integrada de risco; gestão do risco de crédito, gestão do risco operacional, e gestão do risco de mercado e liquidez.

A gestão integrada do risco constitui o primeiro macroprocesso que incorpora uma visão consolidada e transversal do processo de gestão do risco do Banco. Os restantes macroprocessos (análise específica do risco de crédito, análise específica do risco operacional e análise específica do risco de mercado e liquidez) dizem respeito aos riscos considerados como materiais para o Banco.

A gestão integrada do risco resulta do reconhecimento da importância de existir uma visão consolidada sobre o risco nos processos de decisão e de gestão do BDA, e da relevância de uma abordagem sistematizada em matérias de controlo e de monitorização global dos riscos e reporte dos respectivos resultados.
Este macroprocesso inclui os seguintes processos:

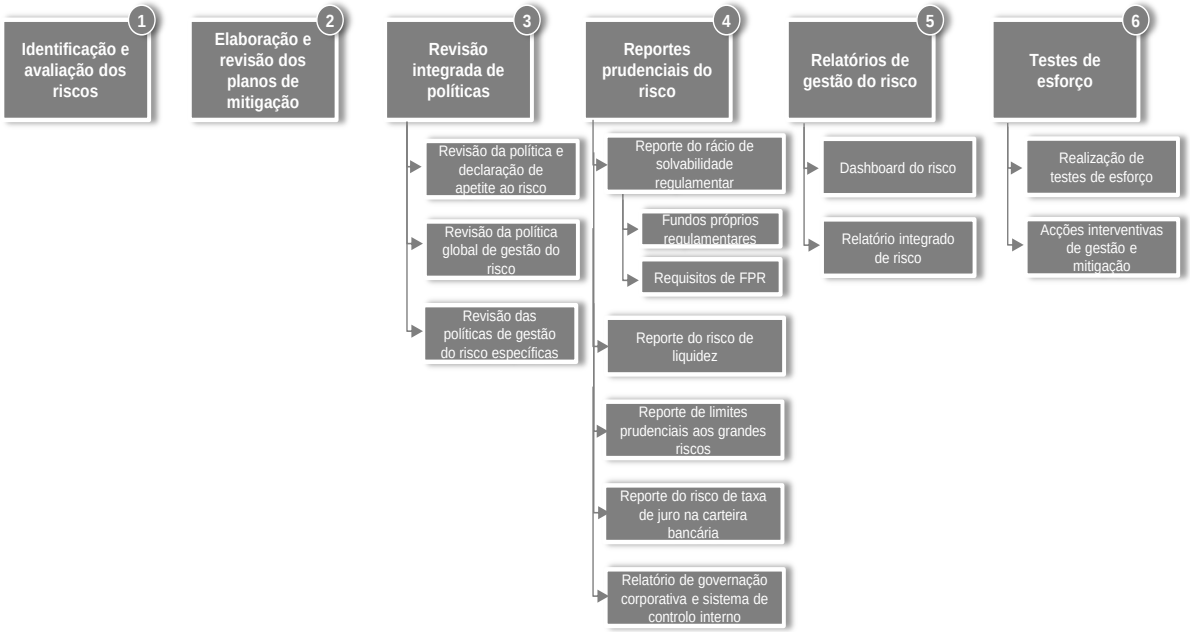

Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do Banco incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito.

A gestão do risco de crédito visa a sustentabilidade do Banco por unidade de risco assumida, mantendo a exposição a este risco, em primeiro lugar, em níveis aceitáveis face aos objectivos de desenvolvimento do negócio e, em segundo lugar, respeitando as exigências regulamentares.

Os processos associados a este risco são os seguintes:

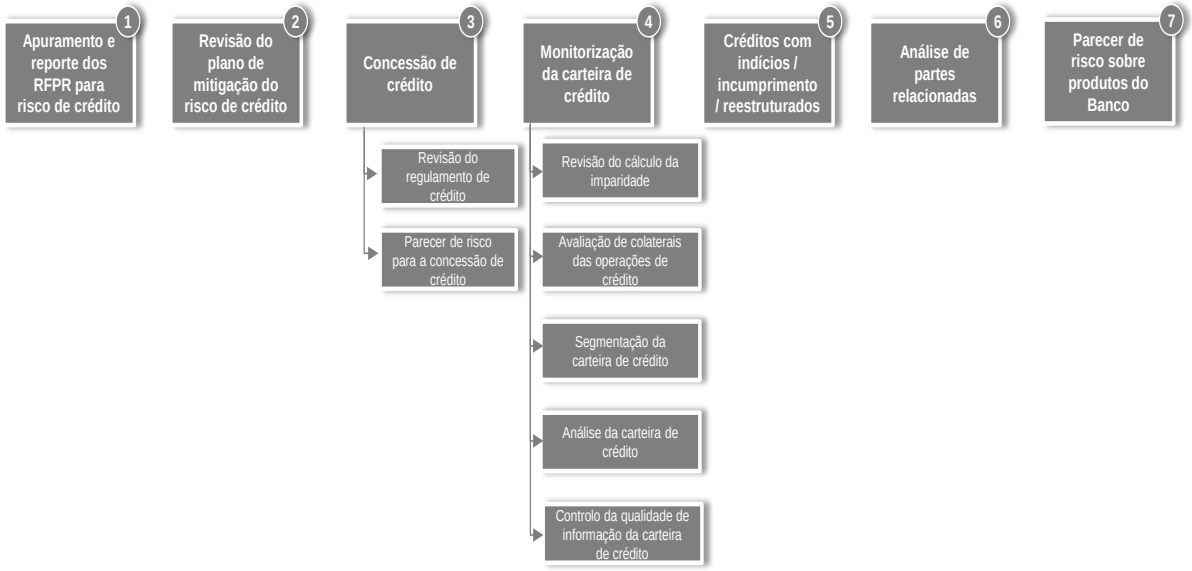

O processo de gestão do risco de crédito encontra-se suportado por uma adequada segregação entre as funções de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Todas as fases estão restritas a momentos específicos do ciclo de vida das operações de crédito, excepto a fase de acompanhamento que é realizada de forma transversal e permanente a todas as operações em carteira. Todas as fases encontram-se ligadas com o intuito de assegurar a manutenção de um nível adequado de exposição ao risco.

Originação
Análise
Aprovação
Acompanhamento
Recuperação

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.285.001	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.362.253	(6.240)	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	274.124.665	(2.114.528)	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.737.391	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.412.599	-	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	59.468.213	-	59.468.213
Crédito a clientes	170.271.066	(22.616.662)	147.654.404
	550.661.188	**(24.737.430)**	**525.923.758**

	31-12-2018 (reexpresso)		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.784.962	(9.994)	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	231.308.323	(2.745.373)	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12.454.659	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.084.689	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	58.816.861	-	58.816.861
Crédito a clientes	126.817.237	(30.776.034)	96.041.203
	493.742.036	**(33.531.401)**	**460.210.635**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a qualidade de crédito dos activos financeiros é descrita como segue:

	31-12-2019				
	Origem do rating	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*Rating* interno	Baixo	22.285.001	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Médio	1.362.253	(6.240)	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Médio	274.124.665	(2.114.528)	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating* interno	Baixo	19.737.391	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	*Rating* interno	Baixo	3.412.599	-	3.412.599
	Não disponível / sem *rating*	ND	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* interno	Baixo	60.417.615	(949.402)	59.468.213
		Médio	-	-	-
Crédito a clientes	*Rating* interno	Baixo	34.903.651	(9.996.109)	24.907.542
		Médio	127.074.089	(5.430.725)	121.643.364
		Elevado	8.293.326	(7.189.828)	1.103.498
			551.610.590	**(25.686.832)**	**525.923.758**

	31-12-2018 (reexpresso)				
	Origem do rating	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	4.871.648	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	2.784.962	(9.994)	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	231.308.323	(2.745.373)	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	12.454.659	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	-	-	-
	Não disponível / sem rating	ND	2.084.689	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	58.816.861	-	58.816.861
		Médio	-	-	-
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	-	-	-
		Médio	126.817.237	(30.776.034)	96.041.203
		Elevado	-	-	-
			493.742.036	**(33.531.401)**	**460.210.635**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os activos do Banco com exposição ao risco de crédito apresentam o seguinte detalhe por concentração geográfica:

	31-12-2019				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.285.001	-	-	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	202.078	-	1.153.935	-	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de cré	138.680.068	-	133.330.069	-	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3.005.869	16.731.522	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	3.412.599	-	-	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	59.468.213	-	-	-	59.468.213
Crédito a clientes	147.654.404	-	-	-	147.654.404
	368.289.764	**6.418.468**	**151.215.526**	**-**	**525.923.758**

	31-12-2018 (reexpresso)				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	-	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.774.968	-	-	-	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de cré	153.373.868	-	75.189.082	-	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2.352.922	10.101.737	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	2.084.689	-	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	58.816.861	-	-	-	58.816.861
Crédito a clientes	96.041.203	-	-	-	96.041.203
	315.878.548	**4.437.611**	**85.290.819**	**-**	**405.606.978**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, excluindo proveitos a receber, é como segue:

	31-12-2019					
	Crédito a clientes (Nota 10)		Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas	**149.357.705**	**1.096.477**	**150.469.032**	**97,5%**	**(21.905.634)**	**14,6%**
Indústria	30.938.742	420.429	31.359.171	20,8%	(15.074.812)	48,1%
Comércio e Serviços	110.698.369	408.974	111.107.343	73,8%	(3.050.963)	2,7%
Agricultura	3.982.205	78.014	4.060.219	2,7%	(1.245.135)	30,7%
Pecuária	3.513.604	189.060	3.702.664	2,5%	(2.450.824)	66,2%
Microcrédito	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Capital circulante	224.785	-	239.635	0,2%	(83.900)	35,0%
ENI	**2.440.058**	**96.638**	**2.536.696**	**1,6%**	**(355.783)**	**14,0%**
Indústria	107.445	14.850	122.295	4,8%	(67.900)	55,5%
Agricultura	2.267.272	10.703	2.277.975	89,8%	(187.091)	8,2%
Comércio e Serviços	65.341	71.085	136.426	5,4%	(100.792)	73,9%
Colaboradores	2.451.961	13.679	2.465.640	97,2%	(355.245)	14,4%
Total	**154.249.724**	**1.206.794**	**155.471.368**	**100,0%**	**(22.616.662)**	**14,5%**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	Crédito a clientes (Nota 10)				Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas	**107.206.527**	**4.648.887**	**111.855.414**	**91%**	**(22.419.046)**	**20%**
Indústria	31.544.857	2.052.354	33.597.211	30,04%	(14.864.680)	44,24%
Comércio e Serviços	68.378.744	1.838.259	70.217.003	62,77%	(1.773.227)	2,53%
Agricultura	3.369.248	407.485	3.776.733	3,38%	(2.725.006)	72,15%
Pecuária	3.688.893	350.789	4.039.682	3,61%	(3.047.038)	75,43%
Capital circulante	224.785	-	224.785	0,20%	(9.095)	4,05%
Particulares	**10.134.916**	**922.685**	**11.057.601**	**9%**	**(8.356.988)**	**75,58%**
Indústria	133.189	10.214	143.403	1,30%	(143.429)	100,02%
Agricultura	7.237.635	872.892	8.110.527	73,35%	(7.415.415)	91,43%
Pecuária	421.145	31.735	452.880	4,10%	(454.721)	100,41%
Crédito a colaboradores	2.342.947	7.844	2.350.791	21,26%	(343.423)	14,61%
	117.341.443	**5.571.572**	**122.913.015**	**100%**	**(30.776.034)**	**25,04%**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição:

Crédito a clientes	31-12-2019			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Com imparidade atribuída em base individual				
Crédito e juros vencidos	4.804.041	133.253.186	17.064.681	155.121.908
Imparidade	(740.418)	(3.545.756)	(15.858.817)	(20.144.991)
	4.063.623	129.707.430	1.205.864	134.976.917
Com imparidade atribuída em base colectiva				
Crédito e juros vencidos	12.323.190	1.468.931	1.357.036	15.149.157
Imparidade	(482.819)	(1.110.247)	(878.604)	(2.471.670)
	11.840.371	358.684	478.432	12.677.487
	15.903.994	**130.066.114**	**1.684.296**	**147.654.404**

Crédito a clientes	31-12-2018 (reexpresso)			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito sem imparidade	70.163.261	-	(20.081)	70.143.180
Com imparidade atribuída em base individual				
Crédito e juros vencidos	18.078.290	4.266.290	30.606.738	52.951.318
Imparidade	(784.140)	(1.192.999)	(27.566.012)	(29.543.151)
	17.294.150	3.073.291	3.040.726	23.408.167
Com imparidade atribuída em base colectiva				
Crédito e juros vencidos	2.059.585	455.513	1.207.642	3.722.740
Imparidade	(52.260)	(253.522)	(927.102)	(1.232.884)
	2.007.325	201.991	280.540	2.489.856
	89.464.736	**3.275.282**	**3.301.185**	**96.041.203**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, Banco não possui crédito vencido sem imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

Crédito a clientes	31-12-2019				31-12-2018 (reexpresso)			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Com imparidade atribuída								
Crédito e juros vencidos								
Com base em análise individual	-	-	1.023.870	1.023.870	-	-	3.708.517	3.708.517
Com base em análise colectiva	120	7.744	175.060	182.924	137	1.468	167.002	168.608
	120	**7.744**	**1.198.930**	**1.206.794**	**137**	**1.468**	**3.875.519**	**3.877.125**

Em 31 de Dezembro de 2018 o Banco não dispunha de um mecanismo automático para a captura das operações de crédito objecto de reestruturações. Contudo, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação, em 31 de Dezembro de 2019 já foi possível criar esse automatismo.

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o montante de crédito reestruturado ascende a:

	31-12-2019				31-12-2018(reexpresso)			
	Crédito			Imparidade	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total		Vincendo	Vencido	Total	
Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
ENI	162.234	3.631	165.865	(72.106)	-	-	-	-
Empresas	12.577.788	-	12.577.788	(10.974.400)	19.425.343	-	19.425.343	(1.564.386)
	12.740.022	**3.631**	**12.743.653**	**(11.046.506)**	**19.425.343**	**-**	**19.425.343**	**(1.564.386)**

Risco de mercado e de liquidez

Dada a natureza de actuação do Banco e a reduzida expressividade que o risco de liquidez exerce na actividade do mesmo, uma vez que as contas de clientes são realizadas para concessão de crédito, não estando o Banco tão exposto ao risco de liquidez, o risco de mercado e liquidez fundiram-se.

O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem,

considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.
O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito nos Instrutivos n. º 19/2016 – Risco de liquidez e n.º 26/2016 – Governação do risco de liquidez.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:

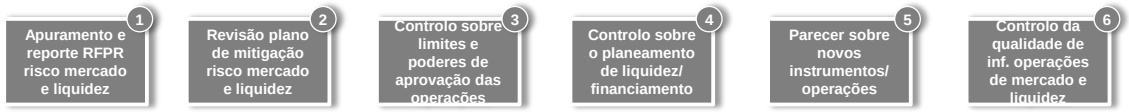

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019			
	Exposição a		Não sujeito a	Total
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	
Activos	**479.132.754**	**-**	**46.791.004**	**525.923.758**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	22.285.001	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.356.013	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	272.010.137	-	-	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-		19.737.391	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	-	-	3.412.599	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	59.468.213	-	-	59.468.213
Crédito a clientes	147.654.404	-	-	147.654.404
Passivos	**328.184.820**	**-**	**-**	**328.184.820**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	44.670.157	-	-	44.670.157
Passivos subordinados	283.514.663	-	-	283.514.663
	807.317.574	**-**	**46.791.004**	**854.108.578**

	31-12-2018 (reexpresso)			
	Exposição a		Não sujeito a	Total
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	
Activos	**438.024.671**	**-**	**22.185.964**	**460.210.635**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	4.871.648	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2.774.968	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	228.562.950	-	-	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-		12.454.659	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	-	-	2.084.689	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	113.420.518	-	-	113.420.518
Crédito a clientes	96.041.203	-	-	96.041.203
Passivos	**326.692.518**	**-**	**-**	**326.692.518**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25.974.720	-	-	25.974.720
Passivos subordinados	300.717.798	-	-	300.717.798
	764.717.189	**-**	**22.185.964**	**786.903.153**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte

	31-12-2019				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**272.010.137**	**17.898.607**	**189.224.010**	**-**	**479.132.754**
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	272.010.137	-	-	-	272.010.137
Investimentos ao custo amortizado	-	3.340.439	56.127.774	-	59.468.213
Crédito a clientes	-	14.558.168	133.096.236		147.654.404
Passivos	**-**	**-**	**44.670.157**	**283.514.663**	**328.184.820**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	44.670.157	-	44.670.157
Passivos subordinados	-	-	-	283.514.663	283.514.663
Gap de liquidez	**272.010.137**	**17.898.607**	**144.553.853**	**(283.514.663)**	**150.947.934**
Gap acumulado de liquidez	**272.010.137**	**289.908.744**	**434.462.597**	**150.947.934**	**301.895.868**

	31-12-2018 (reexpresso)				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**228.645.632**	**4.434.209**	**204.944.830**	**-**	**438.024.671**
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	228.562.950	-	-	-	228.562.950
Investimentos ao custo amortizado	-	2.236.037	111.184.481	-	113.420.518
Crédito a clientes	82.682	2.198.172	93.760.349	-	96.041.203
Passivos	**-**	**-**	**25.974.720**	**300.717.798**	**326.692.518**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	25.974.720	-	25.974.720
Passivos subordinados	-	-	-	300.717.798	300.717.798
Gap de liquidez	**228.645.632**	**4.434.209**	**178.970.110**	**(300.717.798)**	**111.332.153**
Gap acumulado de liquidez	**228.645.632**	**233.079.841**	**412.049.951**	**111.332.153**	**222.664.306**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2019			
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Total
Activo	**255.342.305**	**273.232.148**	**985.204**	**529.559.657**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.267.731	2.879	14.392	22.285.002
Disponibilidades em outras instituições de crédito	202.078	312.512	841.423	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	138.680.068	133.200.680	129.389	272.010.137
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	19.737.391	-	19.737.391
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3.412.599	-	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	59.468.213	-	-	59.468.213
Crédito a clientes	34.724.215	116.566.087	-	151.290.302
Passivos	**283.514.663**	**44.670.157**	**-**	**328.184.820**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	44.670.157	-	44.670.157
Passivos subordinados	283.514.663	-	-	283.514.663
	538.856.968	**317.902.305**	**985.204**	**857.744.477**

	31-12-2018 (reexpresso)			
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Total
Activo	**293.320.141**	**166.402.625**	**487.869**	**460.210.635**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.839.524	2.294	29.830	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	82.425	2.319.005	373.538	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	148.681.241	79.797.208	84.501	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12.454.659	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2.084.689	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	113.420.518	-	-	113.420.518
Crédito a clientes	26.296.433	69.744.770	-	96.041.203
Passivos	**300.717.798**	**25.974.720**	**-**	**326.692.518**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	25.974.720	-	25.974.720
Passivos subordinados	300.717.798	-	-	300.717.798
	594.037.939	**192.377.345**	**487.869**	**786.903.153**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2019					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	46.325.004	23.162.502	11.581.251	(11.581.251)	(23.162.502)	(46.325.004)
Euros	189.076	94.538	47.269	(47.269)	(94.538)	(189.076)
	46.514.080	**23.257.040**	**11.628.520**	**(11.628.520)**	**(23.257.040)**	**(46.514.080)**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	27.781.950	13.890.975	6.945.487	(6.945.487)	(13.890.975)	(27.781.950)
Euros	50.795	25.398	12.699	(12.699)	(25.398)	(50.795)
	27.832.745	**13.916.373**	**6.958.186**	**(6.958.186)**	**(13.916.373)**	**(27.832.745)**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2019					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(219.300)	(109.650)	(54.825)	54.825	109.650	219.300
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	(2.730)	(1.365)	(683)	683	1.365	2.730
Investimentos ao custo amortizado	(47.280)	(23.640)	(11.820)	34.050	68.101	136.202
Crédito a clientes	(118.124)	(59.062)	(29.531)	29.531	59.062	118.124
	(387.434)	**(193.717)**	**(96.859)**	**119.089**	**238.178**	**476.356**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(186.714)	(93.357)	(46.679)	46.679	93.357	186.714
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(9.964)	(4.982)	(2.491)	2.491	4.982	9.964
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	(1.669)	(834)	(417)	417	834	1.669
Investimentos ao custo amortizado	(177.566)	(88.783)	(44.391)	44.391	88.783	177.566
Crédito a clientes	(77.112)	(38.556)	(19.278)	19.278	38.556	77.112
	(453.025)	**(226.512)**	**(113.256)**	**113.256**	**226.512**	**453.025**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o risco de taxa de juro foi reportado ao BNA como se segue:

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							
31-12-2019							
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais (+)	Elementos extrapatrimoniais (-)	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	152.260.482	-	-	-	152.260.482	0,08%	121.808
1 - 3 meses	121.764.773	-	-	-	121.764.773	0,32%	389.647
3 - 6 meses	75.060	-	-	-	75.060	0,72%	540
6 - 12 meses	146.091	-	-	-	146.091	1,43%	2.089
1 - 2 anos	209.443	-	-	-	209.443	2,77%	5.802
2 - 3 anos	13.769.492	13.246.199	-	-	523.293	4,49%	23.496
3 - 4 anos	3.667.225	-	-	-	3.667.225	6,14%	225.168
4 - 5 anos	6.029.631	-	-	-	6.029.631	7,71%	464.885
5 - 7 anos	7.763.477	-	-	-	7.763.477	10,15%	787.993
7 - 10 anos	125.623.923	33.635.070	-	-	91.988.852	13,26%	12.197.722
10 - 15 anos	21.127.154	-	-	-	21.127.154	17,84%	3.769.084
15 - 20 anos	16.415.545	-	-	-	16.415.545	22,43%	3.682.007
> 20 anos	28.959.949	-			28.959.949	26,03%	7.538.275
	Total						29.208.515
	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro						29.419.787
	Fundos próprios regulamentares						422.293.794
	Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares						6,97%

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							
31-12-2018 (reexpresso)							
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais (+)	Elementos extrapatrimoniais (-)	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	-	(127.759)	-	-	(127.759)	0,08%	(102)
1 - 3 meses	262.584.361	-	-	-	262.584.361	0,32%	840.270
3 - 6 meses	77.621.777	-	-	-	77.621.777	0,72%	558.877
6 - 12 meses	3.012.768	-	-	-	3.012.768	1,43%	43.083
1 - 2 anos	0	-	-	-	0	2,77%	0
2 - 3 anos	26	-	-	-	26	4,49%	1
3 - 4 anos	3.122.506	(3.165.209)	-	-	(42.703)	6,14%	(2.622)
4 - 5 anos	553.623	(6.189.262)	-	-	(5.635.638)	7,71%	(434.508)
5 - 7 anos	11.497.498	(4.754.888)	-	-	6.742.610	10,15%	684.375
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26%	-
10 - 15 anos	84.373.358	(11.990.789)	-	-	72.382.568	17,84%	12.913.050
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43%	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03%	-
	Total						14.602.424
	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro						14.625.413
	Fundos próprios regulamentares						430.366.539
	Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares						3,39%

Para preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**23.641.014**	**269.224.516**	**19.033.392**	**248.368.082**	**3.412.599**	**540.038.589**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.285.001	-	-	-	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.356.013	-	-	-	-	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	269.224.516	-	-	-	269.224.516
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	3.412.599	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3.391.750	109.760.000	-	113.151.750
Crédito a clientes	-	-	15.641.642	138.608.082		154.249.724
Passivos	**-**	**-**	**-**	**44.670.157**	**283.514.663**	**328.184.820**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	44.670.157	-	44.670.157
Passivos subordinados	-	-	-	-	283.514.663	283.514.663
Gap de liquidez	**23.641.014**	**269.224.516**	**19.033.392**	**203.697.925**	**(280.102.064)**	**211.853.769**
Gap acumulado de liquidez	**23.641.014**	**292.865.530**	**311.898.922**	**515.596.847**	**235.494.783**	**423.707.538**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**7.656.610**	**231.876.358**	**16.663.608**	**223.006.112**	**2.084.689**	**473.630.767**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	-	-	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.784.962	-	-	-	-	2.784.962
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	231.308.323	-	-	-	231.308.323
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	2.084.689	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	-	-	2.236.037	111.184.481	-	113.420.518
Crédito a clientes	-	568.035	14.427.571	111.821.631	-	126.817.237
Passivos	**-**	**-**	**-**	**25.974.720**	**300.717.798**	**326.692.518**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	25.974.720	-	25.974.720
Passivos subordinados	-	-	-	-	300.717.798	300.717.798
Gap de liquidez	**7.656.610**	**231.876.358**	**16.663.608**	**197.031.392**	**(298.633.109)**	**146.938.249**
Gap acumulado de liquidez	**7.656.610**	**239.532.968**	**256.196.576**	**453.227.968**	**154.594.859**	**293.876.498**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os fluxos de caixa associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**23.641.014**	**272.010.138**	**15.965.358**	**202.474.591**	**3.412.599**	**493.862.686**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.285.001	-	-	-	-	22.285.001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.356.013	-	-	-	-	1.356.013
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	272.010.138	-	-	-	272.010.138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	3.412.599	3.412.599
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3.391.750	109.760.000		113.151.750
Crédito a clientes	-	-	12.573.608	92.714.591		105.288.199
Passivos	**-**	**-**	**-**	**44.670.157**	**283.514.663**	**328.184.820**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	44.670.157	-	44.670.157
Passivos subordinados	-	-	-	-	283.514.663	283.514.663
Gap de liquidez	**23.641.014**	**272.010.138**	**15.965.358**	**157.804.434**	**(280.102.064)**	**165.677.866**
Gap acumulado de liquidez	**23.641.014**	**295.651.152**	**311.616.510**	**469.420.944**	**189.318.880**	**331.355.732**

	31-12-2018 (reexpresso)					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**7.656.610**	**224.796.529**	**14.495.064**	**215.996.348**	**2.084.689**	**457.372.630**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	-	-	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.784.962	-	-	-	-	2.784.962
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	224.525.980	-	-	-	224.525.980
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	2.084.689	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	-	-	2.236.037	111.184.481	-	113.420.518
Crédito a clientes	-	270.549	12.259.027	104.811.867	-	117.341.443
Passivos	**-**	**-**	**-**	**25.974.720**	**300.717.798**	**326.692.518**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	25.974.720	-	25.974.720
Passivos subordinados	-	-	-	-	300.717.798	300.717.798
Gap de liquidez	**7.656.610**	**224.796.529**	**14.495.064**	**190.021.628**	**(298.633.109)**	**130.680.112**
Gap acumulado de liquidez	**7.656.610**	**232.453.139**	**246.948.203**	**436.969.831**	**138.336.722**	**261.360.224**

Risco operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos, nomeadamente:

A eficaz gestão do risco operacional requer que todos os eventos operacionais sejam identificados, avaliados, mitigados, monitorizados e reportados.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:

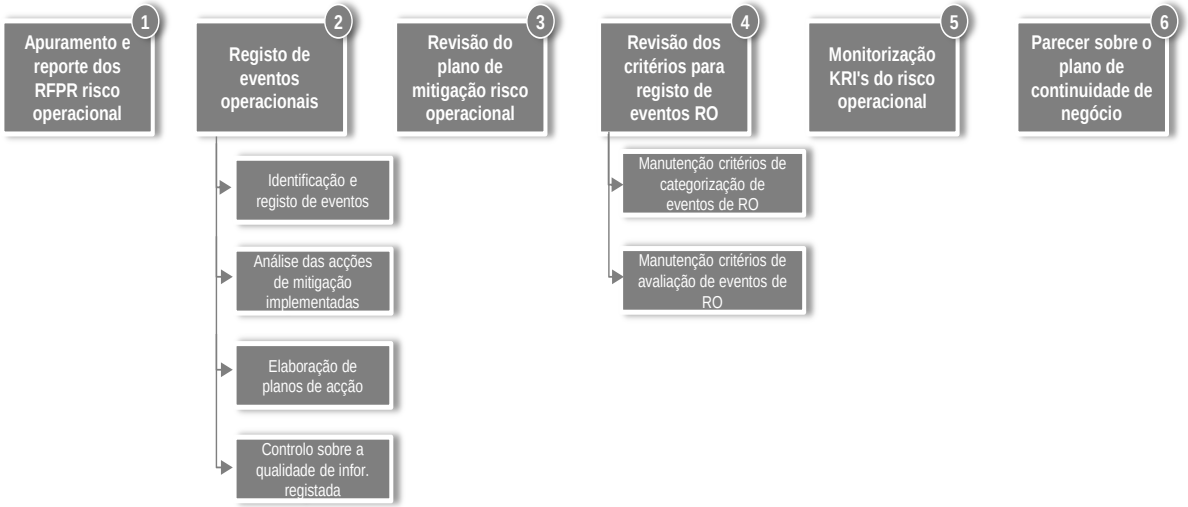

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão do risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão do risco operacional no Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Durante o ano de 2016, e considerando as melhores práticas internacionais, o BNA estabeleceu novas categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefiniu as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. Foram publicados novos Avisos e Instrutivos sobre esta matéria que revogaram as anteriores normas regulamentares.

A entrada em vigor destes Avisos e Instrutivos foi em 15 de Junho de 2016, que corresponde à data da publicação. Os Bancos tiveram 18 meses para adaptação, tendo reportado mensalmente durante o ano 2018 os resultados da aplicação desta nova legislação ao BNA, sendo que a adopção efectiva foi a 31 de Dezembro de 2018.

O requisito mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) exigido pelo BNA mantem-se nos 10%.
Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.

2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA n.º 09/2016, de 16 de Maio, estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (“FPR”).

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta-se como segue, tendo em conta a alteração da legislação referida:

		31-12-2019	31-12-2018 (reexpresso)
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	**A**	19.588.976	18.973.413
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de neg	**B**	18.504.787	11.113.098
Risco operacional	**C**	10.611.128	8.239.344
	D = A + B + C	**48.704.891**	**38.325.855**
Fundos Próprios			
Base	**E**	196.896.958	151.006.632
Complementares	**F**	225.396.836	297.336.940
	G = E + F	**422.293.794**	**448.343.572**
Excesso de Risco de Crédito	**H**	-	-
Fundos Próprios Regulamentares	**I = G + H**	**422.293.794**	**448.343.572**
Rácio de Solvabilidade	**G= J + K**		
Nível I	**J = (E +**	40,43%	39,38%
Nível II	**K = F / (D/10%)**	46,28%	77,54%

34 Impactos de alteração da política contabilística

Em 1 de Janeiro de 2018, o BDA adoptou a IFRS 9, todavia, aquando da adopção da norma em causa (1 de Janeiro de 2018), o Banco não efectou o registo impacto entre o diferencial do justo valor no momento inicial, e consequentemente no custo amortizado, na data de transição, das Obrigações do Tesouro recebidas no âmbito do aumento de capital do Banco, pelo facto de aguardar a autorização do órgão de Tutela (Ministério das Finanças), tendo as Obrigações ficado registadas ao seu valor nominal.

Neste contexto, e no seguimento da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do Banco Nacional de Angola, bem como decorrente da anuência emitida pelo órgão de tutela, o BDA procedeu ao registo deste impacto. Assim, e de forma a cumprir com o disposto

na IAS 8, o BDA reexpressou as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018. Os impactos são como se segue:

i. Impactos em Balanço:

ACTIVO	31-12-2018	Ajustamento	31-12-2018 (reexpresso)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.871.648	-	4.871.648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.774.968	-	2.774.968
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	228.562.950	-	228.562.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12.454.659	-	12.454.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.084.689	-	2.084.689
Investimentos ao custo amortizado	113.420.518	(54.603.657)	58.816.861
Crédito a clientes	96.041.203	-	96.041.203
Outros activos tangíveis	3.411.996	-	3.411.996
Activos intangíveis	32.706	-	32.706
Activos por impostos correntes	298.015	-	298.015
Outros activos	3.774.477	-	3.774.477
Total do activo	**467.727.829**	**(54.603.657)**	**413.124.172**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	31-12-2018	Ajustamento	31-12-2018 (reexpresso)
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25.974.720	-	25.974.720
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-
Provisões	144.539	-	144.539
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Passivos subordinados	300.717.798	-	300.717.798
Outros passivos	10.630.643	-	10.630.643
Total do passivo	**337.467.700**	**-**	**337.467.700**
Capital			
Capital social	118.522.487	-	118.522.487
Reservas de reavaliação	1.668.170	-	1.668.170
Outras reservas e resultados transitados	(56.616.695)	(55.634.036)	(112.250.731)
Resultado líquido do exercício	66.686.167	1.030.379	67.716.546
Total do capital próprio	**130.260.129**	**(54.603.657)**	**75.656.472**
Total do passivo e capital próprio	**467.727.829**	**(54.603.657)**	**413.124.172**

ii. Impacto nas demonstrações dos resultados:

	31-12-2018	Impacto	31-12-2018 (reexpresso)*
Juros e rendimentos similares	40.370.908	-	40.370.908
Juros e encargos similares	(42.340.599)	-	(42.340.599)
Margem financeira	**(1.969.691)**	**-**	**(1.969.691)**
Rendimentos de serviços e comissões	20.821.038	-	20.821.038
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(195.835)	-	(195.835)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.470	-	36.470
Resultados de investimento ao custo amortizado	-	1.030.379	1.030.379
Resultados cambiais	64.822.536	-	64.822.536
Resultados de alienação de outros activos	13.130	-	13.130
Outros resultados de exploração	(384.874)	-	(384.874)
Produto da actividade bancária	**83.142.774**	**1.030.379**	**84.173.153**
Custos com o pessoal	(3.756.172)	-	(3.756.172)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(2.550.983)	-	(2.550.983)
Depreciações e amortizações do exercício	(473.500)	-	(473.500)
Provisões líquidas de anulações	(3.520)	-	(3.520)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(6.123.320)	-	(6.123.320)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(410.193)	-	(410.193)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(2.193.143)	-	(2.193.143)
Resultado antes de impostos de operações em continuação	**67.631.943**	**1.030.379**	**68.662.322**
Imposto sobre os resultados			
Correntes	(945.776)	-	(945.776)
Diferidos	-	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação	**66.686.167**	**1.030.379**	**67.716.546**
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação	-	-	-
Resultado líquido do exercício	**66.686.167**	**1.030.379**	**67.716.546**

35 – Eventos subsequentes

Coronavírus

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Banco, das receitas e, consequentemente dos passivos do Banco, podem vir a ser afectados por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração do Banco considera que se mantém adequado o

pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2019.

Adicionalmente, o impacto sobre o PIB e outros indicadores de referência serão considerados na determinação dos parâmetros de risco e na probabilidade de cenários económicos adversos que serão usados para estimar a ECL em 2020.

bakertilly

Rua dos Coqueiros, n.º 12 – 2º e 3º andar
Luanda – Angola
T: +244 928 314 350
+244 923 470 919

www.bakertilly.pt

Relatório do Auditor Independente

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Ao Conselho de Administração
Do Banco de Desenvolvimento de Angola

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Desenvolvimento de Angola ("BDA"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 529.629.181 mAOA e um capital próprio de 156.475.549 mAOA (incluindo um resultado líquido do ano findo naquela data de 86.311.889 mAOA), as demostrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do ano findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Baker Tilly Angola, Lda. Rua dos Coqueiros Nº 12 – 2º e 3º Andar - Luanda (Angola), | Inscrição na OCPCA n.º E20160007 | Capital Social 5.000.000 AOA | NII: 5417351434

A Baker Tilly Angola, Lda., que opera sob a marca Baker Tilly, é um membro da rede global Baker Tilly International Limited. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente legalmente.

bakertilly

Bases para opinião com reservas

6. Em 31 de Dezembro de 2019, o activo inclui "Crédito a Clientes" de 151.271.702 mAOA (líquido de uma imparidade de 18.980.765 mAOA). Em 2018, o BDA adoptou a IFRS 9 (Nota 2.7), e durante o exercício, melhorou a qualidade da informação incluída nas fichas de imparidade e na sequência de conferências efectuadas, registou a reversão de imparidades de cerca de 8.000.000 mAOA. Ainda assim, na data deste relatório, está em fase de identificação, avaliação e registo das garantias recebidas de clientes, bem como a conclusão da revisão do novo modelo que suporta o cálculo e registo da imparidade de risco de crédito concedido. Nestas circunstâncias, até à data deste relatório, não obtivemos informação suficiente que nos permita quantificar o eventual efeito da conclusão da revisão deste modelo, nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019 e em particular na rubrica de Crédito a Clientes.

7. Em 31 de Dezembro de 2019, o passivo inclui uma conta a pagar ao FND de 283.021.513 mAOA (300.139.117 mAOA em 31 de Dezembro de 2018). A diminuição ocorrida em 2019, resultou de uma operação de entrega/cedência de créditos extrapatrimoniais no montante de cerca de 19.000.000 mAOA a favor do FND, conforme carta do BDA datada de 8 de Fevereiro de 2019, dirigida ao Ministério das Finanças. Até à data do nosso relatório, não obtivémos a confirmação da receptividade por parte do Ministério das Finanças à operação de entrega/cedência de créditos extrapatrimoniais, nem resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos e outras informações em 31 de Dezembro de 2019. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto à razoabilidade do saldo a pagar ao FND em 31 de Dezembro de 2019.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 da secção "Bases para a opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Desenvolvimento de Angola em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfases

9. Em 31 de Dezembro de 2019, o activo inclui na rubrica "Investimentos ao custo amortizado", Obrigações do Tesouro Angolano, valorizadas em 54.296.208 mAOA (109.760.000 mAOA em 31 de Dezembro de 2018). No exercício de 2019 o BDA efectuou uma análise sobre a valorização daqueles títulos, tendo identificado uma desvalorização, de cerca de 55.464.000 mAOA, essencialmente relacionada com exercícios anteriores, a qual foi reconhecida em 2019 directamente em capital próprio. As contas de 2018 apresentadas para efeitos comparativos foram reexpressas tal como preconizado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), estando essa reexpressão explicada na Nota 2.2 do anexo às demonstrações financeiras de 2019. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

10. A Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionadas ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e, consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019, em linha com o que havia sido a sua posição em 31 de Dezembro de 2018. Ainda que, em 31 de Dezembro de 2019, considerando índices e fontes oficiais, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos não ultrapasse os 100%, estes não incorporam totalmente os efeitos da taxa de câmbio da economia informal, a qual assume um peso relevante na economia Angolana. O BDA entende que esta situação não afecta de forma relevante a taxa de inflação efectiva da economia Angolana, continuando a não ser atingido aquele limite. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

AHV

2

bakertilly

11. Chamamos a atenção para o divulgado na Nota 6 do Relatório de Gestão e na Nota 34 do anexo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, sobre os impactos do vírus COVID-19 no sector financeiro e nas operações do BDA e sua incerteza atual na sua atividade operacional futura. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

12. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro perito contabilista, cujo Relatório do Auditor Independente, datado de 30 de Abril de 2019, inclui três reservas, relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 6, 9 e 10 acima, bem como duas ênfases, que deixaram de ser aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Luanda, 29 de Abril de 2020

Baker Tilly Angola, Lda.
Representada por Hélder Jorge Araújo Nunes Varandas

3

BDA
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA
Uma visão de futuro.

PARECER N.º 2 /CFI/2020

Assunto: Relatório e Contas do Ano Económico de 2019

Ex.mo Senhor Ministro das Finanças,

Ao abrigo Decreto n.º 42/01 – DR N.º 6 de Julho, que estabelece o Regulamento dos Conselhos Fiscais das Empresas Públicas, em conformidade com os Avisos de Banco Nacional de Angola (BNA), submetemos a apreciação de V.Ex.cia o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano económico de 2019.

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Angola, abreviadamente "BDA", vem emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas referente ao Exercício de 2019, que traduzem um Activo total 529.629.181 milhares de Kwanzas, um Capital Próprio de 156.475.549 milhares de Kwanzas incluindo um Resultado Líquido 86.311.889 milhares de Kwanzas.

Ressaltamos que este resultado positivo e crescente dá sequência a um ciclo que iniciou em 2018.

1.- Ao longo do exercício económico em referência, acompanhámos com a periodicidade e a extensão adequada a evolução da actividade do Banco, tendo e conta os objectivos e estratégias definidas para o período 2018-2022, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Este acompanhamento traduziu-se em reuniões com orgãos executivos, orgãos de controlo, orgãos de apoio, e na participação presencial nas Reuniões do Conselho de Administração.

Analisámos a regulamentação interna do Banco, nomeadamente aquela que consideramos mais relevante, tendo-nos sido facultada a informação por nós solicitada, bem como os esclarecimentos que julgámos necessários para emitir este parecer.

2.- No âmbito das nossas funções, procedemos a apreciação do Relatório e Contas do BDA, efectuámos as análises que, nas circunstâncias, se afiguraram necessárias e apreciámos o Relatório do Conselho de Administração, examinámos o Balanço a 31 de Dezembro e as respectivas Notas Explicativas, a Demonstração de Resultados e de outro rendimento integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilisticas, documentos estes que foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em obediencia ao estipulado pelo Aviso nº5/19, de 23 de Agosto de 2019, do Banco Nacional de Angola.

BDA
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA
Uma visão de futuro.

3 – Durante , o exercício tivemos oportunidade de constatar que para o cumprimento das disposições dos Avisos n.ºs 1 e 2/2013 do BNA, relativos a Governação Corporativa e ao Sistema de Controlo Interno, foram introduzidas melhorias nas políticas, processsos e procedimento para que de forma continuada o Banco alcance a melhor preformance na sua gestão.

3.1.- O BDA enfrentou neste exercício um ambiente sectorial e macroéconímico ainda mais desafiador, que levou o Conselho de Administração a prosseguir maior dinâmica de melhorias organizativas na gestão dos recursos humanos, na formação, na gestão do risco, na gestão do crédito, na gestão de compliance, na gestão dos sistemas de informação e tecnologia e particularmente no que à contabilidade e Demonstrações Financeiras diz respeito, em linha com as normas internas e internacionais, no sentido de o Banco de Desenvolvimento de Angola actuar nos marcos e pressupostos de uma Instituição financeira, com reputação, confiabilidade e sustentabilidade.

4.- Analisámos o conteúdo do Relatório do Auditor Externo Bakertilly, com data de 29 de Abril de 2020 e subescrevemos integralmente os paragrafos 6, 7 , da secção " Base para opinião com reservas" e os parágrafos 9, 10, 11 e 12 da secção "Enfases".

5.- Nestes termos e no âmbito da nossa opinião somos a levar ao Exmo Senhor, accionista a seguinte recomendação :

> ***Que seja aprovado o Relatório e Contas e as Demostrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração.***

Finalmente, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração, a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, ao Banco Nacional de Angola e ao Auditor Externo pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 29 de Abril de 2020

O Conselho Fiscal

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

2